UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

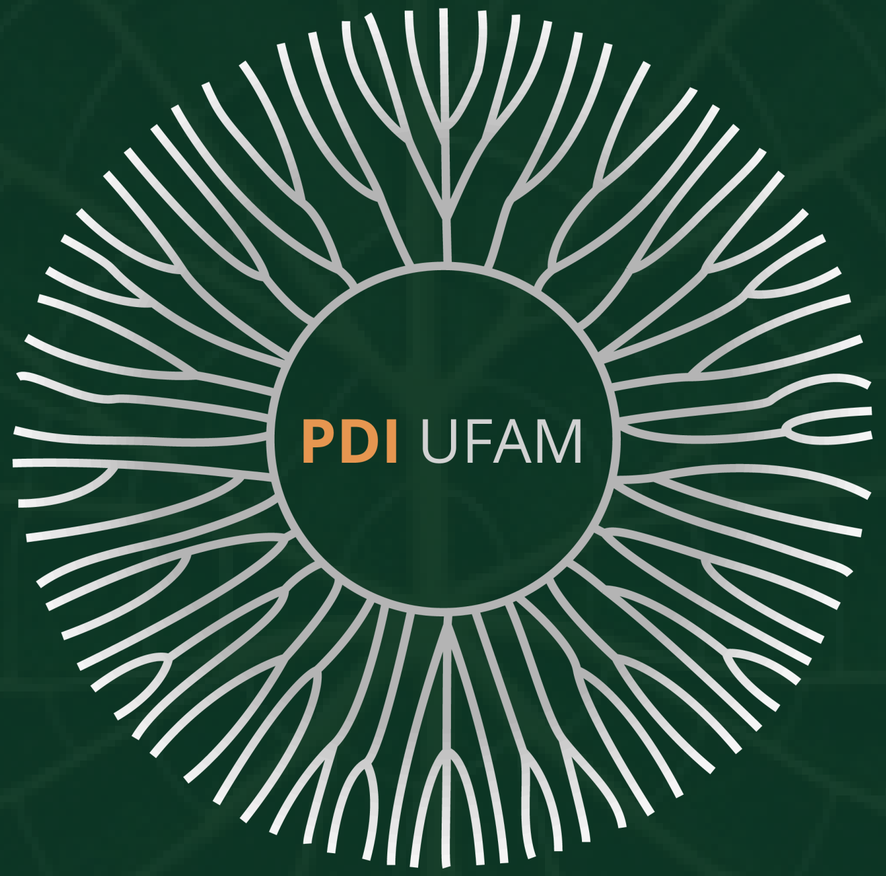

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2026 - 2030

Versão 2.0

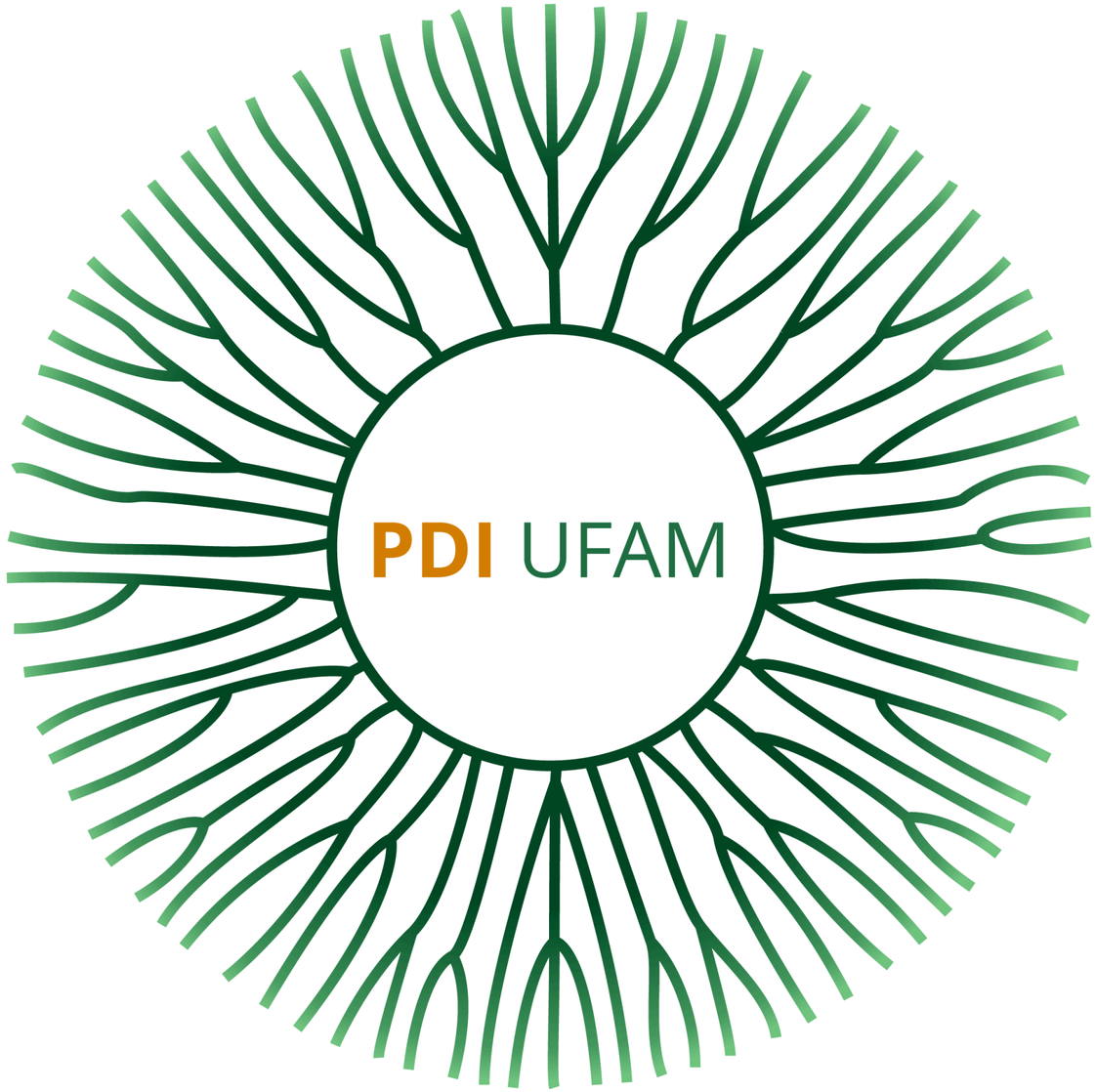

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2026 - 2030

FICHA CATALOGRÁFICA

U58p Universidade Federal do Amazonas.
Plano de Desenvolvimento Institucional: 2026-2030 / Universidade Federal do Amazonas; Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. – Manaus, AM : [s.n], 2025.
126 [24] p. : il. color. ; 30 cm .

1. Universidade Federal do Amazonas – Planejamento 2. Planejamento estratégico 3. Gestão da qualidade total na administração pública 4. Universidades e faculdades públicas – Planejamento 5. Administração pública - Amazonas I. Universidade Federal do Amazonas. Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional II. Título

CDU (1976): 378.4(811.3):658.012.2

Ficha Catalográfica
(Catalogação realizada pela bibliotecária Maria Siméia Ale Girão – CRB11-284)

HISTÓRICO DE VERSÕES

VERSÃO	DATA DA ENTREGA	ENTREGUE A/AO
PDI UFAM 2026-2030 (1.0)	20/05/2025	À Pro-Reitoria da PROPLAN
PDI UFAM 2026-2030 (1.0)	26/05/2025	Ao Reitor da UFAM
PDI UFAM 2026-2030 (2.0)	03/09/2025	À Pro-Reitoria da PROPLAN
PDI UFAM 2026-2030 (2.0)	04/09/2025	À Reitora da UFAM

Foto: Encontro das Águas
(Acervo ASCOM)

CONCEITO DA MARCA

Logotipo

Para compor o conceito da marca do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) UFAM 2026-2030, buscou-se, inicialmente, um elemento típico da cultura amazônica que pudesse evidenciar a representatividade da universidade em todos os *campi*, tanto na sede em Manaus, como também nas unidades fora da sede: Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Parintins e Itacoatiara.

A pesquisa culminou na maior planta aquática do mundo, nativa da região amazônica, cujas folhas podem alcançar até 2,5 metros de diâmetro: a *Victoria amazonica*, popularmente conhecida como vitória-régia ou jaçanã.

Além disso, a constituição física da vitória-régia também foi levada em conta na composição desta identidade visual, uma vez que a referida planta possui uma complexa rede de nervuras, canais de escoamentos e compartimentos de ar, formando ramificações que permitem o seu crescimento e desenvolvimento à medida que é nutrida.

Assim como a vitória-régia, a construção e a vigência deste PDI no quinquênio relativo aos anos 2026 a 2030, também é estabelecida por uma complexa rede de ideias, estudos, referenciais teóricos, ampla participação da comunidade acadêmica e princípios da administração pública que convergem em um documento coeso e coerente, com vistas ao aperfeiçoamento pedagógico e gerencial da UFAM.

A vitória-régia, portanto, foi adotada como elemento fundamental da marca do PDI UFAM 2026-2030, juntamente com os elementos da diagramação (grafismos e uma paleta de cores principais e auxiliares), apresentados a seguir.

PDI UFAM

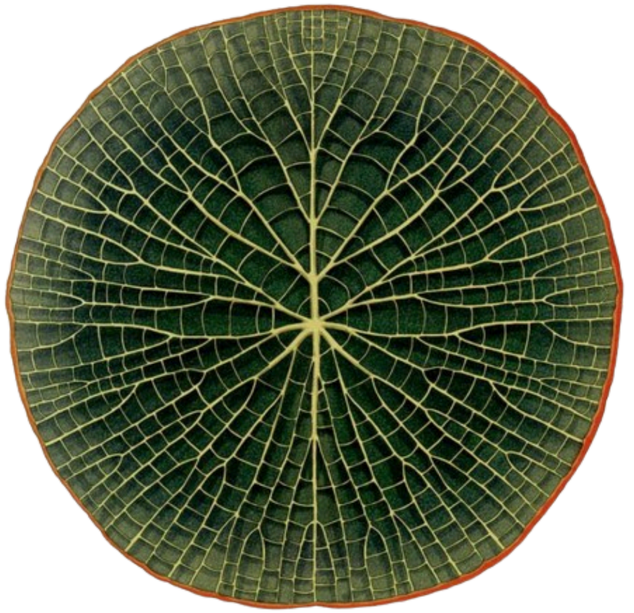

ELEMENTOS DA DIAGRAMAÇÃO

Grafismo

Inspirados nos grafismos indígenas enquanto importantes fontes da expressão cultural amazônica, o grafismo deste documento marca as bordas das páginas ressaltando o planejamento e a temporalidade deste PDI.

PDI UFAM 2026 2030

PDI — UFAM — 2026 — 2030

PLAN

PLANEJAMENTO

As cores principais

Os tons terrossos deste documento possuem inspiração nas águas barrentas de alguns dos rios da bacia amazônica, como o rio Solimões. Por sua vez, os tons de verde refletem o pigmento predominante da vegetação da quente e úmida Floresta Amazônica.





As cores auxiliares

Inspiradas na fauna e flora amazônica, as cores auxiliares foram inspiradas no colorido dos pássaros, flores, frutos e borboletas que se destacam na biodiversidade da floresta. As referidas cores foram primordiais na organização do capítulo 6, especialmente nos subitens 6.6.1 ao 6.6.12, onde foram apresentados os objetivos, metas e indicadores dos 12 eixos temáticos do planejamento estratégico da UFAM.



Fotos: Acervo ASCOM, Kyd Rodes, Foto Arena LTDA e arquivo FAPEAM

DIRIGENTES

REITORA
Tanara Lauschner

VICE-REITOR
Geone Maia Corrêa

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Silvia Cristina Conde Nogueira

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Adriana de Souza Groschke

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Adriana Malheiro Alle Marie

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Flávia Melo da Cunha

PRÓ-REITOR DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Dalton Chaves Vilela Junior

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Alice Gomes Guimarães Areque

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ana Cláudia Fernandes Nogueira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Luiz Ferreira Neves Neto

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Sandra Helena da Silva

FICHA TÉCNICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
Portaria GR Nº 655, 22/04/2024

Presidente da comissão: Profa. Dra. Maria da Glória Vitório Guimarães

Coordenador: Adm. Msc. Arivano Sousa Silva

Vice-coordenadora: Adm. Dra. Mara Rosalia Ribeiro Silva

Membros:

Adriano Falcão Carvalho
Alice Gomes Guimarães Areque
Joana D'arc Soares Feitosa
Kátia Kely Gonçalves Moutinho
Nicole Costa dos Anjos
Rafael Ivan Freire Meneghini
Renato Nogueira Carvalho
Thiago Marinho de Sousa
Waldemar Severiano Câmara Neto
Wladson de Jesus Souza

GRUPO REVISOR E DE REVISÃO ORTOGRÁFICA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PDI 2026-2030 - PORTARIA GR Nº 71, 16/01/2025

REVISÃO ORTOGRÁFICA
Kevin Ribeiro Borges

DOCENTES

Adriana Malheiro Alle Marie, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP)
Almir Oliveira de Menezes, Pró-Reitor de Extensão (PROEXT)
Ângela Neves Bulbol de Lima, Pró-Reitora de Administração e Finanças (PROADM)
Artemis de Araújo Soares, Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARII)
David Lopes Neto, Pró-Reitor de Ensino de Graduação (PROEG)
Eronildo Braga Bezerra, Centro de Ciências do Ambiente (CCA)
Maria da Glória Vitório Guimarães, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN)
Jamal da Silva Chaar, Pró-Reitor de Inovação Tecnológica (PROTEC)
João Caldas do Lago Neto, Faculdade de Tecnologia (FT)
José Luiz de Souza Pio, Instituto de Computação (ICOMP)
Juscimar Carneiro Nunes, Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV)
Karime Rita de Souza Bentes, Pró-Reitora de Assistência Estudantil (PROAE)
Raimundo Nonato Pereira da Silva, Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS

FICHA TÉCNICA

Rubem Cesar Rodrigues Souza, Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico (CDEAM)
Salomão Franco Neves, Faculdade de Estudos Sociais (FES)
Sandra Helena da Silva, Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ)
Vera Lúcia Imbiriba Bentes, Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB)

TÉCNICOS

Carlos Augusto Gomes de Almeida, Faculdade de Educação (FACED)
Cristiane de Araújo Teixeira, Assessoria de Relações Internacionais Interinstitucionais (ARII)
Crizolda Assis de Araújo, Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior do Estado do Amazonas
Fernanda Mendes Miranda, Centro de Ciências do Ambiente (CCA)
Francisco Gomes Viana, Prefeitura do Campus (PCU)
Jorge Carlos Magno Silva de Lima, Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)
Márcia Drumond Sardinha, Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico (CDEAM)
Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGESP)
Milton Gomes de Oliveira Júnior, Prefeitura do Campus (PCU)
Rafael Lima Medeiros Ferreira, Chefia de Gabinete (GR)
Raimunda Monteiro Sabóia, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)
Ronaldo Vitoriano Bastos, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP)
Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)
William Rafhael Gomes Barroso, Instituto de Natureza e Cultura (INC)

DISCENTES

Alice Camile Coelho Matos, Design
Joana Mara Pantoja Guerreiro, Letras
Letícia de Seixa Lima, Administração
Raquel Sandy Borges da Silva, Engenharia de Materiais
Ricardo Miranda de Souza, Economia
Victoria da Cruz Evangelista Barbosa, Engenharia de Materiais

FICHA TÉCNICA

GRUPO REVISOR E DE REVISÃO ORTOGRÁFICA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PDI 2026-2030 - PORTARIA GR Nº 1791, DE 31/07/2025

Tanara Lauschner (Reitora)
Geone Maia Corrêa (Vice-reitor)
Adriana de Souza Groschke (PROEG)
Alexandre Passito de Queiroz (Chefe de gabinete)
Adriana Malheiro Alle Marie (PROPESP)
Alice Gomes Guimarães Areque (PROPLAN)
Aline Ferreira Lira (ASCOM)
Dalton Chaves Vilela Junior (PROTEC)
Diogo Soares Moreira (CTIC)
Flávia Melo da Cunha (PROEXT)
Gustavo Cunha da Silva Neto (PCU)
Luiz Ferreira Neves Neto (PROGESP)
Sandra Helena da Silva (PROAE)
Sheila Cordeiro Mota (ARII)
Sílvia Cristina Conde Nogueira (PROEG)

EQUIPE DE EDITORAÇÃO

ORGANIZADORES
Arivano Sousa Silva
Mara Rosalia Ribeiro Silva

TEXTOS
Arivano Sousa Silva
Mara Rosalia Ribeiro Silva

DIAGRAMAÇÃO
Wladson de Jesus Souza

CAPA
Arco Empresa Júnior de Design da UFAM

EDIÇÃO DE IMAGENS
Mara Rosalia Ribeiro Silva
Wladson de Jesus Souza

REVISÃO DE CONTEÚDO
Arivano Sousa Silva
Maria da Glória Vitório Guimarães
Mara Rosalia Ribeiro Silva
Rafael Ivan Freire Meneghini
Renato Nogueira Carvalho
Valeria Cardias Alves Fernandes
Wladson de Jesus Souza

REVISÃO ORTOGRÁFICA
Kevin Ribeiro Borges

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Av. Rodrigo Otávio no 6.200 - Prédio Administrativo
Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho | Bairro Coroado |
Manaus (AM) | CEP: 69080-900
Fone: (092) 3305-1484 | 98416-3169
E-mail: proplandpe@ufam.edu.br

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Quantitativo dos cursos de graduação e pós-graduação da UFAM.....36
Quadro 02 - Evolução no quadro permanente de docentes por classe/ano.....37
Quadro 03 - Evolução no quadro permanente de docentes por titulação.....37
Quadro 04 - Evolução no quadro permanente de docentes por regime de trabalho.....37
Quadro 05 - Quantitativo do acervo da UFAM em Manaus coletado em 13/01/2025.....41
Quadro 06 - Quantitativo do acervo da UFAM nas Unidades Acadêmicas fora da sede.....42
Quadro 07 - Acervo da UFAM por área de conhecimento coletado em 19/02/2025.....43
Quadro 08 - Quantitativo de Teses e Dissertações da UFAM coletado em 19/02/2025.....43
Quadro 09 - Quantitativo do acervo digital coletado em 13/01/2025.....43
Quadro 10 - Quantitativo de servidores lotados no SISTEBIB/UFAM, contabilizados em 21/02/2025.....44
Quadro 11 - Horários e dias de funcionamento das bibliotecas do SISTEBIB/UFAM.....45
Quadro 12 - Dimensão em m² do SISTEBIB/UFAM.....46
Quadro 13 - Quantitativo de RU da UFAM.....51
Quadro 14 - Cronograma de acompanhamento dos planejamentos da UFAM.....126

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Organograma Macro Administrativo da UFAM.....29
Figura 02 - Composição da Transparência Institucional da UFAM.....33
Figura 03 - Organograma Macro Acadêmico da UFAM.....35
Figura 04 - Ações que compõem a dotação discricionária.....59
Figura 05 - Cadeia de valor da UFAM.....72
Figura 06 - Mapa Estratégico da UFAM.....74
Figura 07 - Apresentação gráfica padrão dos objetivos, metas e indicadores.....76
Figura 08 - Modelo de negócios da UFAM.....124

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Evolução do Orçamento.....57
Gráfico 02 - Defasagem do Orçamento nos Últimos Anos.....58
Gráfico 03 - Dotações Discricionárias e de Emendas Parlamentares.....60
Gráfico 04 - Detalhamento das Dotações Discricionárias.....61
Gráfico 05 - Dotações discricionárias de custeio e invest. 62
Gráfico 06 - Orçamento PNAES nos últimos anos.....63

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ARII - Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais
ASCOM - Assessoria de Comunicação
AVALIES - Avaliação das Instituições de Educação Superior
BDTD - Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BIOCEN - Biotério Central
CAM - Centro de Apoio Multidisciplinar
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAUA - Centro de Artes
CCA - Centro de Ciências do Ambiente
CDEAM - Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico
CDTECH - Centro de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico
CED - Centro de Educação a Distância
CEPRAM - Centro de Pesquisa e Produção de Medicamentos
CETELI - Centro de Tecnologia Eletrônica e de Informação
CGIRC - Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle
CGU - Controladoria Geral da União
CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COMPEC - Comissão Permanente de Concursos
CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONDIR - Conselho Diretor
CONSAD - Conselho de Administração
CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI - Conselho Universitário
CPA - Comissão Própria de Avaliação
CSA - Comissões Setoriais de Avaliação
CTIC - Centro de Tecnologia da Informação e de Comunicação
DEPI - Departamento de Estruturação e Processos Institucionais
DO - Departamento de Orçamento
DPE - Departamento de Planejamento Estratégico
EDUA - Editora da Universidade
EEM - Escola de Enfermagem de Manaus
FAARTES - Faculdade de Artes
FACED - Faculdade de Educação
FAEXP - Fazenda Experimental
FAO - Faculdade de Odontologia
FAPEAM - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
FAPSI - Faculdade de Psicologia
FCA - Faculdade de Ciências Agrárias
FCF - Faculdade de Ciências Farmacêuticas
FD - Faculdade de Direito
FEFF - Faculdade de Educação Física e Fisioterapia
FES - Faculdade de Estudos Sociais
FIC - Faculdade de Informação e Comunicação
FLET - Faculdade de Letras
FM - Faculdade de Medicina
FT - Faculdade de Tecnologia
FUA - Fundação Universidade do Amazonas

HUGV - Hospital Universitário Getúlio Vargas
ICB - Instituto de Ciências Biológicas
ICE - Instituto de Ciências Exatas
ICET - Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (Itacoatiara)
ICOMP - Instituto de Computação
ICSEZ - Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (Parintins)
IEAA - Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (Humaitá)
IES - Instituição de Ensino Superior
IFCHS - Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais
IFES - Instituições Federais de Ensino Superior
INC - Instituto de Natureza e Cultura (Benjamim Constant)
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ISB - Instituto de Saúde e Biotecnologia (Coari)
LOA - Lei Orçamentária Anual
MA - Museu Amazônico
MEC - Ministério da Educação
NDE - Núcleo Docente Estruturante
PCU - Prefeitura do Campus
PLOA - Projeto de Lei Orçamentária
PPA - Plano Plurianual
PROADM - Pró-Reitoria de Administração e Finanças
PROAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
PROEG - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PROEXT - Pró-Reitoria de Extensão
PROGESP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROPESP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PROTEC - Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica
RIU - Repositório Institucional da UFAM
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SISTEBIB - Sistema de Bibliotecas
TAE - Técnico-Administrativos em Educação
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso
TCU - Tribunal de Contas da União
UAB - Univerdade Aberta do Brasil
UFAM - Universidade Federal do Amazonas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 19

2 METODOLOGIA 22
2.1 Alinhamento do PDI com os normativos/documentos de referência 24
2.2 Análise do PDI 2016-2025 24

3 PERFIL INSTITUCIONAL 26
3.1 Breve histórico da UFAM 27
3.2 Organização Administrativa 28
3.2.1 Estrutura Organizacional 28
3.2.2 Órgãos Colegiados 30
3.2.3 Procedimentos de Autoavaliação Institucional 31
3.2.4 Transparência Institucional 33
3.2.5 Parcerias Institucionais 34
3.3 Organização didático-pedagógica 34
3.4 Oferta de cursos de graduação 36
3.5 Oferta de cursos e programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* 36
3.6 Perfil do corpo docente 37
3.6.1 Composição do corpo docente 37
3.6.2 Plano de carreira docente 38
3.6.3 Critérios de Seleção e Contratação docente 38
3.6.4 Regime de trabalho docente 39
3.6.5 Procedimentos para substituição dos professores do quadro docente 39
3.6.6 Procedimentos para incorporação de professores com comprovada experiência em áreas estratégicas 39
3.7 Projeto do acervo acadêmico em meio digital 40
3.8 Infraestrutura física e instalações acadêmicas 41
3.8.1 Biblioteca 41
3.8.2 Laboratórios 47
3.9 Oferta de educação a distância e perfil dos tutores 47
3.10 Procedimentos de atendimento aos estudantes 49
3.10.1 Programas de apoio pedagógico e financeiro 49
3.10.2 Programas de estímulo à permanência 51
3.10.3 Organização estudantil 52
3.10.3 Acompanhamento dos egressos 52

4 PERSPECTIVAS ORÇAMENTÁRIAS 53
4.1 Contextualização do Orçamento 57
4.2 Dotações Discricionárias (RP2) e Emendas Parlamentares (RP6 e 7) 59
4.3 Orçamento PNAES: Assistência Estudantil 63
4.4 Impacto de novas demandas no orçamento 64

5 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) 65

Foto: Prédio da Reitoria (Acervo ASCOM)

6 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL.....65
6.1 Missão, Visão e Valores 69
6.2 Análise SWOT.....70
6.3 Cadeia de valor 71
6.4 Mapa Estratégico.....73
6.5 Eixos temáticos do Planejamento Estratégico.....75
6.6 Objetivos, Metas e Indicadores 76
6.6.1 Ensino de Graduação 77
6.6.2 Pesquisa e Pós-graduação.....85
6.6.3 Extensão.....90
6.6.4 Inovação 93
6.6.5 Assistência Estudantil.....98
6.6.6 Governança Institucional 102
6.6.7 Planejamento e Gestão.....109
6.6.8 Sustentabilidade.....112
6.6.9 Gestão de Pessoas 114
6.6.10 Infraestrutura Física 116
6.6.11 Tecnologia da Informação.....119
6.6.12 Comunicação Institucional.....120
6.7 Matriz RACI 122
6.8 Cronograma de execução do PDI UFAM 2026-2030.....122
6.9 Modelo de negócio da UFAM.....123

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS 125
7.1 Acompanhamento do PDI UFAM 2026-2030 e PDU.....126
7.2 Encaminhamentos do PDI 2026-2030.....127

ANEXOS E APÊNDICES 128
Anexo 1 - Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFAM...129
Anexo 2 - Laboratórios da UFAM.....130
Apêndice A - Etapas da metodologia do PDI 2026-2030.....131
Apêndice B - Alinhamento do PDI 2026-2030 aos normativos e documentos de referência 132
Apêndice C - Principais fatos históricos da UFAM.....133
Apêndice D - Cursos de graduação da UFAM 134
Apêndice E - Cursos de pós-graduação da UFAM.....135
Apêndice F - Cursos EAD da UFAM.....136
Apêndice G - Eixos temáticos do PDI UFAM 2026-2030.....137
Apêndice H - Informações complementares: Aquisições e Contratações da UFAM 138
Apêndice I - Infor. complementares: Sustentabilidade.....139
Apêndice J - Informações complementares: Gestão de Pessoas 140
Apêndice K - Informações complementares: Obras e Reformas da UFAM 141

Foto: Setor Norte (Acervo ASCOM)

Apêndice L - Informações complementares: Contingência da Infraestrutura Patrimonial da UFAM 142
Apêndice M - Informações complementares: Internacionalização da UFAM 143
Apêndice N - Informações complementares: Comunicação Institucional 144
Apêndice O - Informações complementares: Tecnologia da Informação da UFAM 145
Apêndice P - Análise SWOT 146
Apêndice Q - Unidades e Órgãos da UFAM que fazem PDU 147
Apêndice R – Matriz RACI do PDI 2026-2030 148
Apêndice S – Cronograma de Execução do PDI 2026-2030 149
Apêndice T – Consulta Pública Sobre Ações Estratégicas para o PDI 2026-2030 150

Foto: Setor Norte (Acervo ASCOM)

1. INTRODUÇÃO

Foto: Prédio da Reitoria
(Acervo ASCOM)

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) UFAM 2026-2030 refere-se ao que o próprio nome sugere: propostas, informações e atividades aqui documentadas com intuito de promover o desenvolvimento desta Universidade nas perspectivas do ensino, pesquisa, extensão e inovação, contribuindo para uma gestão pública com efetividade, para a formação de cidadãos e para o crescimento da região amazônica brasileira.

O PDI é considerado pelos gestores da UFAM o documento mais relevante sob o prisma da gestão estratégica da Universidade, abrangendo conteúdos referentes à administração estratégica e demais informações exigidas na legislação brasileira vigente, como o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e a descrição das estruturas física e gerencial. Por definição, o material representa um:

> "**Instrumento de planejamento e gestão**, que considera a identidade da IES (instituição de ensino superior) no âmbito da sua filosofia de trabalho, da missão a que se propõe, das estratégias para atingir suas **metas** e **objetivos**, da sua estrutura organizacional, do Projeto Pedagógico Institucional, observando as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou visa a desenvolver. O PDI deve ser mantido **atualizado** e **coerente** com a organização acadêmica da IES e contemplar também: o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos; metas e ações da IES, observando a articulação entre as diversas ações; a manutenção de padrões de qualidade; perfil do corpo docente e de tutores; oferta de cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e/ou a distância; descrição da infraestrutura física e instalações acadêmicas; demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras." (INEP, 2017, p.48)

Para a construção deste PDI, foi adotada uma metodologia e cronograma em 13 etapas, conforme será explanado no capítulo 2. O Conselho de Administração (CONSAD) da UFAM aprovou a referida metodologia na Resolução nº 026, de 11 de julho de 2024 e foi operacionalizada sob a supervisão técnica da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN).

Toda a condução da metodologia, que culminou no PDI pronto para execução e acompanhamento por parte da comunidade acadêmica no próximo quinquênio (2026-2030), levou em consideração o histórico da Universidade, bem como a sua organização administrativa e didático-pedagógica, cuja apresentação se encontra no capítulo "3. Perfil Institucional".

Neste PDI, considera-se que a prática das atividades acadêmicas e gerenciais da UFAM tem como base a sustentabilidade orçamentária, assunto tratado no capítulo 4. Assim, todo o planejamento documentado neste Plano, será norteado com vistas ao cumprimento financeiro das obrigações presentes e futuras da Universidade, contribuindo diretamente para sua estabilidade orçamentária.

Em consonância com todo o plano estratégico, o PPI da UFAM está apresentado no capítulo 5. O PPI representa um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que orienta a prática educativa institucional, estabelecendo diretrizes para os pilares educacionais desta universidade: ensino, pesquisa, extensão e inovação.

A apresentação do Planejamento Estratégico da UFAM está expressa no capítulo 6, onde registrou-se todo o referencial estratégico (missão visão, valores, análise ambiental e cadeia de valor) utilizado para a construção do plano estratégico em si (objetivos, metas, indicadores e fórmulas de cálculo) dos **12 Eixos Temáticos** em que foi dividido o referido plano, a saber:

1. Ensino de Graduação
2. Pesquisa e Pós-Graduação
3. Extensão
4. Inovação
5. Assistência Estudantil
6. Governança
7. Planejamento e Gestão
8. Sustentabilidade
9. Gestão de Pessoas
10. Infraestrutura Física
11. Tecnologia da Informação
12. Comunicação Institucional

Ressalta-se, por fim, que o PDI representa um documento essencial para **orientar as ações e prioridades** dos gestores e potencializar os resultados almejados na visão da Universidade, que é tornar-se “reconhecida pela excelência do ensino, pesquisa e extensão, relacionados aos povos, saberes, culturas e ambientes amazônicos".

> **“O planejamento não diz respeito a decisões futuras, mas às implicações futuras das decisões presentes.”**
>
> **Peter Drucker**

2. METODOLOGIA



Arara papagaio
Foto: B.Tregear

2. METODOLOGIA

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026-2030 da UFAM foi elaborado sob a metodologia gerencial BSC (*Balanced Scorecard*) adaptada à realidade do serviço público. Nesse sentido, levou-se em consideração que a UFAM, enquanto uma organização pública, busca alcançar sua missão de “Produzir e difundir saberes, com excelência acadêmica, nas diversas áreas do conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação, contribuindo para a formação de cidadãos e cidadãs, bem como para o desenvolvimento da Amazônia.”.

A construção do PDI 2026-2030 teve sua metodologia e cronograma (APÊNDICE A) apreciada pelo Conselho de Administração (CONSAD) e aprovada em Resolução nº 026, de 11 de julho de 2024.

O PDI 2026-2030 foi operacionalizado sob a supervisão técnica da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), a qual compôs a Comissão de Planejamento (Portaria GR nº 655, de 22 de abril de 2024). Para a criação das 13 etapas da metodologia, a Comissão de Planejamento baseou-se no Guia Técnico de Gestão Estratégica do Ministério da Economia (BRASIL, 2020), adaptando a criação das referidas etapas à realidade gerencial e acadêmica da UFAM.

Salienta-se que a metodologia do PDI 2026-2030 da UFAM privilegiou a participação da comunidade acadêmica em diferentes etapas - conforme demonstrado na coluna “PARTICIPAÇÃO” no APÊNDICE A - e especialmente por meio da coleta do Formulário de Consulta Pública, o qual foi amplamente divulgado e ficou disponível na plataforma institucional E-campus entre 10/09/2024 a 20/12/2024.

A análise das contribuições foi realizada pela Comissão de Planejamento e as ações sugeridas pela comunidade acadêmica, alocadas nos Eixos Temáticos como “Iniciativas”, de acordo com a pertinência de cada uma.

Após a consolidação do documento escrito e sua entrega ao reitor, o PDI 2026-2030 será encaminhado à apreciação do Conselho Universitário (CONSUNI).

Consultar APÊNDICE A - ETAPAS DA METODOLOGIA DO PDI UFAM 2026-2030

2.1 Alinhamento do PDI com os normativos/documentos de referência

Dentre as 13 etapas de construção do PDI UFAM 2025-2030, a preparação técnica envolveu, dentre outras atividades, a leitura de diferentes documentos que norteiam a administração pública e a educação pública. Ao longo da execução das etapas, a Comissão de Planejamento foi identificando com mais clareza a relevância de cada documento como elementos fundamentais na concepção deste PDI. Em suma, foram utilizados os seguintes documentos (detalhamento do Apêndice B):

- Decreto nº 9235, de 15/12/2017;
- Guia Técnico de Gestão Estratégica (Ministério da Economia, 2020) Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI: um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino (FORPDI, 2017);
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas;
- Plano Nacional de Educação (PNE);
- PDI UFAM 2015-2025.

Consultar APÊNDICE B – ALINHAMENTO DO PDI 2026-2030 AOS NORMATIVOSDOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

2.2 Análise do PDI 2016-2025

No **PDI UFAM 2016-2025**, elaborado com o apoio da consultoria da Fundação Getúlio Vargas (FGV), foi estabelecido um plano estratégico para o desenvolvimento da universidade em áreas como planejamento, gestão de pessoas, desenvolvimento acadêmico e infraestrutura.

No plano, foram apresentadas propostas de melhorias na gestão institucional, com foco na ampliação da transparência e da eficiência, além da promoção da internacionalização e da capacitação docente, abrangendo graduação, pós-graduação e extensão. Em infraestrutura, foram recomendados investimentos em tecnologia e expansão de espaços físicos.

Quanto à efetiva execução do PDI 2016-2025, identificou-se que limitações orçamentárias e contextos externos, como a pandemia de COVID-19, são os principais fatores que justificam o alcance parcial das suas metas.

Ainda assim, ao se comparar essas metas com os dados dos **Painéis Estratégicos do PDI**, observa-se que muitas delas foram alcançadas. Houve progresso nas áreas de assistência estudantil e na ampliação dos programas de pós-graduação, enquanto que a internacionalização avançou paulatinamente no mesmo período.

No que tange às metas de mapeamento de processos e modernização administrativa, com a implementação de sistemas gerenciais, percebe-se que são metas ainda com alcance em andamento.

Nota-se, ainda, que o ritmo de expansão física da universidade, mesmo com investimentos em tecnologia e infraestrutura, tem atendido parcialmente às expectativas da comunidade acadêmica. Ademais, a conectividade de internet em algumas áreas ainda necessita de melhorias, especialmente nas unidades fora da sede.

Ao longo da vigência dos dez anos do PDI 2016-2025, as revisões de 2018 e 2022 permitiram ajustes nas metas e nos vetores, destacando-se o estabelecimento do vetor "Governança", cujo tópico fora desmembrado do vetor "Planejamento e Gestão", conforme diretrizes da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Em suma, esta análise indica que, apesar das dificuldades, a UFAM tem avançado de maneira resiliente, realizando os ajustes necessários para alcançar as metas do PDI 2016-2025 até o final desse período.

O principal desafio para a plena execução dos objetivos e metas do próximo PDI (2026–2030) será o desdobramento eficaz em planos táticos e operacionais, especialmente por meio da implementação dos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs). Destaca-se, nesse processo, a importância da participação assertiva da Governança Institucional, aliada ao esforço contínuo da liderança dos gestores e ao comprometimento da força de trabalho dos demais servidores. Esses fatores tornam-se ainda mais relevantes diante de um cenário de recursos limitados e possíveis mudanças na gestão. Em meio a esse contexto, será fundamental manter o foco na execução eficiente do PDI vigente, com o compromisso de promover um ensino superior de excelência.

Consultar os Painéis Estratégicos do PDI 2016-2025

3. PERFIL INSTITUCIONAL

Foto: Setor Norte
(iMarketing Agência)

3. PERFIL INSTITUCIONAL

3.1 Breve histórico da UFAM

O estabelecimento da UFAM da forma como está organizada atualmente, decorre de diferentes marcos históricos em uma linha do tempo permeada de episódios relevantes e atos administrativos, como leis e portarias (ver APÊNDICE C).

O início do século XX, período auge do Ciclo da Borracha na Região Norte do Brasil, impulsionou a demanda por mão de obra qualificada e pelo desenvolvimento intelectual, diante da efervescente vida cultural e econômica na (até então) pacata cidade de Manaus. A criação da Escola Universitária Livre de Manáos, em 17 de janeiro de 1909, sinalizou o nascimento da futura UFAM e, posteriormente, foi a data acordada para se celebrar oficialmente o aniversário da Universidade.

Na referida Escola, os estudantes receberiam outorga de grau quando concluíssem um dos seguintes cursos: instrução militar, Engenharia Civil, Agrimensura, Agronomia, Indústrias, Ciências Jurídicas e Sociais, bacharelado em Ciências Naturais e Farmacêuticas e Letras.

Mesmo com o declínio da extração do látex nos seringais da Floresta Amazônica a partir da década de 1910, a cidade de Manaus continuou em seu processo de modernização. Tal processo ficou refletido ao longo da primeira metade do século XX, principalmente nas obras arquitetônicas inspiradas no Modernismo europeu, na chegada da energia elétrica e na propagação de diferentes meios de transporte urbano (como carros, trens e bondes).

Além disso, notou-se uma intensa articulação política junto ao Governo Federal para trazer mais visibilidade e investimentos para a Região Norte brasileira. Nesse contexto, estaria inserida também a criação de uma universidade federal no norte do país.

A criação da Zona Franca de Manaus (ZFM) ocorrida em 6 de junho 1957, durante o governo de Juscelino Kubitschek, teve um papel significativo para a sociedade manauense, pois influenciou no perceptível avanço econômico e social de Manaus e sua região metropolitana nas décadas seguintes. O crescente fluxo de operações comerciais e aduaneiras ocorridas pela ZMF a partir da segunda metade do século XX, consolidou Manaus como um importante polo industrial e comercial na Região Norte e no Brasil.

Foi nessa conjuntura que aumentaram as pressões políticas e sociais para a organização de uma universidade financiada pelo Governo Federal no modelo administrativo de fundação. Em 1962, o então presidente da república João Goulart instituiu a Universidade do Amazonas (UAM) por meio da Lei n.º 4.069–A, a qual só foi revogada em 20 de junho de 2002 pela Lei nº 10.468, que fundou a Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

A partir de 2005, a UFAM se engajou em sua expansão e interiorização, estabelecendo-se em municípios estratégicos do Estado do Amazonas: Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Parintins e Itacoatiara.

Foto: 1ª edifício sede da UFAM (Acervo ASCOM)

O contexto sócio-histórico amazônico no qual a UFAM sempre esteve inserida também ressalta o compromisso desta Instituição na proteção e preservação da cultura local - especialmente as festas folclóricas, a culinária, a música, as tradições orais, incluindo histórias dos ancestrais e idiomas - que formam as tradições das populações indígenas, ribeirinhas e afrodescendentes que vivem no estado do Amazonas.

Além disso, a própria vida acadêmica ocorre, em partes, dentro da floresta, já que a sede da Universidade em Manaus localiza-se em uma área de aproximadamente 700 hectares, compondo a maior floresta urbana do Brasil.

Por fim, salienta-se que, ao longo de mais de um século de existência, a UFAM consolidou o seu protagonismo na sociedade amazonense como uma instituição educacional de ensino superior, com ênfase na formação profissional e cidadã. Por meio de atualizações constantes oriundas da sua intensa dinâmica organizacional, a UFAM tem buscado remodelar e inovar em suas práticas pedagógicas e gerenciais, transformando-se em uma universidade moderna, sustentável e que preconiza o desenvolvimento das suas atividades finalísticas: ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Consultar APÊNDICE C - Principais fatos históricos da UFAM

3.2 Organização Administrativa

3.2.1 Estrutura Organizacional

A partir do que versam o Estatuto e o Regimento Geral, foi concebido o Organograma Macro Administrativo da UFAM, apresentado na Figura 1.

Foto: Reitoria da UFAM entre 1965 a 1970 (Acervo ASCOM)

Figura 01: Organograma Macro Administrativo da UFAM.



Fonte: Site da UFAM (2024).

Consulte a Lista de Siglas e Abreviações

3.2.2 Órgãos Colegiados

De acordo com o Estatuto e o Regimento Geral, os órgãos colegiados da UFAM são Conselhos compostos por instâncias consultivas e/ou deliberativas que tratam de temas específicos da dinâmica organizacional da Universidade.

Os referidos conselhos garantem à Instituição maior representatividade e transparência sobre as múltiplas pautas decididas nas reuniões

A Secretaria dos Conselhos (SECONS) fica a cargo de organizar pautas e atas das assembleias ordinárias e extraordinárias dos quatro Conselhos: CONDIR, CONSUNI, CONSAD e CONSEPE.

CONDIR

- Funções consultivas e deliberativas;
- Ênfase no Relatório anual de atividades da Fundação e da Universidade com vistas à prestação de contas junto ao TCU.

CONSUNI

- Funções deliberativas e normativas superiores;
- Ênfase nas deliberações de matéria coletiva da Universidade.

CONSAD

- Funções consultivas, deliberativas e normativas;
- Ênfase nas decisões de ordem administrativa da Universidade.

CONSEPE

- Funções consultivas e deliberativas;
- Ênfase no Relatório anual de atividades da Fundação e da Universidade com vistas à prestação de contas junto ao TCU.

Consulte a Lista de Siglas e Abreviações

3.2 Organização Administrativa

3.2.3 Procedimentos de Autoavaliação Institucional

O **principal objetivo** da autoavaliação institucional é **analisar as percepções** da comunidade acadêmica sobre diversos setores da UFAM.

Os procedimentos de autoavaliação Institucional na UFAM são guiados pela **Comissão Própria de Autoavaliação (CPA)**, que é uma Comissão de representantes da comunidade acadêmica formada por docentes, servidores TAE, representantes da sociedade civil organizada e discentes da UFAM, conforme determina a Lei nº 10.861/2004.

Conforme o Art. 11 da Lei nº 10.861/2004, cabe à CPA "as **atribuições de condução** dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes **diretrizes**:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior."

A fim de apoiar suas atividades, a CPA conta com as **Comissões Setoriais de Avaliação (CSA)**, constituídas nas Unidades Acadêmicas, além dos Colegiados de Curso e dos **Núcleos Docentes Estruturantes (NDE)** de cada curso.

A principal tarefa da CPA é a realização da Avaliação das Instituições de Educação Superior **(AVALIES).**

A **AVALIES** representa a Avaliação Interna ou Autoavaliação da UFAM, que é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pela avaliação externa – realizada por comissões designadas pelo INEP.

Ressalta-se que a AVALIES consiste em um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), conforme consta na Lei nº 10.861/2004.

O **fluxo comunicacional** e operacional do AVALIES abrange:

- Discussões com as CSA, deliberações da CPA (plano de trabalho e cronograma), divulgação de instrumentos;
- Coleta e análise de dados;
- Divulgação dos resultados com a comunidade acadêmica e sociedade civil;
- Envio do Relatório de Autoavaliação Institucional ao MEC, até 31 de março de cada ano.

A **Metodologia da Autoavaliação Institucional** consiste na aplicação do questionário de autoavaliação institucional - constituído a partir dos 5 (cinco) Eixos e 10 (dez) Dimensões do SINAES (Nota Técnica 065/2014-INEP), junto à comunidade acadêmica no portal E-campus, via ferramenta LimeSurvey, durante os 4 (quatro) últimos meses de cada ano, conforme definição no plano de trabalho da CPA, realizando, por meio da citada plataforma, a coleta e o processamento dos dados.

Por fim, é produzida a análise e a interpretação das informações obtidas. O resultado, Relatório de Autoavaliação Institucional – AVALIES/UFAM, fica disponível para acesso público no site da CPA.

Acesse o site institucional da CPA da UFAM

3.2 Organização Administrativa

3.2.4 Transparência Institucional

A transparência institucional representa, primeiramente, o zelo da UFAM no cumprimento de princípios constitucionais e da legislação que versa sobre o acesso à informação pública (Lei de acesso à informação, Lei nº 12.527)

As informações concedidas na forma de transparência ativa, via sítio eletrônico oficial, possibilitam, por sua vez, a prestação de contas e o acompanhamento das atividades realizadas anualmente pela Universidade.

Assim, por meio da Transparência Institucional, a UFAM cumpre sua obrigação de prestar contas para toda a comunidade acadêmica e aos órgãos de controle externo (TCU e CGU).

Acesse a composição da Transparência Institucional no site oficial da UFAM.

Figura 02: Composição da Transparência Institucional da UFAM.



Fonte: Fonte: Site da UFAM (2025).

3.2 Organização Administrativa

3.2.5 Parcerias Institucionais

Na UFAM, a ARII (Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais) é a principal unidade responsável pelo estabelecimento de parcerias - entre acordos e protocolos de intenções - com diferentes instituições e/ou universidades públicas e privadas:

Parcerias Nacionais

Parcerias Internacionais

3.3 Organização Didático-pedagógica

Além do Organograma Macro Administrativo (Figura 03), a UFAM também possui estabelecido o Organograma Macro Acadêmico, conforme expresso na Figura 03.

Figura 03: Organograma Macro Acadêmico da UFAM.



Site da UFAM (2024)

Consulte a Lista de Siglas e Abreviações

3.4 Oferta de cursos de graduação

Consultar Apêndice D - Cursos de Graduação da UFAM

3.5 Oferta de cursos e programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*

Consultar Apêndice E - Cursos de Pós-raduação da UFAM

Em suma, o Quadro 01 a seguir apresenta o quantitativo dos cursos de graduação e pós-graduação da UFAM nas unidades acadêmicas da sede (em Manaus) e fora da sede.

Quadro 01: Quantitativo dos cursos de graduação e pós-graduação da UFAM.

CAMPUS	UNIDADE ACADÊMICA	Nº DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (Bacharelado)		Nº DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (Licenciatura)		Nº DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (Tecnológica)	Nº DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (*LATO SENSU*)		Nº DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (*STRICTO SENSU*)	
		Presencial	EAD	Presencial	EAD		Presencial	EAD	Cursos de Mestrado	Cursos de Doutorado
Manaus (sede)	16*	55	3**	31	5**	1	4	5	41	20
Benjamin Constant	INC	2	-	4	-	-	-	-	-	-
Coari	ISB	5	-	2	-	-	-	-	-	-
Humaitá	IEAA	2	-	4	-	-	-	-	-	-
Itacoatiara	ICET	7	-	3	-	-	-	-	2	-
Parintins	ICSEZ	4	-	3	-	-	-	-	1	-

Fonte: PROEG, PROPESP e CED/UFAM (2025).

3.6 Perfil do corpo docente

3.6.1 Composição do corpo docente

Quadro 02: Evolução no quadro permanente de docentes por classe/ano.

ANO	AUXILIAR	ASSITENTE	ADJUNTO	ASSOCIADO	TITULAR	TOTAL
2024	62	174	824	483	124	1667

Fonte: PROGESP (2025).

Quadro 03: Evolução no quadro permanente de docentes por titulação.

ANO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO	TOTAL
2020	34	110	440	1058	1642
2021	29	101	410	1081	1621
2022	24	97	371	1144	1636
2023	20	81	325	1229	1655
2024	17	73	290	1287	1667

Fonte: PROGESP (2025).

Quadro 04: Evolução no quadro permanente de docentes por regime de trabalho.

ANO	DEDUCAÇÃO EXCLUXIVA	40 HORAS	20 HORAS
2020	34	110	440
2021	29	101	410
2022	24	97	371
2023	20	81	325
2024	17	73	290

Fonte: PROGESP (2025).

3.6 Perfil do Corpo Docente

3.6.2 Plano de Carreira Docente

O Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal é estruturado pela **Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012** e vinculado ao Regime Jurídico Único instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

No âmbito da UFAM, é complementada, atualmente, pela Resolução 029/2019 CONSUNI - UFAM .

3.6.3 Critérios de Seleção e Contratação Docente

Na UFAM, os critérios de selação de **professores efetivos** inicialmente são estabelecidos pelas próprias Unidades Acadêmicas, conforme sua necessidade. Tal discussão se dá de forma colegiada nos departamentos e unidades acadêmicas.

Após essa etapa, as unidades encaminham os perfis de vaga aprovados internamente à PROGESP, que compila as vagas e perfis e os encaminha para análise do CONSAD.

Com a aprovação dos perfis de vaga pelo CONSAD, formalizada por meio das resoluções do conselho, o critério fica estabelecido oficialmente e a vaga pode ser ofertada em concurso público.

Assim como no concurso para efetivos os critérios para **professores temporários** são estabelecidos pelas unidades acadêmicas, de forma colegiada, conforme sua necessidade. Neste caso, entretanto não há necessidade de ratificação pelo CONSAD e a demanda aprovada é encaminhada direto para a CRS incluí-la em edital.

Importante destacar que, conforme a MP 614/2013 (posteriormente convertida na Lei nº 12.863), **o ingresso** na Carreira de Magistério Superior deve ter como requisito o **título de doutor** na área exigida no concurso, podendo a universidade dispensar em seu edital a exigência do título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, de especialista ou por diploma de graduação, quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor.

3.6 Perfil do corpo docente

3.6.4 Regime de trabalho docente

Os professores efetivos têm os seguintes regimes de trabalho:

I - 40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou
II - tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho.

Excepcionalmente, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, pode-se admitir a adoção do regime de 40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas.

Os professores substitutos são contratados em regime de **40 ou 20 horas**, conforme a carga horária do professor efetivo ao qual este está ligado exerce na instituição, sem dedicação exclusiva.

3.6.5 Procedimentos para substituição dos professores do quadro docente

Para reposição de professores efetivos na UFAM, é necessário que haja a vacância da vaga, por meio das possibilidades estabelecidas na Lei nº 8.112/90.

Caso seja necessário o afastamento temporário dos professores efetivos, é possivel contratar professor substituto para cobrir as atividades acadêmicas daquele, conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 8.745/93, por prazo de até 24 meses.

3.6.6 Procedimentos para incorporação de professores com comprovada experiência em áreas estratégicas

A incorporação de professores com comprovada experiência em áreas estratégicas para a Universidade é estabelecida na etapa de prova de títulos do concurso de Magistério Superior para professores efetivos, na qual são avaliadas: as titulações acadêmicas, a produção intelectual na área do concurso e a atividade acadêmica dos candidatos.

Todas as etapas avaliativas do concurso na UFAM estão definidas na sua Resolução CONSUNI nº 26/2008.

É de reponsabilidade das **Comissões de Concurso para a Carreira do Magistério Superior** (CCCMS), no âmbito das Unidades Acadêmicas, a coordenação do concurso em todas as suas etapas: desde a publicação do Edital até a divulgação do resultado final.

3.7 Projeto do acervo acadêmico em meio digital

O acervo digital acadêmico da UFAM é composto por: teses, dissertações, artigos científicos, TCC, entre outros documentos acadêmicos produzidos por alunos e servidores com vínculo com a Instituição. Esse acervo é acessível através dos sites oficiais:

- Repositório Institucional da UFAM (RIU) e
- Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFAM (BDTD).

O acervo acadêmico digital da UFAM e os demais acessos online são gerenciados pela Biblioteca Central da Universidade.

Os demais acervos online são:

- Ebooks (Compra perpétua) e Bases de Dados assinadas: são disponibilizados para os usuários UFAM através do site oficial do sistema E-campus.
- Site do Portal de Periódicos Capes - Rede CAFe: o Portal está disponível nas dependências da UFAM e também remotamente através da Rede CAFe, onde os usuários utilizam o login e senha do E-campus para acesso.

Método utilizado para que se garanta a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais:

Na UFAM, o principal método de recebimento de documentos é feito somente em **formato PDF**. Cartas, termos e demais documentos comprobatórios são aceitos com assinaturas digitais e, quando manuscritos, devem ser digitalizados para não permitir edições.

3.8 Infraestrutura física e instalações acadêmicas

3.8.1 Biblioteca

Conforme consta em site oficial, a Biblioteca Central da UFAM foi criada em 1974 e é atualmente responsável por administrar o Sistema de Bibliotecas (SISTEBIB), o qual consiste no conjunto de todas as Bibliotecas da UFAM, considerando a unidade e a racionalização de serviços, materiais e métodos. Nos Quadros de 5 a 9 a seguir, serão apresentados os quantitativos do acervo das Bibiotecas da UFAM no *campus* Manaus e nos *campi* do interior do estado do Amazonas.

Quadro 05: Quantitativo do acervo da UFAM em Manaus coletado em 13/01/2025.

CAMPUS	MATERIAL	TÍTULOS	EXEMPLARES	EXEMPLAR ADICIONAL
Manaus	Livros	83.382	221.280	2.567
	Periódicos	3.406	70.214	113
	Outros*	12.169	22.414	230

Fonte: SISTEBIB/UFAM (2025).

As bibliotecas da UFAM localizadas em Manaus, possuem, além de livros e periódicos, outros materiais, registrados como "**Outros***" no **Quadro 5**, ao lado. Os referidos materiais podem ser:

- Almanaque/guia;
- Apostila;
- Catálogo;
- CD-rom;
- Coleção especial;
- Dicionário;
- Disco de vídeo digital (DVD);
- Disco laser;
- Disquete;
- Dissertação de mestrado;
- Enciclopédia;
- Filme;
- Fita cassete;
- Folheto;
- Fotografia;
- Gravação de vídeo;
- Gravura/estampa;
- Manuscrito;
- Mapa;
- Monografia de Pós-graduação (Especialização);
- Monografia não publicada;
- Norma;
- Objeto (jogo/brinquedo);
- Partitura;
- Referência;
- Relatório;
- Separata;
- Slide;
- Tese (catedrático);
- Tese de doutorado;
- Tese PhD (Philosophiae Doctor, pós-doutorado)
- Xilogravura;

Foto: Biblioteca Setor Sul (Jornal do Commercio)

3.8 Infraestrutura física e instalações acadêmicas

3.8.1 Biblioteca

Quadro 06: Quantitativo do acervo da UFAM nas Unidades Acadêmicas fora da sede.

CAMPUS	MATERIAL	TÍTULOS	EXEMPLARES	EXEMPLAR ADICIONAL
Benjamin Constant	Livros	2.709	16.160	180
	Periódicos	12	15	0
	Outros*	105	464	6
Coari *campus* 1	Livros	2.363	14.614	461
	Periódicos	30	145	0
	Outros*	134	482	24
Coari *campus* 2	Livros	760	3.219	92
	Periódicos	35	616	0
	Outros*	55	104	0
Humaitá	Livros	3.989	16.044	206
	Periódicos	87	393	0
	Outros*	222	530	10
Itacoatiara	Livros	2.796	17.502	641
	Periódicos	33	108	0
	Outros*	164	449	0
Parintins	Livros	3.301	19.787	260
	Periódicos	8	29	0
	Outros*	88	513	15

Fonte: SISTEBIB/UFAM (2025).

As bibliotecas da UFAM localizadas nos *campi* em cidades no interior do Estado, possuem, além de livros e periódicos, outros materiais, registrados como "**Outros***" no **Quadro 06**. Os referidos materiais podem ser:

1. Folheto;
2. Catálogo;
3. Dissertação de mestrado;
4. Monografia não publicada;
5. Tese de doutorado;
6. Enciclopédia;
7. Dicionário;
8. Disco de vídeo digital (DVD);
9. Gravação de vídeo;
10. Cd-rom;
11. Referência;
12. Relatório;
13. Coleção especial;
14. Almanaque/guia;
15. Mapa;
16. Apostila;
17. Gravura/estampa.

3.8 Infraestrutura física e instalações acadêmicas

3.8.1 Biblioteca

Quadro 07: Acervo da UFAM por área de conhecimento coletado em 19/02/2025.

ACERVO POR ÁREA DO CONHECIMENTO	QUANTIDADE
Ciências Agrárias	778
Ciências Biológicas	606
Ciências da Saúde	964
Ciências Exatas e da Terra	1.049
Ciências Humanas	1.453
Ciências Sociais Aplicadas	977
Engenharias	448
Linguística, Letras e Artes	301
Memorial UFAM	98
Multidisciplinar	75

Fonte: SISTEBIB/UFAM (2025).

Quadro 08: Quantitativo de Teses e Dissertações da UFAM coletado em 19/02/2025.

CAMPUS	TESES	DISSERTAÇÕES
Manaus	1.255	6.291
Humaitá	0	169
Itacoatiara	0	120
TOTAL	1.049	

Fonte: SISTEBIB/UFAM (2025).

Quadro 09: Quantitativo do acervo digital coletado em 13/01/2025.

ACERVO DIGITAL	QUANTIDADE
E-books da Atheneu	446 título
E-books da Springer	3.471 títulos
Target Gedweb	18.931 títulos
Proview	2.000 títulos

Fonte: SISTEBIB/UFAM (2025).

Foto: Biblioteca Setor Sul (TV UFAM)

3.8 Infraestrutura física e instalações acadêmicas

3.8.1 Biblioteca

Quadro 10: Quantitativo de servidores lotados no SISTEBIB/UFAM, contabilizados em 21/02/2025.

CAMPUS	BIBLIOTECÁRIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CONTÍNUOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	AGENTE PORTUÁRIO
Manaus	50	6	3	1	1	1
Benjamin Constant	3	0	0	0	0	0
Coari *campus* 1	1	0	0	0	0	0
Coari *campus* 2	2	1	0	0	0	0
Humaitá	2	1	0	0	0	0
Itacoatiara	3	0	0	0	0	0
Patintins	4	0	0	0	0	0
TOTAL	66	8	3	1	1	1

Fonte: SISTEBIB/UFAM (2025).

3.8 Infraestrutura física e instalações acadêmicas

3.8.1 Biblioteca

Quadro 11: Horários e dias de funcionamento das bibliotecas do SISTEBIB/UFAM.

CAMPUS	LOCAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (segunda a sexta)
Manaus	Biblioteca Setorial da Faculdade de Direito (BSFD)	11h - 20h
	Biblioteca Setorial do Museu Amazônico (BSMA)	8h - 17h
	Biblioteca Setorial da Escola de Enfermagem de Manaus (BSEEM)	8h - 18h
	Biblioteca Setorial de Ciências da Saúde (BSCS)	8h - 18h
	Biblioteca Setorial de Ciências Exatas e Engenharias (BSCEE)	8h - 20h
	Biblioteca Setorial do Setor Sul (BSSS)	8h às 19h
	Biblioteca Setorial do Setor Norte (BSSN)	8h às 20h
	Administração e serviços técnicos	8h às 17h
Benjamin Constant	-	8h - 12h e 14h - 18h
Coari *campus* 1	Bairro: Espírito Santo	8h - 12h e 14h - 18h
Coari *campus* 2	Bairro Nazaré Pinheiro	8h - 12h e 14h - 18h
Humaitá	-	8h - 20h
Itacoatiara	-	8h - 12h e 14h - 19h
Parintins	-	8h - 12h e 14h - 20h

Fonte: SISTEBIB/UFAM (2025).

Quanto aos **serviços** oferecidos aos usuários **em todas as bibliotecas do SISTEBIB**, listam-se:

1. Agendamentos e treinamentos em bases de dados (Assinadas e no Portal de Periódicos CAPES);
2. Agendamentos e treinamentos em sistemas da biblioteca (Pergamum, BDTD, RIU e Ficha Catalográfica);
3. Atendimento presencial e online;
4. Comutação bibliográfica;
5. Consultas online ao catálogo da biblioteca e aos acervos virtuais (Pergamum, RIU, BDTD, Portal de Periódicos CAPES e bases de dados assinadas);
6. Devolução de material bibliográfico;
7. Elaboração de ficha catalográfica (online e manual);
8. Emissão do documento nada consta (online e manual);
9. Empréstimo domiciliar;
10. Levantamento bibliográfico;
11. Normalização de trabalhos acadêmicos;
12. Produção de tutoriais;
13. Promoção de campanhas de saúde e de conservação do acervo;
14. Promoção de eventos culturais;
15. Promoção de projetos de extensão;
16. Renovação de material bibliográfico;
17. Reserva de material bibliográfico;
18. Wi-Fi.

3.8 Infraestrutura física e instalações acadêmicas

3.8.1 Biblioteca

Quadro 12: Dimensão em m² do SISTEBIB/UFAM.

CAMPUS	LOCAL	DIMENSÃO (em m²)	TOTAL (em m²)
Manaus	Biblioteca Setorial da Faculdade de Direito (BSFD)	280 m²	7.529,502 m²
	Biblioteca Setorial do Museu Amazônico (BSMA)	97,5 m²	
	Biblioteca Setorial da Escola de Enfermagem de Manaus (BSEEM)	97,5 m²	
	Biblioteca Setorial de Ciências da Saúde (BSCS)	1.299,802 m²	
	Biblioteca Setorial de Ciências Exatas e Engenharias (BSCEE)	427,87 m²	
	Biblioteca Setorial do Setor Sul (BSSS)	3.300 m²	
	Biblioteca Setorial do Setor Norte (BSSN)	1.354,32 m²	
	Administração e serviços técnicos	476,10 m²	
Benjamin Constant	Bairro: Colônia II	162 m²	1.542,52 m²
Coari *campus* 1	Bairro: Espírito Santo	304,87 m²	
Coari *campus* 2	Bairro Nazaré Pinheiro	179,35 m²	
Humaitá	Bairro: Centro	194,40 m²	
Itacoatiara	Bairro: Tiradentes	345,52 m²	
Parintins	Bairro: Jacareacanga	356,38 m²	

Fonte: SISTEBIB/UFAM (2025).

Atualização e expansão das bibliotecas e seus respectivos acervos, identificada sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos:

Na UFAM, isso ocorre mediante a **Política de Formação e de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas**, institucionalizada através da Resolução CONSUNI nº 021 (2021).

3.8 Infraestrutura física e instalações acadêmicas

3.8.2 Laboratórios

A lista completa dos laboratórios ativos da UFAM encontra-se no ANEXO 2.

Consultar ANEXO 2 - LABORATÓRIOS DA UFAM

3.9 Oferta de educação a distância e perfil dos tutores

O **Centro de Educação a Distância** (CED) da UFAM é credenciado para oferta de cursos de nível superior na modalidade a distância cujo escopo é fazer da EaD a modalidade central/estratégica para o desenvolvimento de ações de **ensino, pesquisa e extensão.**

Consultar APÊNDICE F – CURSOS EAD DA UFAM

Infraestrutura física, tecnológica e de pessoal projetada para a sede e pólos: Atualmente o CED contra com prédio prórpio (localizado no Bloco N do Setor Sul do Campus Universitário, em Manaus). No entanto, será necessário projetar uma **ampliação da infraestrutura física**, além da ampliação de recursos humanos, principalmente de técnicos, além de docentes. Os Polos EaD não mantidas pelas prefeituras e/ou estado, não sendo de responsabilidade da UFAM.

Abrangência geográfica do CED: O CED está localizado no campus Manaus (sede), e é onde se realiza a parte administrativa dos cursos, os quais ocorrem em parceria com o sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil) e estão distribuídos em quatro pólos nos estados do Acre, Amazonas, Roraima e Rondônia, conforme site institucional do CED. Assim, a UFAM não dispõe de Polo EaD próprio, sendo toda sua atuação em convênio com a UAB , atuando nesses polos UAB, ou nos polos municipais de apoio presencial aos cursos a distância, fruto do convênio entre a UFAM e Municípios do Estado do Amazonas para a oferta especial do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental. Não há previsão de abertura de polos EaD da UFAM.

Previsão da capacidade de atendimento do público-alvo: Para os proximos anos, o CED projeta a entrada anual de **600 alunos** distribuidos entre cursos de graduação e pós-graduação da UFAM.

Perfil do corpo docente do CED: O corpo docente do Centro de Educação a Distância (CED) atua como equipe multidisciplinar dos cursos EaD da UFAM, com professores 11 professores entre 2 Mestres e 9 Doutores nas mais diversas áreas de formação a saber: Ciências da Computação, Ciências Agrárias, Pedagogia, Jornalismo, Ciências Biológicas, Adminstração, Letras - Lingua Portuguesa, Artes Visuais e Engenharia Florestal.

Formação e Capacitação de Tutores: A formação de tutores é essencial para o sucesso dos cursos a distância. Programas de capacitação desenvolvidos pelo CED para preparar esses profissionais, abordam tanto aspectos pedagógicos quanto tecnológicos. Isso garante que os tutores estejam aptos a mediar o processo de aprendizagem de forma eficaz, conforme delineado nos projetos pedagógicos dos cursos.
Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs)

Os cursos EaD utilizam a plataforma Moodle, que serve como ambiente virtual de aprendizagem: Esse AVA permite a disponibilização de materiais didáticos, a realização de atividades avaliativas e a comunicação entre alunos e professores, criando um espaço dinâmico e interativo que suporta o desenvolvimento das competências previstas nos projetos pedagógicos.

Metodologias e tecnologias adotadas no CED e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos: O CED adota diversas metodologias e tecnologias para alinhar seus cursos aos respectivos projetos pedagógicos. Essas práticas buscam promover uma educação de qualidade, acessível e inovadora, atendendo às diretrizes institucionais e às necessidades específicas de cada curso.

Aprendizagem Ativa:
priorizam a participação ativa do estudante, com atividades que promovem a construção do conhecimento, como fóruns de discussão, estudos de caso, projetos colaborativos e resolução de problemas.

Flexibilidade e Autonomia: permite que os alunos gerenciem seu tempo de estudo, mas com prazos e metas claras, alinhados ao projeto pedagógico do curso.

Interdisciplinaridade:
Muitos cursos integram conhecimentos de diferentes áreas, promovendo uma formação mais ampla e contextualizada.

Avaliação Contínua:
A avaliação é processual, com atividades formativas e somativas, incluindo quizzes, tarefas, participação em fóruns e trabalhos finais.

Tutoria e Acompanhamento: Professores e tutores acompanham os alunos de perto, oferecendo feedback e suporte para garantir a aprendizagem.

3.10 Procedimentos de Atendimento aos Estudantes

3.10.1 Programas de apoio pedagógico e financeiro

Os programas sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) possuem ações de cunho pedagógico e impactam diretamente na vida acadêmica dos participantes, os quais são submetidos às orientações e supervisão de um docente, em que há intenções definidas e relacionadas ao ensino e à aprendizagem. Os programas são:

- **Monitoria**;
- **Estágio**: obrigatório e não obrigatório;
- **Programa de Educação Tutorial** (PET);
- **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência** (PIBID);
- **Programa de Residência Pedagógica** (PRP);
- **Mobilidade Estudantil**: Programas de Mobilidade Acadêmica Estudantil (PROMES) e de Mobilidade Interinstitucional e Intercampi Estudantil (PRIIMES).

Nos programas de monitoria, PET, PIBID e estágio não obrigatório, são concedidas bolsas para parte ou para o total dos participantes. No caso dos estágios não obrigatórios, o ônus da bolsa cabe à instituição concedente (externa à UFAM). As bolsas concedidas pelos programas PET e PIBID são realizadas com recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Com exceção do PIBID e do PRP (que são direcionados aos alunos dos cursos de licenciaturas e de Pedagogia, respectivamente), **os demais programas atendem ao público geral discente**, mediante processo seletivo.

Para mais informações sobre os auxílios, acesse o site oficial

De acordo com site oficial da UFAM, “as ações de assistência estudantil são viabilizadas através de auxílios e programas que têm o intuito de realizar o acompanhamento do discente contemplado, durante sua vida acadêmica”.

Nesse sentido, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) tem promovido tais ações com o intuito de fomentar o estímulo à permanência e conclusão no ensino superior dos discentes da UFAM que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

As ações de assistência estudantil da UFAM são majoritariamente financiadas por recursos oriundos da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Essas ações ocorrem principalmente por meio de:

- Auxílios, que são repasses pecuniários, concedidos via seleção por edital, com prestação de contas por parte dos beneficiários (os auxílios são criados e oferecidos de acordo com a demanda e o contexto dos estudantes);
- Vaga em Residência Universitária, concedida via seleção por edital;
- Refeições no Restaurante Universitário, com tarifa acessível.

Os auxílios fornecidos pela **Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE)** são:

- Auxílio Acadêmico;
- Residência Universitária;
- Auxílio Moradia;
- Auxílio Curumim-Cunhantã;
- Auxílio Inclusão Digital;
- Auxílio FORCETEC;
- Auxílio MATDAC;
- Auxílio Çalouro;
- Auxílio Óculos;
- Programa Bolsa Permanência (MEC);
- Auxílio Internet;
- Auxílio Emergencial.

3.10 Procedimentos de Atendimento aos Estudantes

3.10.2 Programas de Estímulo à Permanência

Quadro 13: Quantitativo de RU da UFAM.

CAMPUS	**LOCAL**	QUANTIDADE RU
Manaus	Setor Norte	1
	Setor Sul	1
	Faculdade de Enfermagem	1
	Faculdade de Medicina	1
Itacoatiara	-	1
Coari *campus* 1	Bairro: Espírito Santo	1
Benjamin Constant	-	1
Humaitá	-	1
Parintins	-	1
TOTAL		9

Fonte: PROAE (2025)

As vagas em **Residências Universitárias** na UFAM têm o objetivo de disponibilizar moradia em alojamento coletivo aos (às) estudantes que passaram a residir na cidade do *campus* exclusivamente para cursar graduação regular presencial na Universidade. A UFAM possui três residências, as quais estão localizadas nas cidades de **Manaus, Parintins e Benjamin Constant.**

3.10 Procedimentos de Atendimento aos Estudantes

3.10.3 Organização estudantil

A representação discente na UFAM ocorre por meio da presença de estudantes enquanto membros dos órgãos colegiados, buscando o diálogo com os demais membros da comunidade acadêmica acerca dos interesses e necessidades do corpo discente:

- **CONSUNI**: 05 (cinco) representantes;
- **CONSAD**: 02 (dois) representantes;
- **CONSEPE**: 03 (três) representantes;

Além disso, os estudantes da UFAM estão representados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), que é o órgão máximo de representação estudantil da universidade.

3.10.4 Acompanhamento dos egressos

A UFAM tem trabalhado internamente na questão do acompanhamento dos seus estudantes egressos, mas pretende centralizar os esforços e tarefas, realizando um mapeamento mais completo acerca realidade profissional e acadêmica dos seus ex-alunos.

Para tanto, foi definido o objetivo estratégico OE 1.6 , inserido no eixo temático 1. Ensino de Graduação", que pretende: "Implantar uma política de acompanhamento de egressos de graduação".

De modo semelhante, o objetivo OE 2.5 do eixo temático "2. Pesquisa e Pós-graduação" propõe: "Acompanhar o egresso da pós-graduação, de acordo com os objetivos de cada programa stricto sensu."

Ao cumprir os objetivos supracitados, a UFAM busca atender as exigências dos órgãos de controle da administração pública, bem como analisar o real impacto da formação do seu corpo discente na sociedade em geral e, em específico, no contexto do trabalho.

4. PERSPECTIVAS ORÇAMENTÁRIAS



Foto: Blocos setor sul (Acervo Kyd Roges)

4. PERSPECTIVAS ORÇAMENTÁRIAS

Como órgãos de administração indireta, as universidades federais estão limitadas às disposições da administração pública federal, principalmente no que diz respeito ao planejamento orçamentário. Os recursos que financiam as atividades das instituições federais de ensino são **predominantemente oriundos da União (90%)**, sendo o restante vinculado a convênios, emendas parlamentares, termo de execução descentralizada e receitas próprias.

Destaca-se a importância do Governo Federal no financiamento das IFES, as quais são cruciais no ensino superior, no desenvolvimento da pesquisa científica brasileira, na formação de novos pesquisadores, além disso, na oferta de serviços públicos através dos projetos de extensão.

Os créditos orçamentários, destinados anualmente a UFAM, obedecem rigorosamente ao ciclo orçamentário, que é composto basicamente de três leis, todas originárias do Poder Executivo: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Em razão de sua constituição como autarquia federal, a UFAM conta também com a possibilidade de arrecadação direta de recursos financeiros. Como exemplo, podem ser mencionados os recursos captados por meio de projetos e os valores recebidos a título de alugueis, inscrições em concursos, ressarcimentos de fundações de apoio, entre outros.

É permitida também, a aplicação na conta única do Tesouro Nacional dos recursos diretamente arrecadados. Além disso, é possível contar com arrecadações por meio dos convênios firmados com órgãos não federais – ou seja, estados, municípios e entes privados –, todos previstos na Lei Orçamentária citada.

Além das **receitas próprias** (arrecadação resultado do esforço da própria instituição), a UFAM pode receber mais orçamento por meio de **Termo de Execução Descentralizada (TED)** e **Emendas Parlamentares**.

O TED é um instrumento por meio do qual a **descentralização de créditos** entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a vinculação das dotações orçamentárias a objetivos de governo viabilizados pelos programas e ações governamentais.

Emenda Parlamentar é uma ferramenta importante que permite aos membros do Congresso Nacional participar ativamente na elaboração do orçamento anual. Com as emendas, deputados e senadores têm a oportunidade de **direcionar recursos públicos**, refletindo compromissos políticos que assumiram. Isso significa que eles podem influenciar a alocação de verbas tanto para os Estados e Municípios quanto para entidades do Governo Federal, ajudando a atender às necessidades específicas de suas comunidades.

Ademais, existem outras formas de financiamento das atividades institucionais. Para tanto, os docentes são estimulados a captar recursos para desenvolvimento de seus projetos de pesquisa e extensão, submetendo-os aos editais lançados pelos organismos financiadores nacionais e internacionais, sejam as agências de fomento (CNPq, Capes, Fapeam, entre outras), sejam outros órgãos públicos e privados.

Outra forma de captação de recursos se dá pelo financiamento de **Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)**, inclusive os provenientes da Lei de Informática, que visam promover pesquisa e inovação por meio da celebração de convênios com empresas que produzem bens e serviços de informática e que fazem parte do Ecossistema de PD&I da Zona Franca de Manaus.

A UFAM, como uma Unidade Orçamentária do MEC, tem a sua dotação orçamentária incluída no Orçamento Geral da União. A cada exercício essa dotação é renovada e estabelecida na LOA. Uma vez analisada e aprovado seu texto base pelo Poder Legislativo (Congresso Nacional), segue para sanção do presidente da República e posterior publicação.

O limite orçamentário anualmente disponibilizado à UFAM é estabelecido pelo MEC e tem como base principal a **Matriz Andifes**.

As dotações orçamentárias da UFAM consignadas na LOA se destinam a atender às despesas:

- **Obrigatórias de pessoal**, suas contribuições e encargos, por meio da soma dos Resultados Primários 0 e 1 (Financeiro + Primário Obrigatório);
- **Discricionárias**, por meio do Resultado Primário 2 (Primário Discricionário), que permite o atendimento das despesas gerais e de funcionamento da UFAM (ex.: bolsas estudantis, despesas com luz, água e esgoto, telefonia, contratos de limpeza, vigilância, logística, jardinagem, combustível, manutenção predial, aquisição de máquinas e equipamentos, entre outras); e
- **Relativas a emendas parlamentares**, por meio do Resultado Primário 6 e 7 (Primário Discricionário, decorrente de emendas).

Mesmo com uma maior necessidade orçamentária, em virtude do aumento das despesas decorrentes de atualizações dos contratos de manutenção predial, vigilância, limpeza e conservação, logística e outros, o orçamento da UFAM vem sofrendo com as reduções nominais nas PLOA e LOA ao longo dos anos.

O valor real do orçamento tem sido corroído pelo processo inflacionário, criando um ambiente de incerteza, exigindo uma melhor capacidade de gerenciamento e a construção de diversos cenários possíveis no processo de planejamento da UFAM.

A estratégia de gestão orçamentária da UFAM tem combinado: a conscientização pela busca de novos recursos, rateio equilibrado dos recursos próprios, aumento da eficiência da gestão para reduzir custos e oportunidades de inteligência artificial (IA) para diminuir gargalos.

A UFAM tem buscado incessantemente a ampliação e democratização do acesso à educação superior pública de qualidade, contribuindo na formação de quadros nas diferentes áreas do ensino, mediante a manutenção e ampliação dos cursos e vagas, além da interiorização dos *campi* da Universidade e redefinição das formas de ingresso, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e social do país e a diminuição das desigualdades sociais e regionais. Nesse sentido, a UFAM, ao longo do período de 2026 a 2030, dará sequência à execução orçamentária de ações relativas ao PDI.

Nesse sentido, a PROPLAN lançou o Painel de Acompanhamento da Execução Orçamentária da UFAM disponível na página *web* institucional. A proposta dá mais **transparência** e **controle social** na execução da despesa orçamentária da universidade.

Esse trabalho foi fruto da cooperação entre os departamentos da PLOPLAN, DO e DPE, auxiliando toda a comunidade acadêmica na interpretação de dados orçamentários e os gestores da universidade na tomada de decisões estratégicas.

Consultar o Painel de Acompanhamento da Execução Orçamentária da UFAM

4.1 Contextualização do Orçamento

O Gráfico 1 apresenta o comportamento do Orçamento Geral da UFAM de 2021 a 2025, em valores correntes, constando a Dotação Orçamentária inicial por exercício, para atender as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos.

Cabe informar que o orçamento classificado como Outras Despesas Correntes é destinado a atender ao pagamento de benefícios da folha de pessoal da UFAM (ex.: auxílio alimentação e transporte) e despesas discricionárias (ex.: aquisição de material de consumo, contratação de serviços, capacitação de servidores e bolsas).

Gráfico 01: Evolução do Orçamento

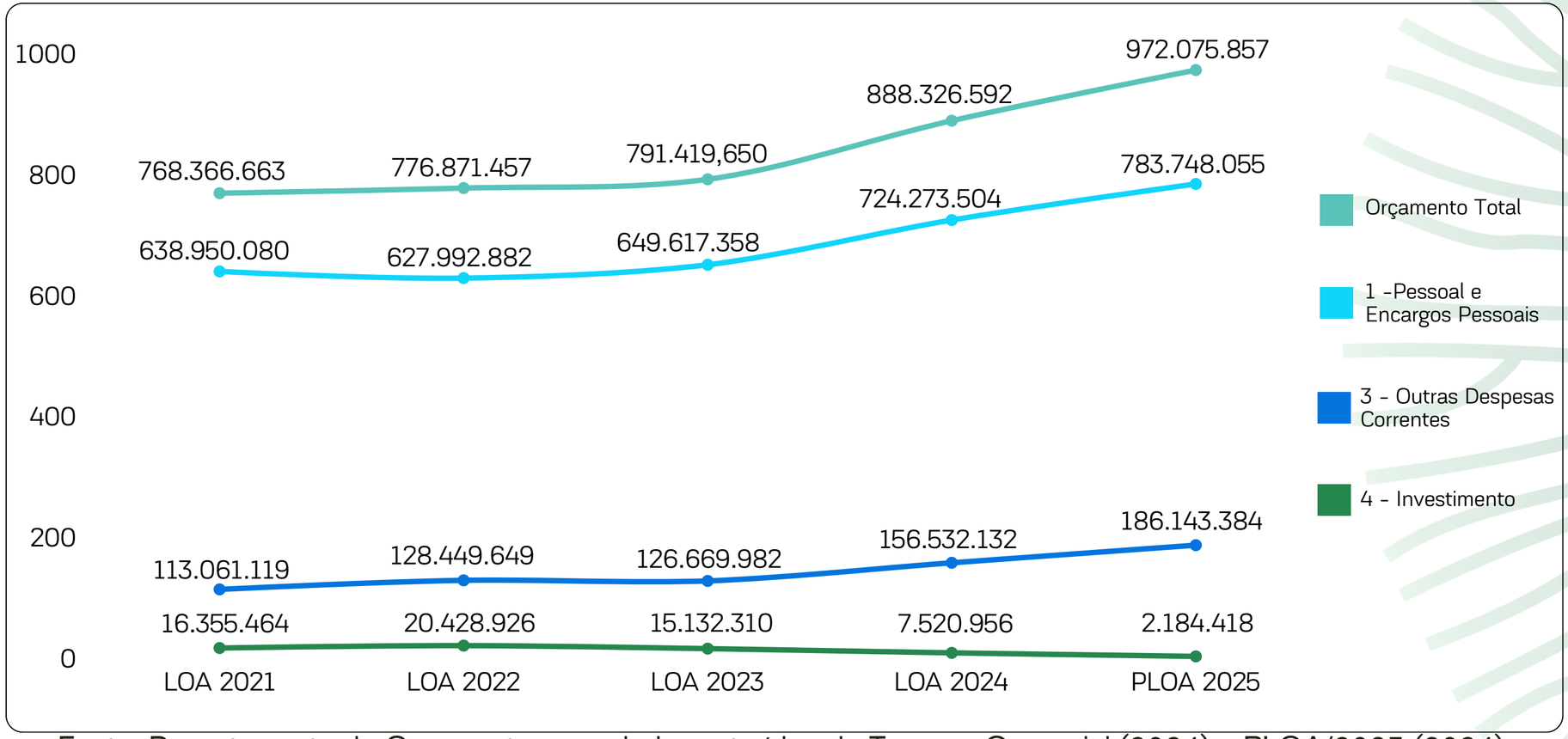

Fonte: Departamento de Orçamento, com dados extraídos do Tesouro Gerencial (2024) e PLOA/2025 (2024).

4.1 Contextualização do Orçamento

O orçamento total da UFAM tem apresentado um crescimento no decorrer dos anos, destaca-se os anos de 2024 e 2025, com 12,24% e 9,43%, respectivamente. Esse crescimento se deve às **despesas obrigatórias de pessoal** e **benefícios da folha**, em virtude da recomposição da força de trabalho e do desenvolvimento da carreira dos servidores (progressões e promoções) e consequentemente dos encargos sociais.

Ao analisar o grupo 3 – Outras Despesas Correntes, observa-se um aumento percentual significativo a partir de 2024, todavia esse crescimento também reflete os reajustes nos benefícios pagos aos servidores, além de certas medidas de recomposição orçamentária das IFES, ambos implementados pelo governo ainda em 2023.

Em relação ao grupo 4 - Investimentos, observa-se uma tendência expressiva de redução ao longo dos anos, principalmente no que se refere ao orçamento discricionário recebido via LOA, o que realça a importância da captação desse tipo de recursos através de Emendas Parlamentares, Termos de Execução Descentralizada - TED's, dentre outros.

Corrigindo-se os valores previstos no PLOA/2025 pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), de 2021 a 2025, constata-se uma **defasagem de R$ 4.001.391** no orçamento previsto para 2025, em relação a 2021, conforme demonstrado no Gráfico 2.

Gráfico 02: Defasagem do Orçamento nos Últimos Anos

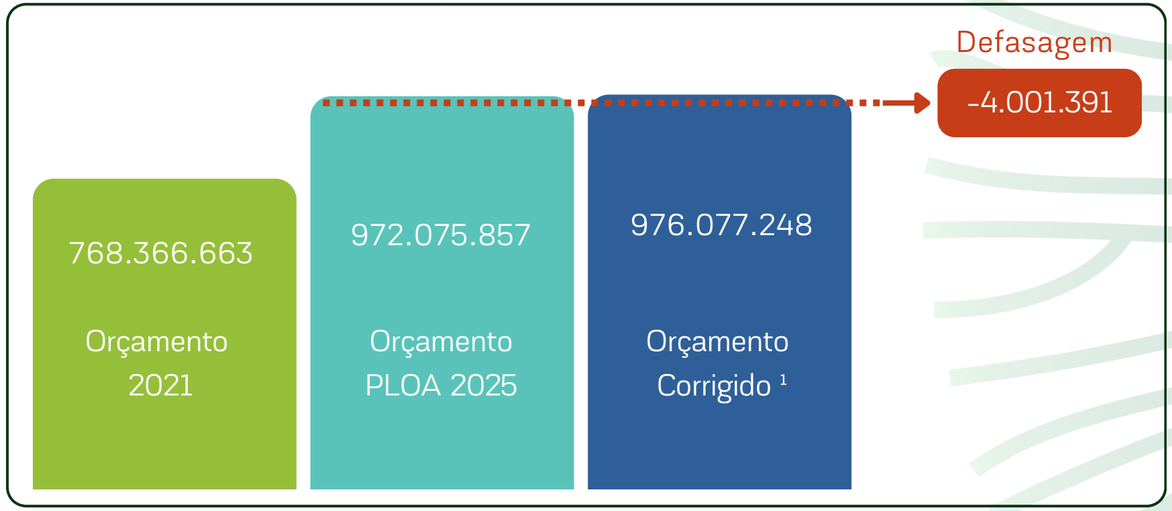

Fonte: Departamento de Orçamento, com dados extraídos do Tesouro Gerencial (2024) e IBGE (2024.)

4.2 Dotações Discricionárias (RP2) e Emendas Parlamentares (RP6 e 7)

O orçamento da UFAM é elaborado com base nos programas de governo e projetos estabelecidos nos Planos de Trabalho e no planejamento interno das diferentes unidades. A premissa é de que as dotações discricionárias devem ser executadas até o encerramento do exercício financeiro, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade.

Principais ações orçamentárias do governo federal que apresentam dotação alocada na UFAM:

Figura 04: Ações que compõem a dotação discricionária

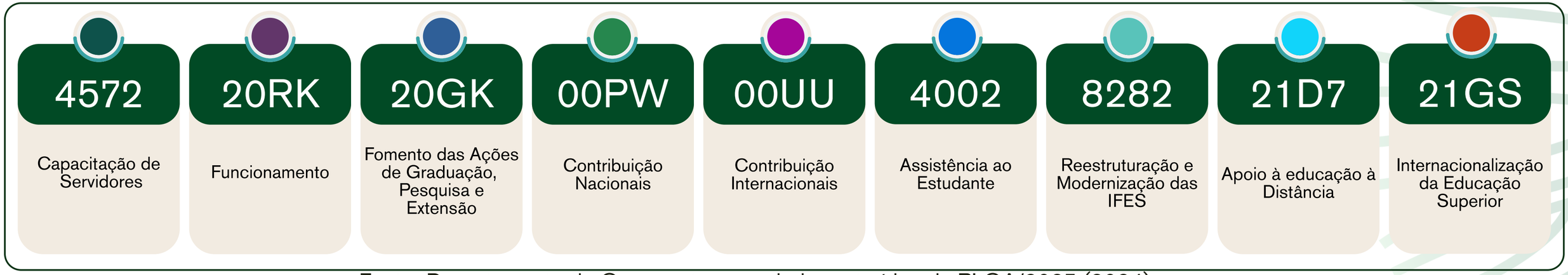

Fonte: Departamento de Orçamento, com dados extraídos da PLOA/2025 (2024).

4.2 Dotações Discricionárias (RP2) e Emendas Parlamentares (RP6 e 7)

Os limites orçamentários da LOA são definidos pela Secretaria de Educação Superior (SESu). O Gráfico 3 demonstra a evolução das dotações discricionárias e de emendas parlamentares:

Gráfico 03: Dotações Discricionárias e de Emendas Parlamentares

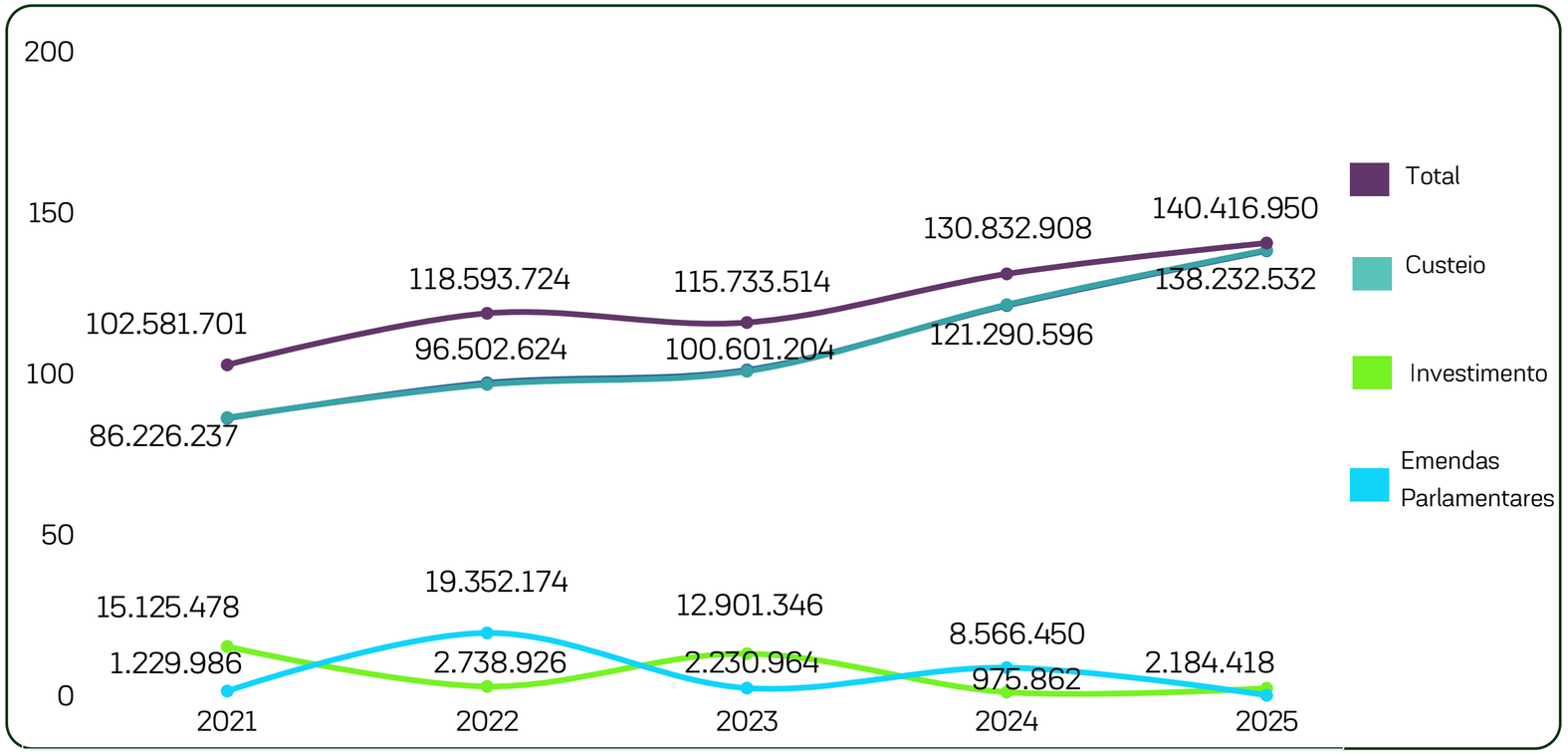

Fonte: Departamento de Orçamento, com dados extraídos do Tesouro Gerencial (2024) e PLOA/2025 (2024).

4.2 Dotações Discricionárias (RP2) e Emendas Parlamentares (RP6 e 7)

Observa-se um pequeno crescimento no total da dotação que envolve o orçamento discricionário e emendas parlamentares ao longo dos anos.

Em 2025 o aumento foi de 7,33% em comparação a 2024. No que diz respeito ao custeio, esse aumento foi de 13,97% em 2025, se comparado a 2024.

O total da dotação de custeio e investimento envolve o orçamento discricionário da Instituição de livre alocação, bem como Programas e Projetos específicos de interesse do Governo e do Ministério da Educação, conforme demonstrado no Gráfico 4.

Gráfico 04: Detalhamento das Dotações Discricionárias

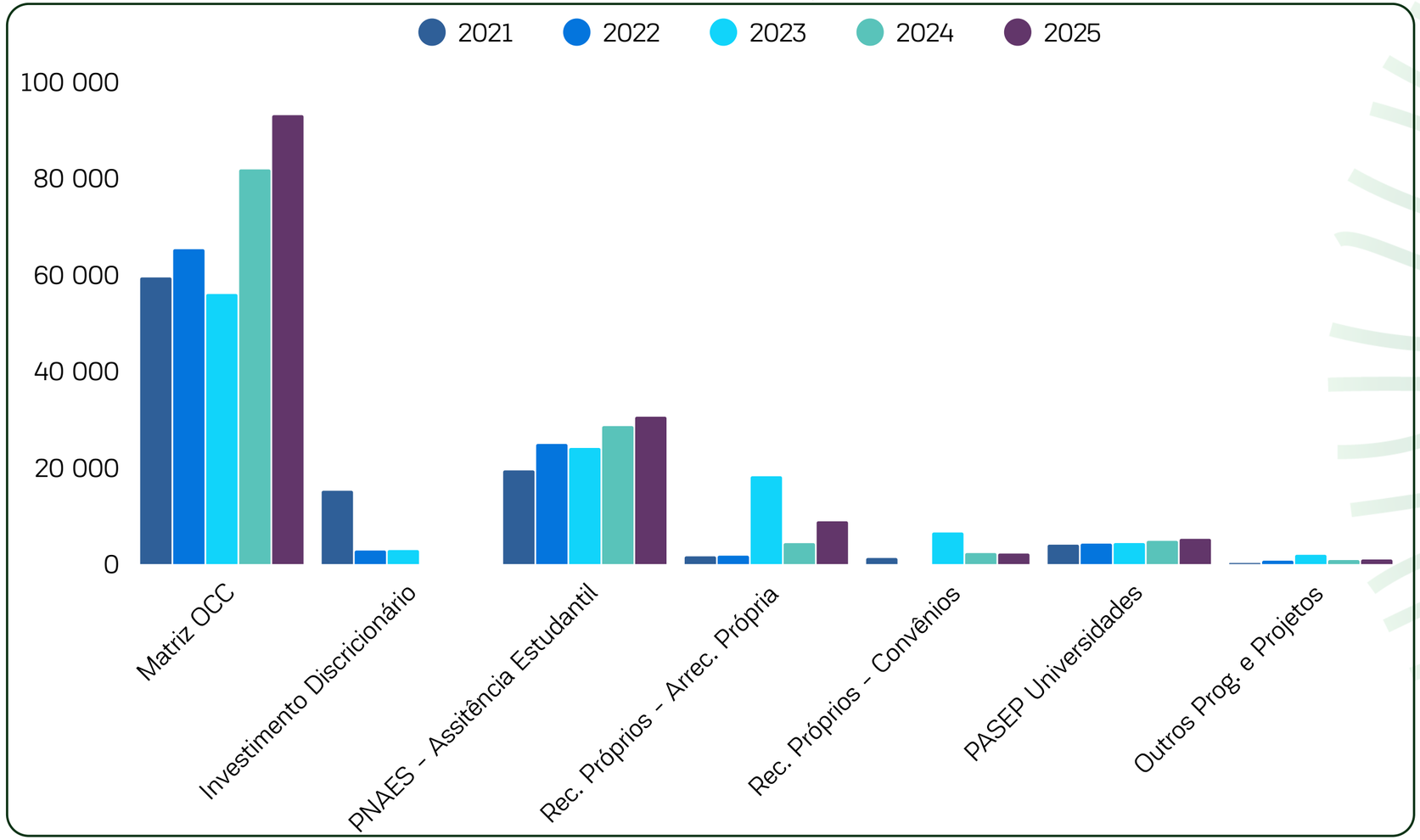

Fonte: Departamento de Orçamento, com dados extraídos do Tesouro Gerencial (2024) e PLOA/2025 (2024).

4.2 Dotações Discricionárias (RP2) e Emendas Parlamentares (RP6 e 7)

O orçamento discricionário da UFAM, historicamente, é composto a partir dos dados oriundos da **Matriz OCC (Matriz de Distribuição Equitativa)** entre as IFES. A Matriz OCC foi institucionalizada, no âmbito do MEC, pela Portaria MEC nº 651 de 24 de julho de 2013.

Os parâmetros de distribuição da matriz são calculados através de diversos indicadores, os quais são alimentados anualmente pelos dados disponibilizados pelas Ifes no E-mec/INEP. O atual modelo apresenta a variável ¨Aluno Equivalente¨ como um dos principais indicadores de eficiência e qualidade das Instituições de Ensino, o cálculo da distribuição orçamentária considera:

¨**Aluno Equivalente**¨ nesse indicador considera-se o porte da instituição no cálculo e são utilizadas informações como diplomação, retenção, evasão, turno dos cursos e a criação de novos campi.

O indicador de eficiência e qualidade acadêmico-científico considera os conceitos dos cursos de graduação e os conceitos dos cursos de pós-graduação da CAPES.

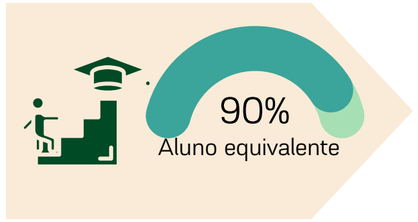



Variações na dotação discricionária tem impacto direto no funcionamento da Instituição, a qual depende quase que exclusivamente dessa dotação para custear serviços continuados como: energia, telefonia, limpeza, vigilância, manutenção predial, capacitação de servidores, programas institucionalizados, dentre outros. O Gráfico 05 demonstra as dotações discricionárias de custeio e investimento ao longo dos anos:

Gráfico 05: Dotações discricionárias de custeio e investimento

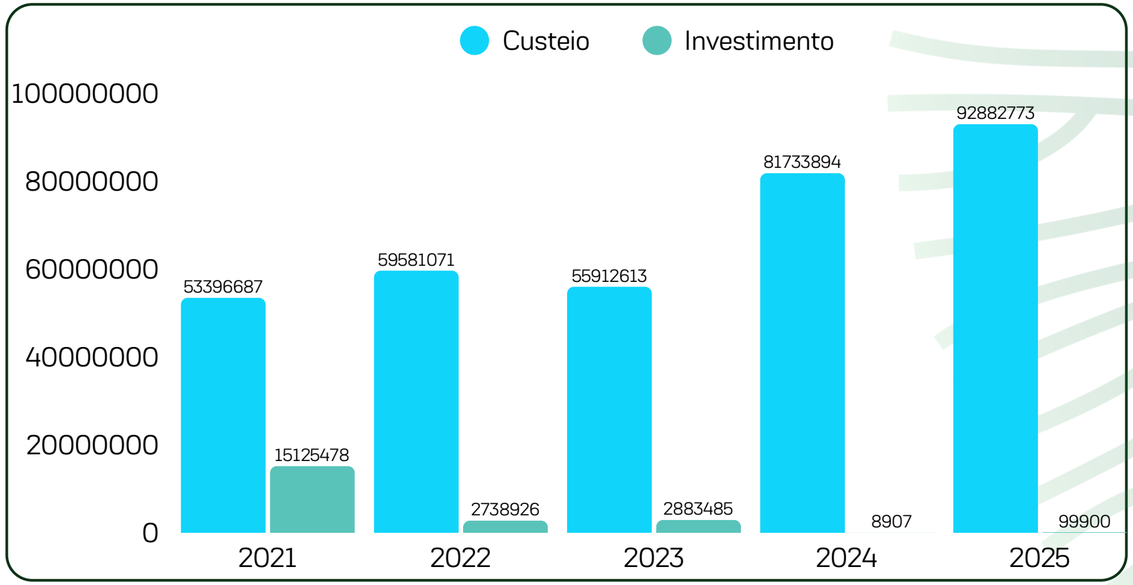

Fonte: Departamento de Orçamento, com dados extraídos do Tesouro Gerencial (2024) e PLOA/2025 (2024).

4.2 Dotações Discricionárias (RP2) e Emendas Parlamentares (RP6 e 7)

Em relação à **dotação de investimento**, o cenário é bastante desfavorável quando se analisa as dotações recebidas, pois constata-se uma redução expressiva a cada ano, o que impacta diretamente nas ações e projetos da Instituição, como por exemplo, aquisições de bens, equipamentos, obras de expansão da estrutura física, de acessibilidade, dentre outras.

Para os próximos anos, espera-se que as dotações de investimento sejam restabelecidas, o que reforçará o compromisso dos governos com a valorização do ensino superior, assim como demonstrará uma visão estratégica que entenda a **educação como um pilar fundamental** para o desenvolvimento do país.

4.3 Orçamento PNAES: Assistência Estudantil

O PNAES é o programa governamental que apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial nas IFES.

Esse financiamento desempenha um papel crucial na garantia da permanência e do êxito acadêmico dos discentes das universidades federais, sobretudo daqueles em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

4.3 Orçamento PNAES: Assistência Estudantil

A distribuição dos créditos orçamentários do PNAES entre as IFES é definida por meio de uma Matriz de Distribuição. Esta matriz considera vários indicadores relacionados à assistência estudantil. O orçamento do PNAES compõe o total das dotações discricionárias recebidas.

O Gráfico 06 demonstra o orçamento inicial do PNAES recebido na LOA dos últimos anos (dotação inicial) e o orçamento final do ano, destinado às ações de assistência estudantil (dotação atualizada), além do orçamento previsto no PLOA 2025.

Gráfico 06: Orçamento PNAES nos últimos anos

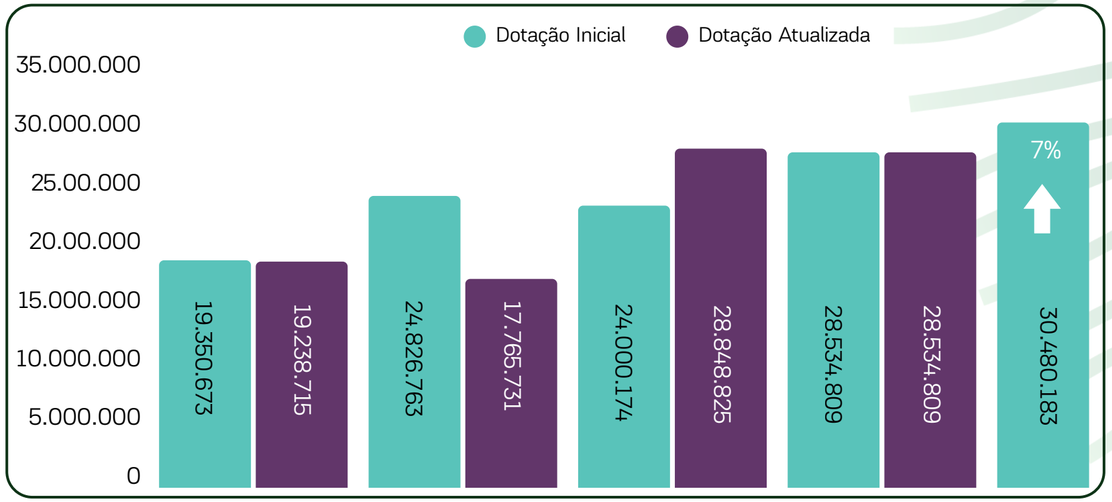

Fonte: Departamento de Orçamento, com dados extraídos do Tesouro Gerencial (2024) e PLOA/2025 (2024).

4.3 Orçamento PNAES: Assistência Estudantil

Observa-se, nos últimos anos, uma tendência de recomposição e reajuste no orçamento do PNAES, evidenciada pelo aumento progressivo das dotações orçamentárias. Para 2025, a proposta orçamentária encaminha o orçamento do PNAES com aumento de 7% em relação ao ano anterior, alcançando **R$ 30.480.183**.

Esse reajuste positivo na Matriz PNAES, indica uma busca por fortalecer o suporte aos estudantes, **ampliando as condições de permanência e inclusão** no ensino superior público.

4.4 Impacto de novas demandas no orçamento

A Pró-Reitoria de planejamento destaca, as ações e atividades que podem impactar diretamente o orçamento da Universidade como:

- Expansão de áreas;
- Construção de novos prédios;
- Criação de cursos de graduação e pós-graduação com demandas de estágios obrigatórios e práticas de campo fora da sede;
- Construção de novas salas de aula;
- Necessidade de aquisição de equipamentos (ar condicionado, data shows, carteiras, dentre outros).

É necessário que a unidade proponente elabore um levantamento do impacto orçamentário, descrevendo as despesas e custos previstos e encaminhe à PROPLAN para análise.

5. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)



Foto: Blocos setor Norte (Acervo ASCOM)

5. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFAM é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que orienta a prática educativa institucional, estabelecendo diretrizes para os pilares educacionais desta universidade: ensino, pesquisa, extensão e inovação.

O PPI está organizado em três grandes eixos:

1) Inserção regional;

2) Princípios pedagógicos e técnico-científicos; e

3) Políticas acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Este documento foi construído em 2024 de forma coletiva, por meio de uma comissão multidisciplinar e multicampi, com representantes docentes, discentes e membros da comunidade local do âmbito da educação.

Ressalta-se que as discussões que culminaram no documento presente no ANEXO 1 deste PDI, não possuem caráter definitivo, mas abrem espaço para que se exercite continuamente o pensamento epistemológico voltado à construção do conhecimento na nossa universidade. Sendo assim, futuras revisões e inserções no PPI serão bem-vindas sempre que a comunidade acadêmica julgar pertinente.

Consultar ANEXO 1 - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL DA UFAM

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



Foto: Fachada do Prédio Administrativo/Reitoria
(Acervo ASCOM)

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

O planejamento estratégico institucional representa o **caminho gerencial e educacional** que a UFAM pretende trilhar pelos próximos cinco anos (2026-2030) para alcançar a sua visão, que é: “ser reconhecida pela excelência do ensino, pesquisa, extensão e inovação, relacionados às diversas áreas do conhecimento, bem como aos povos, saberes, culturas e ambientes amazônicos”.

Para tanto, a comunidade acadêmica foi engajada, mediante uma metodologia específica (ver APÊNDICE A), com o intuito de estabelecer objetivos e metas para os 12 eixos temáticos do planejamento.

A elaboração do planejamento estratégico tomou como base o princípio da transparência. A aproximação entre **planejamento e transparência** ocorre na medida em que os gestores explicitam à comunidade acadêmica como pretendem gerenciar os recursos públicos da sua alçada gerencial nos anos vindouros.

Com o plano concluído, a comunidade possui em mãos a oportunidade de acompanhar os rumos acadêmicos e gerenciais para onde a Universidade pretende avançar.

Consultar APÊNDICE A - ETAPAS DA METODOLOGIA DO PDI UFAM 2026-2030

6.1 Missão, Visão e Valores da UFAM

No contexto organizacional, a missão representa a razão de ser da Instituição. “Uma missão clara e motivadora ajuda a organização a focar em inovações que são críticas para o seu alcance” (ENAP, 2021, p.29).

Nesse sentido, neste PDI, a missão da UFAM tem a função de orientar o senso de identidade da comunidade acadêmica com a própria Universidade, unindo objetivos e metas que buscam espelhar uma UFAM inovadora e relevante para a sociedade amazonense e brasileira.

Por sua vez, a visão é “uma projeção da organização em uma situação futura madura e bem sucedida” (ENAP, 2021, p.29). Ou seja, a visão de futuro significa onde a organização deseja estar em um período de tempo preestabelecido. Neste PDI, considera-se o quinquênio 2026 a 2030.

Por conta da sua natureza direcionadora, a visão norteia a ação dos gestores, levando a Universidade a alcançar objetivos e metas, os quais estão alinhados também à missão da UFAM.

Finalmente, os valores “representam as convicções dominantes e as crenças básicas subjacentes ao comportamento das pessoas” (ENAP, 2021, p.29). Assim, o conjunto de valores da UFAM refletem as atitudes e características que representam a cultura da Universidade, guiando o fazer constante da sua dinâmica organizacional.

Ressalta-se todos os objetivos e metas traçados neste PDI foram elaborados e serão executados com base nos valores da nossa universidade. Além disso, enquanto uma instituição que preza pela sustentabilidade na sua missão e visão, adotou-se os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU como um dos parâmetros para a elaboração e execução dos próprios objetivos e metas deste PDI, conforme apresentado no Apêndice B.

Consultar a descrição dos ODS no site institucional da ONU

MISSÃO

“Produzir e difundir saberes, com excelência acadêmica, nas diversas áreas do conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação, contribuindo para a formação de cidadãos e cidadãs, bem como para o desenvolvimento da Amazônia.”

VISÃO

“Ser reconhecida pela excelência do ensino, pesquisa, extensão e inovação, relacionados às diversas áreas do conhecimento, bem como aos povos, saberes, culturas e ambientes amazônicos”

VALORES

“
- Ética;
- Excelência institucional;
- Gestão democrática;
- Transparência;
- Equidade e inclusão;
- Respeito aos direitos humanos, à liberdade, à diversidade e ao ambiente.”

6.1 Missão, Visão e Valores da UFAM

Consultar a descrição dos ODS no site institucional da ONU

1. Erradicação da Pobreza
2. Fome Zero e Agricultura Sustentável
3. Saúde e Bem-Estar
4. Educação de Qualidade
5. Igualdade de Gênero
6. Água Potável e Saneamento
7. Energia Acessível e Limpa
8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico
9. Indústria, Inovação e Infraestrutura
10. Redução das Desigualdades
11. Cidades e Comunidades Sustentáveis
12. Consumo e Produção Responsáveis
13. Ação contra a Mudança Global do Clima
14. Vida na Água
15. Vida Terrestre
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes
17. Parcerias e Meios de Implementação

6.2 Análise SWOT

Conforme o Guia Técnico de Gestão Estratégica (INEP, 2021) a análise SWOT (Consultar APÊNDICE P) pode ser usada para identificar, priorizar e relacionar fatores internos e externos que impactam a estratégia da organização. A análise do ambiente fornece um diagnóstico situacional indispensável para formular o plano estratégico, ao considerar os fatores internos e externos que impactam o funcionamento da organização e o alcance de sua missão institucional. A análise SWOT foi realizada com os membros do Comitê de Governança para a definição de Referencial Estratégico, ocorrida no dia 04/07/2024 na sala de reunião da Reitoria.

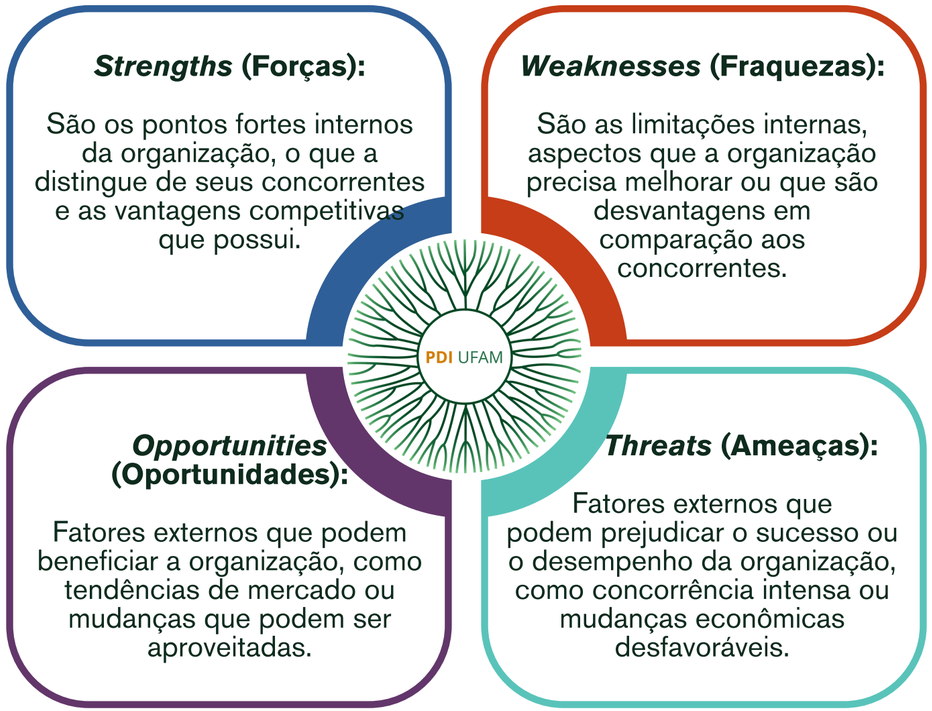



Foto: Reunião com o CGIRC em 04.07.2025 (DPE/PROPLAN)

6.3 Cadeia de valor

O Guia Técnico de Gestão Estratégica (INEP, 2021) apresenta a Cadeia de Valor como um instrumento útil para compreender o funcionamento das organizações públicas e como elas agregam valor aos usuários do serviço público e à sociedade em geral. No caso da UFAM, a cadeia de valor se torna relevante, pois traz um mapeamento dos seus macroprocessos, sendo possível identificar as atividades realizadas na Instituição e como estão interligadas. Como resultado, a UFAM agrega valor à sua comunidade acadêmica e à sociedade amazonense. A cadeia de valor da UFAM (Figura 5) foi adaptada à realidade da Instituição, contendo três relevantes macroprocessos, a saber:

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Correspondem aos processos que compõem as atividades primárias da cadeia de valor, ou seja, os processos que de fato entregam valor aos usuários finais da UFAM (os estudantes).

MACROPROCESSOS DE GOVERNANÇA

São todos os processos que compreendem a implementação, monitoramento e avaliação da estratégia da UFAM. Os macroprocessos de governança possuem o intuito de aprimorar o alcance da missão, o cumprimento dos mandatos e a aprendizagem organizacional.

MACROPROCESSOS DE SUPORTE

Correspondem às atividades que dão suporte na cadeia de valor, pois estabelecem as bases necessárias para que os macroprocessos finalísticos tenham pleno andamento na Universidade. Os macroprocessos de suporte entregam valor para outros processos, não diretamente para os usuários finais da UFAM (os estudantes).

Figura 05: Cadeia de valor da UFAM.



Fonte: DPE/PROPLAN (2025).

6.4 Mapa Estratégico

O mapa estratégico é uma ferramenta gerencial que representa os objetivos estratégicos de forma visual, indicando como a organização pretende transformar a sua visão em realidade, tendo como base sua missão e valores. A construção do mapa estratégico da UFAM (apresentado na Figura 6) está baseada em uma adaptação da metodologia gerencial *Balanced Scorecard* (BSC) à realidade da Universidade, principalmente considerando-se o fato de esta ser uma organização pública. Adotou-se, para tanto, cinco perspectivas, descritas a seguir:

PERSPECTIVA DA SOCIEDADE	PERSPECTIVA DOS CLIENTES/USUÁRIOS	PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS	PERSPECTIVA DO APRENDIZADO ORGANIZACIONAL	PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE E ORÇAMENTO
Representa o valor que a UFAM cria para a comunidade acadêmica e a sociedade amazonense.	Diz respeito à percepção dos clientes/usuários da UFAM, os quais compõem o centro da proposta de valor e da estratégia da UFAM.	É o mapeamento de processos internos críticos da UFAM que criam e entregam a proposta de valor aos clientes/usuários.	Refere-se ao conjunto de ativos intangíveis da UFAM: o capital humano, o capital informacional e o capital organizacional	Os objetivos estratégicos da UFAM são alcançados mediante a sustentabilidade ambiental e o orçamento destinado à Universidade.

*OE: Objetivo estratégico.

Figura 06: Mapa Estratégico da UFAM.

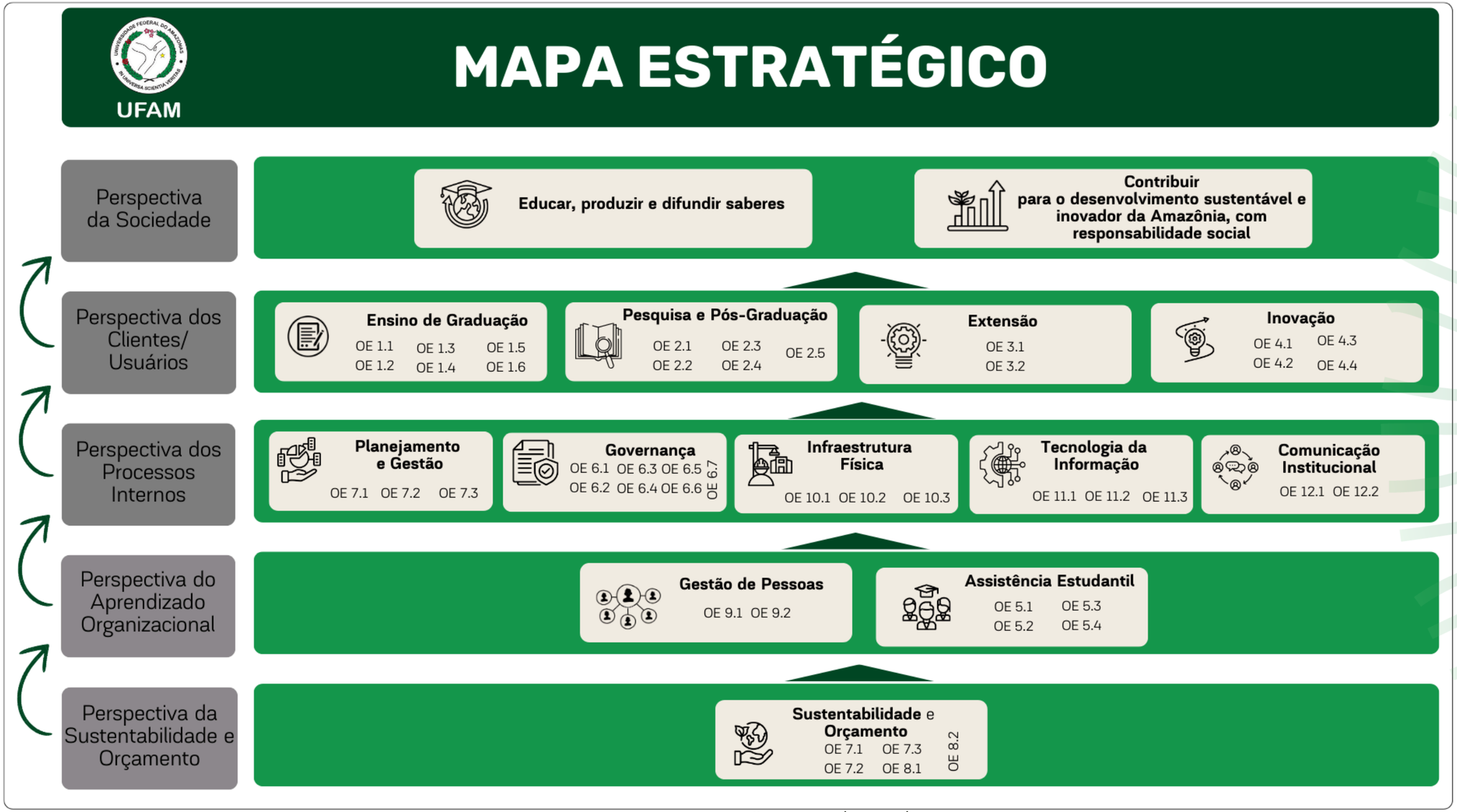

Fonte: DPE/PROPLAN (2025).

6.5 Eixos temáticos do planejamento estratégico

Devido à complexidade de uma organização como a UFAM, julgou-se necessário o estabelecimento critérios ou conteúdos que pudessem auxiliar os gestores e a comunidade acadêmica em geral na construção de objetivos e metas. Esse esforço culminou na criação do que foi nomeado neste PDI de “eixos temáticos”. Cada eixo temático representa um grupo de conteúdos estratégicos macro e relevantes que norteiam objetivos e metas do PDI UFAM 2026-2030.

Tomando como base o PDI UFAM 2016-2025 e as múltiplas demandas da administração pública federal, foram definidos 12 eixos temáticos, cujos respectivos responsáveis foram identificados a partir da descrição de cada eixo, analisando-se qual unidade administrativa ou setor da Universidade está diretamente ligado àquele assunto.

Consultar APÊNDICE G – EIXOS TEMÁTICOS DO PDI 2026-2030



6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

Para fins de melhor organização e compreensão de todas as informações, julgou-se pertinente a apresentação dos objetivos estratégicos, metas e indicadores para cada um dos 12 eixos temáticos. A Figura 7 esclarece a apresentação gráfica de todos os eixos temáticos e seus respectivos elementos:

Figura 07: Apresentação gráfica padrão dos objetivos, metas e indicadores.

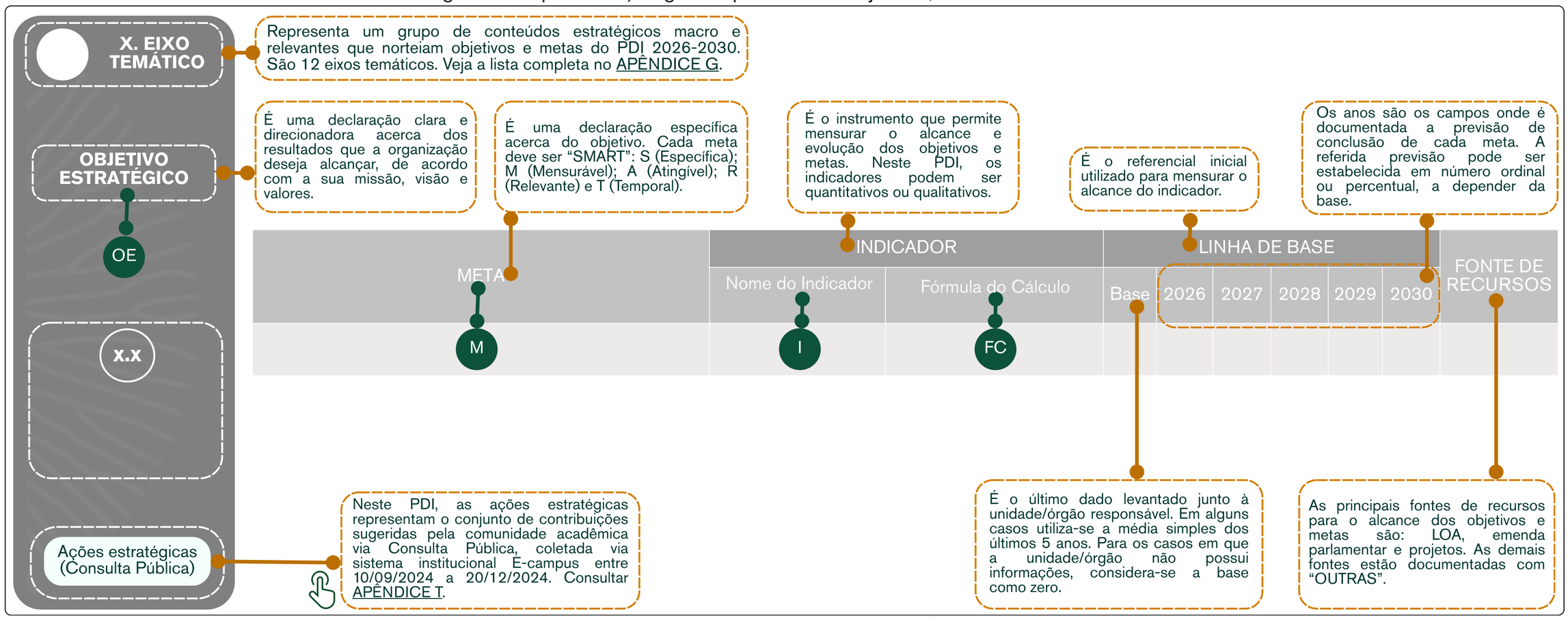

Fonte: DPE/PROPLAN (2025).

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

1.1

Elevar os conceitos dos cursos de graduação.

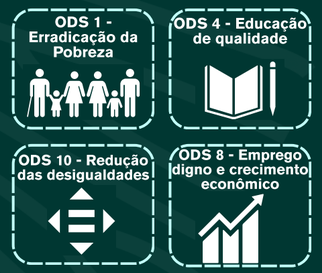

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.1 Ensino de Graduação

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 1.1 - Ampliar em 100% anualmente os cursos com nota máxima nos conceitos avaliativos, de acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), até 2030.	**I1 - M1 - OE 1.1** - Nota máxima mantida	*NA	3	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M2 - OE 1.1 - Elevar em 01 (um) ponto o Conceito de Curso (CC) em 50% dos cursos avaliados, de acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), até 2030.	**I2 - M2 - OE 1.1** - Cursos com CC elevados	**FC1 - I2 - M2 - OE 1.1 -** (Cursos com CC elevados / Total de cursos avaliados) * 100	Cada ano é uma base	100%	100%	100%	100%	100%	LOA
M3 - OE 1.1 - Assegurar em no mínimo 3 pontos o Conceito de Curso (CC) em 100% dos cursos avaliados, de acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), até 2030.	**I3 - M3 - OE 1.1** - Cursos que mantiveram nota mínima no 3	**FC2 - I3 - M3 - OE1.1 -** (Cursos que mantiveram nota no mínimo 3/ Total de cursos avaliados) * 100	Cada ano é uma base	100%	100%	100%	100%	100%	LOA
M4 - OE 1.1 - Elevar o Índice Geral de Cursos (IGC) em no mínimo um ponto, até 2030.	**I4 - M4 - OE 1.1** - IGC elevado.	NA*	4	5	5	5	5	5	LOA
M5 - OE 1.1 - Promover o alcance de 100% de ocupação das vagas ofertadas nos cursos de graduação presencial e EaD, até 2030.	**I5 - M5 - OE 1.1** - Taxa de ocupação presencial alcançada.	**FC3 - I5- M5 - OE 1.1** - (Vagas ocupadas / Total de vagas ofertadas) * 100	5.628	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
	I6 - M5 - OE 1.1 - Taxa de ocupação EaD alcançada.	**FC4 - I6 - M5 - OE 1.1** - (Vagas ocupadas / Total de vagas ofertadas) * 100	1.050	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M6 - OE 6.4 - Monitorar o processo de curricularização da extensão em 100% dos cursos de graduação, até 2028.	**I7 - M6 - OE1.1 -** PPCs atualizados (conforme a política de curricularização da extenção)	*NA	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA

Sumaúma ou Samaúma (*Ceiba pentranda*)
Foto: *Creative Commons*

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

1.2

Avaliar as necessidades de **criação, modificação e extinção dos cursos de graduação**.

ODS 1 - Erradicação da Pobreza

ODS 4 - Educação de qualidade

ODS 10 - Redução das desigualdades

ODS 8 - Emprego digno e crecimento econômico

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.1 Ensino de Graduação

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 1.2 - Atualizar a legislação vigente, incluindo critérios objetivos para a criação, modificação e extinção dos cursos de graduação, bem como a necessidade de elaboração de estudo de viabilidade para o caso de criação de novos cursos, até 2026.	**I1 - M2 - OE 1.2** - Legislação vigente atualizada.	NA*	1	1	-	-	-	-	LOA
M2 - OE 1.2 - Identificar, nas unidades acadêmicas, as necessidades de criação, modificação e extinção dos cursos de graduação de acordo com a legislação vigente, até 2030.	**I2 - M2 - OE 1.2** - Levantamento das necessidades identificadas	NA*	0	100%	100%	100%	100%	100%	LOA
M3 - OE 1.2 - Elaborar e submeter à apreciação do conselho competente a Política de Educação a Distância (EaD) da UFAM, até 2026.	**I3 - M3 - OE 1.2** - Política elaborada	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
	I3 - M3 - OE 1.2 - Política submetida	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
M4 - OE1.2 - Ofertar anualmente 80 vagas de licenciatura indígena na UFAM, até 2030.	**I5 - M4 - OE1.2 -** Vagas ofertadas	NA*	0	80	80	80	80	80	LOA

Sumaúma ou Samaúma (*Ceiba pentranda*)
Foto: *Creative Commons*

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

1.3

Apoiar a inserção dos discentes de graduação no **mundo do trabalho**.

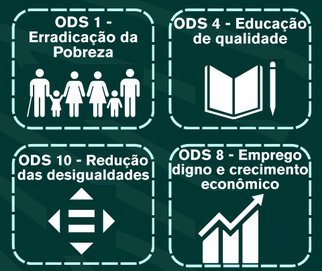

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores
6.6.1 Ensino de Graduação

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 1.3 - Ampliar em 5% por ano os convênios de estágio com instituições públicas e privadas de diversos seguimentos do mercado para programas de estágios (obrigatórios e não obrigatórios), até 2030.	**I1 - M1 - OE 1.3** - Novos convênios por ano.	**FC1 - I1 - M1 - OE 1.3 -** (Convênios estabelecidos/Total de convênios planejados) *100	785	785	39	39	39	39	LOA
M2 - OE 1.3 - Incentivar a manutenção da vigência de 100% dos convênios de estágio estratégicos para o processo formativo dos discentes, até 2030.	**I2 - M2 - OE 1.3** - Contatos estabelecidos com os convênios estratégicos	NA*	0	0	0	0	0	0	LOA
M3 - OE 1.3 - Ampliar em 10% a participação de discentes nos programas acadêmicos vigentes, até 2030.	**I3 - M3 - OE 1.3** - Aumento de participantes em programas acadêmicos	**FC2 - I3 - M3 - OE 1.3 -** (Participantes em programas acadêmicos/Total de estudantes) *100	0	2%	2%	2%	2%	2%	LOA

Sumaúma ou Samaúma (*Ceiba pentranda*)
Foto: *Creative Commons*

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

1.4

Promover o **sucesso acadêmico** e **permanência estudantil**

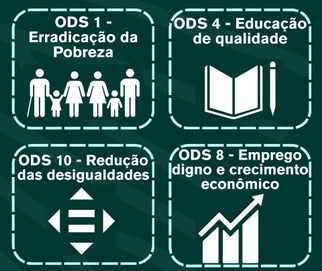

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.1 Ensino de Graduação

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 1.4 - Realizar, por meio de pesquisa quantitativa e qualitativa, um levantamento bienal acerca da retenção em 100% das unidades acadêmicas, até 2030.	**I1 - M1 - OE 1.4** - Pesquisa concluída.	NA*	0	-	1	-	1	-	LOA
M2 - OE 1.4 - Realizar, por meio de pesquisa quantitativa e qualitativa, um levantamento bienal acerca da evasão em 100% das unidades acadêmicas, até 2030.	**I2 - M2 - OE 1.4** - Pesquisa concluída.	NA*	0	-	1	-	1	-	LOA
M3 - OE 1.4 - Realizar um encontro bienal com participação das comissões locais de evasão e retenção com foco na análise e planejamento de novas propostas de combate à evasão e retenção, até 2030.	**I3 - M3 - OE 1.4** - Encontros realizados.	NA*	0	-	1	-	1	-	LOA
M4 - OE 1.4 - Realizar uma reunião anual entre a comissão central de evasão e retenção e as comissões locais de cada unidade acadêmica, até 2030.	**I4 - M4 - OE 1.4** - Reuniões realizadas	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M5 - OE 1.4 - Promover a participação anual dos membros da CEREEG em um evento nacional sobre a temática de evasão e retenção, até 2030.	**I5 - M5 - OE 1.4** - Participação anual realizada.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M6 - OE 1.4 - Promover, entre as comissões locais de evasão e retenção, a submissão de um artigo científico em periódicos científicos, utilizando dados coletados pelas próprias comissões, até 2030.	**I6 - M6 - OE 1.4** - Artigos submetidos.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M7 - OE 1.4 - Reduzir efetivamente a retenção em 100% dos cursos, até 2030.	**I7 - M7 - OE 1.4** - Redução da retenção.	Consultar CEREEG*	Consultar CEREEG*	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M8 - OE 1.4 - Reduzir efetivamente a evasão em 100% dos cursos, até 2030.	**I8 - M8 - OE 1.4** - Redução da evasão.	Consultar CEREEG*	Consultar CEREEG*	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M9 - OE 1.4 - Avaliar anualmente os índices de evasão e retenção em 100% dos cursos, até 2030.	**I9 - M9 - OE 1.4** - Avaliação realizada.	NA*	120	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M10 - OE 1.4 - Criar o programa de busca ativa e acompanhamento acadêmico, até 2028.	**I10 - M10 - OE 1.4 -** Programa criado	NA*	0	20%	40%	40%	-	-	LOA

Sumaúma ou Samaúma (*Ceiba pentranda*)
Foto: *Creative Commons*

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

1.5

Propiciar a **mobilidade *IN* e *OUT***.

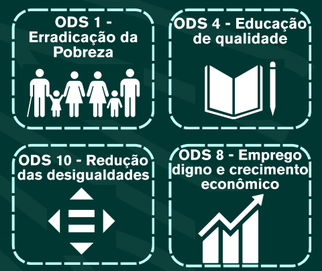

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.1 Ensino de Graduação

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 1.5 - Realizar 10 novas parcerias para concretizar ações de mobilidade IN/OUT para docentes, discentes e técnicos administrativos, até 2030.	**I1 - M1 - OE 1.5** - Parcerias realizadas.	NA*	10	10	10	10	10	10	LOA
M2 - OE 1.5 - Aumentar em 100% o número de participantes nos programas de mobilidade IN/OUT, até 2030.	**I2 - M2 - OE 1.5** - Participantes dos programas de mobilidade.	**FC1 - I2 - M2 - OE 1.5** - (Estudantes em mobilidade participantes /Total desejado de estudantes em mobilidade) * 100	25	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M3 - OE 1.5 - Elaborar, em conjunto com PROEG e PROPESP, uma Resolução para o instituto da dupla-diplomação, até 2027.	**I3 - M3 - OE 1.5** - Resolução elaborada.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
M4 - OE 1.5 - Revisar e submeter à apreciação do conselho competente Política de Internacionalização do Ensino Superior da UFAM, até 2026.	**I4 - M4 - OE 1.5** - Política revisada	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
	I5 - M5 - OE 1.5 - Política submetida.	NA*	0	1					LOA

Sumaúma ou Samaúma (*Ceiba pentranda*)
Foto: *Creative Commons*

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

1.6

Implantar a **política de acompanhamento de egressos** de graduação.

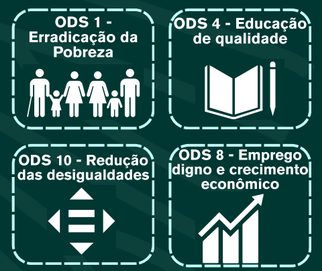

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.1 Ensino de Graduação

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 1.6 - Elaborar e submeter à apreciação no conselho competente a Política de Acompanhamento de Egressos de Graduação, até 2026.	**I1 - M1 - OE 1.6** - Política elaborada.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
	I2 - M2 - OE 1.6 - Política submetida.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
M2 - OE 1.6 - Monitorar a implementação da política de acompanhamento de egressos dos cursos de graduação, até 2030.	**I3 - M2 - OE 1.6** - Monitoramento realizado	NA*	0	100%	100%	100%	100%	100%	LOA

Sumaúma ou Samaúma (*Ceiba pentranda*)
Foto: *Creative Commons*

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

1.7

Democratizar o acesso aos cursos de graduação.

ODS 1 - Erradicação da Pobreza

ODS 4 - Educação de qualidade

ODS 10 - Redução das desigualdades

ODS 8 - Emprego digno e crecimento econômico

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.1 Ensino de Graduação

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE1.7 - Revisar os processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação, até 2026.	**I1 - M1 - OE 1.7** - Revisão realizada.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
M2 - OE 1.7 - Elaborar e submeter à apreciação do conselho competente novas propostas para os processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação na universidade, até 2027.	**I2 - M2 - OE 1.7** - Proposta realizada.	NA*	0	-	1	-	-	-	LOA
	I3 - M2 - OE1.7 - Proposta submetida	NA*	0	-	1	-	-	-	LOA
M3 - OE1.7 - Viabilizar de modo permanente a "bonificação regional" para notas de ingresso institucional, no ensino de graduação, de acordo com a legislação vigente, até 2030.	**I4 - M3 - OE1.7 -** "Bonificação regional" viabilizada	NA*	0	100%	100%	100%	100%	100%	LOA
M4 - OE1.7 - Estabelecer um acordo de cooperação técnica com as universidades locais (IFAM e UEA) para alinhamento de chamadas para o ingresso nos cursos de graduação, até 2028.	**I5 - M4 - OE1.7 -** Acordo estabelecido	NA*	0	-	-	1	-	-	LOA

Sumaúma ou Samaúma (*Ceiba pentranda*)
Foto: *Creative Commons*

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

1.8

Promover a inclusão e a diversidade na instituições cursos de graduação.

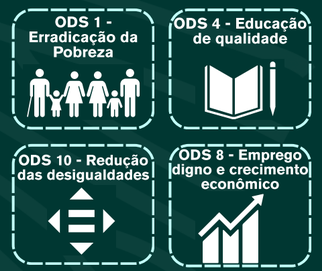

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.1 Ensino de Graduação

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE1.8 - Elaborar e submeter à apreciação dos conselhos competentes novas propostas de processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação voltados para a seleção de pessoas indígenas, negras, quilombolas, pessoas com deficiência e LGBTQIAPN+, até 2027.	**I1 - M1 - OE1.8** - Propostas elaboradas.	NA*	0	50%	50%	-	-	-	LOA
	I2 - M1 - OE1.8 - Propostas submetidas.	NA*	0	-	100%	-	-	-	LOA
M2 - OE1.8 - Garantir vagas específicas para pessoas indígenas, negras, quilombolas, pessoas com deficiência e LGBTQIAPN+ em 100% dos programas acadêmicos da graduação, até 2030.	**I3 - M2 - OE1.8** - Vagas garantidas.	NA*	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M3 - OE1.8 - Criar um programa institucional voltado para a diversidade e inclusão na Instituição, até 2030.	**I4 - M3 - OE1.8** - Programa criado	NA*	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA

Sumaúma ou Samaúma (*Ceiba pentranda*)
Foto: *Creative Commons*

OBJETIVO ESTRATÉGICO

2.1

Consolidar os programas de pós-graduação *stricto sensu*, de acordo com os normativos vigentes da CAPES.

ODS 1 - Erradicação da Pobreza

ODS 4 - Educação de qualidade

ODS 10 - Redução das desigualdades

ODS 8 - Emprego digno e crescimento econômico

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.2 Pesquisa e Pós-graduação

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 2.1 - Manter a nota de 100% dos programas de pós-graduação que atingirem conceito máximo (na avaliação da CAPES), até 2030.	**I1 - M1 - OE 2.1** - Percentual de conceitos mantidos.	**FC1 - I1 - M1 - OE 2.1** - (Programas com conceito máximo mantido/ Total de programas com conceito máximo) * 100	4,45%	4,45%	4,45%	4,45%	4,45%	4,45%	LOA
M2 - OE 2.1 - Elevar em um ponto o conceito de 100% dos programas de pós-graduação (na avaliação da CAPES), até 2030.	**I2 - M2 - OE 2.1** - Percentual dos programas elevados em em um ponto.	**FC2 - I2 - M2 - OE 2.1** - (Programas com conceitos elevados em 1 ponto / Total de programas) * 100	45,55%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M3 - OE 2.1 - Assegurar o conceito 4 (na avaliação CAPES) em 100% dos programas de pós-graduação, até 2030.	**I3 - M3 - OE 2.1** - Percentual de programas com conceito 4 assegurado.	**FC3 - I3 - M3 - OE 2.1** - (Programas com conceito 4 / Total de programas) * 100	50%	50%	50%	50%	50%	50%	LOA

Açaizeiro (*Euterpe oleracea*)
Foto: *Creative Commons*

OBJETIVO ESTRATÉGICO

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.2 Pesquisa e Pós-graduação

2.2

Ampliar os cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu*, com excelência, compromisso social e ambiental.

ODS 1 - Erradicação da Pobreza

ODS 4 - Educação de qualidade

ODS 10 - Redução das desigualdades

ODS 8 - Emprego digno e crescimento econômico

Ações estratégicas (Consulta Pública)

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 2.2 - Ampliar em 30% o número de novos cursos *lato sensu*, com excelência, compromisso social e ambiental, até 2030.	**I1 - M1 - OE 2.2** - Percentual de Novos cursos *lato sensu*.	**FC1 - I1 - M1 - OE 2.2** - (Novos cursos lato sensu/ Total de cursos lato sensu) * 100	11	2%	2%	2%	2%	2%	LOA Projetos Outras fontes
M2 - OE 2.2 - Assessorar anualmente a submissão de APCN (Avaliação de Propostas de Cursos Novos) à CAPES em 100% das unidades acadêmicas com projetos propostos, até 2030.	**I2 - M2 - OE 2.2** - Assessorias de APCN prestadas.	**FC2 - I2 - M2 - OE 2.2** - (Acessórias prestadas / Total de assessorias propostas) * 100	10	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M3 - OE2.2 - Ampliar em 100% os programas de pós-graduação nas unidades acadêmicas fora da sede, até 2030.	**I3 - M3 - OE 2.2 -** Quantidade de programas de pós-graduação criados	NA*	5	1	1	1	1	1	LOA
M4 - OE2.2 - Criar o programa de pós-graduação em Educação Escolar Indígena, até 2030.	**I4 - M4 - OE 2.2 -** Programa criado	NA*	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA

Açaizeiro (*Euterpe oleracea*)
Foto: *Creative Commons*

OBJETIVO ESTRATÉGICO

2.3

Ampliar o desenvolvimento da pesquisa no ensino de graduação e pós-graduação.

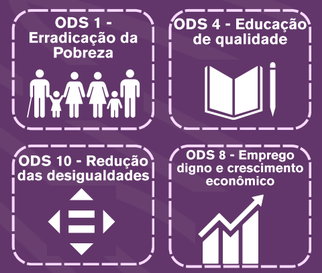

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.2. Pesquisa e Pós-graduação

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 2.3 - Ampliar em duas parcerias público-privadas de fomento para a pós-graduação, incluindo aspectos de internacionalização, anualmente até 2030.	**I1 - M1 - OE 2.3** - Parcerias firmadas.	NA*	2	2	2	2	2	2	LOA Projetos Outras fontes
M2 - OE 2.3 - Ampliar em 100% o número de projetos de pesquisa formalizados junto à PROPESP, até 2030.	**I2 - M2 - OE 2.3** - Projetos de pesquisa formalizados.	NA*	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA Projetos Outras fontes
M3 - OE 2.3 - Ampliar em 10% o número de bolsas PIBIC, até 2030.	**I3 - M3 - OE 2.3** - % de bolsas concedidas.	**FC1 - I3 - M3 - OE 2.3** - (Bolsas concedidas / Total de bolsas existentes) * 100	1.263	25	25	25	25	25	LOA
M4 - OE 2.3 - Assessorar a submissão de propostas para 100% dos editais de bolsa produtividade, até 2030.	**I4 - M4 - OE 2.3** - Submissões assessoradas.	**FC2 - I4 - M4 - OE 2.3** - (Números de submissão com assessoria / Total de submissões) * 100	0	100%	100%	100%	100%	100%	LOA
M5 - OE 2.3 - Elevar em 100% as publicações qualificadas com discentes dos programas de pós-graduação, de acordo com os normativos vigentes, até 2030.	**I5 - M5 - OE 2.3** - Percentual de publicações qualificadas com discentes.	**FC3 - I5- M5 - OE 2.3** - (Número de publicações com discentes / Total de publicações) * 100	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M6 - OE 2.3 - Ampliar em 100% a participação de técnicos administrativos em educação como coordenadores de projetos de pesquisa e docentes na pós-graduação, até 2030.	**I6 - M6 - OE 2.3** - Percentual de participação de técnicos como coordenadores.	**FC4 - I6 - M6 - OE 2.3** - (Números de técnicos coordenando ano atual - Número de técnicos ano base / Total de técnicos ano base) * 100	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M7 - OE 2.3 - Atualizar a legislação vigente acerca da modalidade de pesquisa, para a inclusão de técnicos administrativos em educação como coordenadores de projetos de pesquisa e docentes na pós-graduação, até 2026.	**I7 - M7 - OE 2.3 -** Legislação atualizada.	NA*	0	100%	-	-	-	-	LOA

Açaizeiro (*Euterpe oleracea*)
Foto: *Creative Commons*

OBJETIVO ESTRATÉGICO

2.4

Promover a internacionalização da pesquisa e pós-graduação na UFAM.

ODS 1 - Erradicação da Pobreza

ODS 4 - Educação de qualidade

ODS 10 - Redução das desigualdades

ODS 8 - Emprego digno e crescimento econômico

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.2. Pesquisa e Pós-graduação

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 2.4 - Realizar anualmente uma parceria interinstitucional junto a redes ou grupos de pesquisas internacionais, até 2030.	**I1 - M1 - OE 2.4** - Parcerias interinstitucionais realizadas.	NA*	1	1	1	1	1	1	LOA
M2 - OE 2.4 - Realizar bianualmente a Feira de Internacionalização de Pesquisa e Pós-graduação da UFAM, com apresentação de pesquisas científicas finalizadas ou em andamento, incluindo a publicação de anais, priorizando temáticas da realidade amazônica, até 2030.	**I2 - M2 - OE 2.4** - Feira de Internacionalização realizada.	NA*	0	-	1	-	-	1	LOA Outras fontes
M3 - OE 2.4 - Ofertar uma disciplina em língua estrangeira por programa de pós-graduação stricto sensu, até 2030.	**I3 - M3 - OE 2.4** - Disciplinas em língua estrangeira ofertadas.	NA*	1	1	1	1	1	1	LOA

Açaizeiro (*Euterpe oleracea*)
Foto: *Creative Commons*

OBJETIVO ESTRATÉGICO

2.5

Acompanhar o egresso da pós-graduação, de acordo com os objetivos de cada programa *stricto sensu*.

ODS 1 - Erradicação da Pobreza

ODS 4 - Educação de qualidade

ODS 10 - Redução das desigualdades

ODS 8 - Emprego digno e crescimento econômico

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.2. Pesquisa e Pós-graduação

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 2.5 - Monitorar anualmente, por meio de pesquisa quantitativa e qualitativa, o perfil profissional dos egressos, até 2030.	**I1 - M1 - OE 2.5** - Monitoramento anual realizado.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA

Açaizeiro (*Euterpe oleracea*)
Foto: *Creative Commons*

3. EXTENSÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

3.1

Ampliar as ações de extensão universitária, em conformidade com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, com excelência, participação social e compromisso socioambiental.

ODS 1 - Erradicação da Pobreza

ODS 4 - Educação de qualidade

ODS 8 - Emprego digno e crescimento econômico

ODS 10 - Redução das desigualdades

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.3. Extensão

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 3.1 - Ampliar em 30% a participação orçamentária das ações de extensão, considerando os recursos próprios da Instituição, até 2030.	**I1 - M1 - OE 3.1** - Participação orçamentária das ações de extensão.	NA*	R$ 4.050.000	R$ 243.000	R$ 243.000	R$ 243.000	R$ 243.000	R$ 243.000	LOA
M2 - OE 3.1 - Captar em 100% as novas parcerias de estímulo à extensão, até 2030.	**I2 - M2 - OE 3.1** - Novas parcerias captadas.	NA*	20	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M3 - OE 3.1 - Aumentar em 30% as ações de extensão da Instituição, nas modalidades presencial e a distância, até 2030.	**I3 - M3 - OE 3.1** - Ações de extensão estabelecidas.	NA*	900	54	54	54	54	54	LOA
M4 - OE 3.1 - Revisar a legislação vigente acerca das modalidades de extensão, incluindo fluxos de processos interssetoriais que envolvem a captação de recursos externos, até 2028.	**I4 - M4 - OE 3.1** - Legislação atualizada.	NA*	0	33,33%	33,33%	33,34%	-	-	LOA
M5 - OE 3.1 - Incorporar 100% das modalidades de extensão no sistema institucional de atividades acadêmicas (e-*campus*, sigaa, etc), até 2026.	**I5 - M5 - OE 3.1** - Modalidades de extensão incorporadas.	NA*	57%	43%	-	-	-	-	LOA
M6 - OE 3.1 - Estabelecer uma metodologia de avaliação das ações de extensão, seguindo parâmetros qualitativos e quantitativos, visando a participação social, compromisso socioambiental e os ODS da ONU, até 2027.	**I6 - M6 - OE 3.1** - Metodologia de avaliação estabelecida.	NA*	0	50%	50%	-	-	-	LOA
M7 - OE 3.1 - Intermediar a oferta de 2 eventos anualmente sobre a temática "cultura amazônica e sustentabilidade" para os participantes de programas de mobilidade IN/OUT da UFAM, até 2030.	**I7 - M7 - OE 3.1** - Cursos intermediados.	NA*	0	2	2	2	2	2	LOA

(Continua na página seguinte)

Arara Canindé (*Ara ararauna*)
Foto: Humberto Lima

3. EXTENSÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

3.1

Ampliar as ações de extensão universitária, em conformidade com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, com excelência, participação social e compromisso socioambiental.

ODS 1 - Erradicação da Pobreza

ODS 4 - Educação de qualidade

ODS 8 - Emprego digno e crescimento econômico

ODS 10 - Redução das desigualdades

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.3. Extensão

(Demais metas constam na página anterior)

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M8 - OE 3.1 - Aumentar em 50% o número de vagas ofertadas para o curso do idioma mandarim, realizado por professores chineses em mobilidade IN/OUT em convênio com a FLET, o Instituto IBRACHINA e a UNESP, até 2030.	**I8 - M8 - OE 3.1** - Percentual de vagas ofertadas no idioma mandarim.	**FC1 - I8 - M8 - OE 3.1** - (Número de vagas ofertadas ano atual - Número de vagas ofertadas ano base / Total de vagas ofertadas ano base) * 100	60	6%	6%	6%	6%	6%	LOA
M9 - OE 3.1 - Ampliar em 100% a participação de técnicos administrativos em educação como coordenadores de projetos de extensão, até 2030.	**I9 - M9 - OE 3.1** - Percentual de participação de técnicos como coordenadores.	**FC2 - I9 - M9 - OE 3.1** - (Número de técnicos coordenando ano atual - Número de técnicos ano base / Total de técnicos ano base) * 100	0	10	10	10	10	10	LOA
M10 - OE 3.1 - Atualizar a legislação vigente acerca das modalidades de extensão, para a inclusão de técnicos administrativos em educação como coordenadores de projetos de extensão, até 2028.	**I10 - M10 - OE 3.1** - Legislação atualizada.	NA*	0	20%	40%	40%	-	-	LOA
M11 - OE 3.1 - Criar um programa de extensão para inclusão e desenvolvimento profissional de mulheres, indígenas, negras, quilombolas, PCD e LGBTQIAPN+, até 2027.	**I11 - M11 - OE 3.1** - Programa criado	NA*	0	50%	50%	-	-	-	LOA
M12 - OE 3.1 - Elaborar e submeter à apreciação do conselho competente a Política de Diversidade e Inclusão da UFAM, com ampla participação social, até 2026.	**I12 - M12 - OE 3.1** - Política elaborada.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
	I13 - M12 - OE 3.1 - Política submetida.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
M13 - OE 3.1 - Revisar e submeter à apreciação do conselho competente a Política de Extensão da UFAM, incluindo critérios de inclusão e diversidade de gênero, étnico racial, PCDs e neurodivergentes em 100% das modalidades, até 2030.	**I14 - M13 - OE 3.1** - Política revisada.	NA*	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
	I15 - M13 - OE 3.1 - Política submetida	NA*	0	-	-	-	-	100%	LOA
M14 - OE3.1 - Realizar uma ação de extensão anual em 100% dos programas de pós-graduação, até 2030.	**I16 - M14 - OE3.1** - Ação realizada	**FC3 - I16 - M14 - OE3.1** - (Programa com ação anual realizada/Total de Programas)*100	0	1	1	1	1	1	LOA
M15 - OE3.1 - Revisar a legislação vigente acerca da curricularização da extensão para a elaboração de diretrizes para os eixos finalísticos, visando a inclusão e certificação de componentes extensionistas nos cursos de graduação e pós-graduação, até 2026.	**I17 - M15 - OE3.1** - Legislação revisada.	NA*	0	100%	-	-	-	-	LOA

Arara Canindé (*Ara ararauna*)
Foto: Humberto Lima

3. EXTENSÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

3.2

Promover a valorização dos saberes tradicionais e cultura amazônica nas ações de extensão.

ODS 1 - Erradicação da Pobreza

ODS 4 - Educação de qualidade

ODS 8 - Emprego digno e crescimento econômico

ODS 10 - Redução das desigualdades

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.3. Extensão

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 3.2 - Elaborar e submeter à apreciação do conselho competente uma proposta de resolução estabelecendo critérios para o reconhecimento de personalidades que guardam saberes tradicionais e cultura amazônica, até 2030.	**I1 - M1 - OE 3.2** - Proposta elaborada.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
	I2 - M1 - OE 3.2 - Proposta submetida	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
M2 - OE 3.2 - Realizar um evento bienal que promova os saberes tradicionais e cultura amazônica, até 2030.	**I3 - M2 - OE 3.2** - Evento realizado.	NA*	0	-	1	-	1	-	LOA

Arara Canindé (*Ara ararauna*)
Foto: Humberto Lima

4. INOVAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

4.1

Promover o empreendedorismo de base tecnológica e habitats de inovação, de acordo com os preceitos de sustentabilidade da UFAM.

ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 17 - Parcerias em prol das metas

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.4. Inovação

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 4.1 - Propor aos NDEs uma disciplina sobre "empreendedorismo e inovação" nas matrizes curriculares de 30% dos cursos de graduação da UFAM que não ofertam a disciplina, até 2030.	**I1 - M1 - OE 4.1** - Proposta de disciplina enviada.	NA*	0	6%	6%	6%	6%	6%	LOA
M2 - OE 4.1 - Ampliar em 100% a participação de técnicos administrativos em educação como coordenadores de projetos de inovação, até 2030.	**I2 - M2 - OE 4.1** - Percentual de participação de técnicos.	**FC1 - I2 - M2 - OE 4.1** - (Número de técnicos participantes/Total de técnicos) *100	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M3 - OE 4.1 - Atualizar a legislação vigente acerca da modalidade de inovação objetivos para a inclusão de técnicos administrativos em educação como coordenadores de projetos de inovação, até 2026.	**I3 - M3 - OE 4.1** - Legislação atualizada.	NA*	0	1	0	-	-	-	LOA

Vitória-régia (*Victoria amazonica*)
Foto: Squirrel

4. INOVAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

4.2

Promover a **inovação, a proteção intelectual e a transferência de tecnologia.**

ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 17 - Parcerias em prol das metas

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.4. Inovação

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 4.2 - Monitorar a presença de propriedade intelectual em 100% das teses e dissertações inseridas nos repositórios institucionais a partir de 2026 até 2030.	**I1 - M1 - OE 4.2** - Percentual de monitoramento realizado.	**FC1 - I1 - M1 - OE 4.2** - (Teses e dissertações monitoradas/Total de teses e dissertações) * 100	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M2 - OE 4.2 - Orientar 100% dos autores das teses e dissertações monitoradas em relação a propriedade intelectual, até 2030.	**I2 - M2 - OE 4.2** - Percentual de monitoramento realizado.	**FC2 - I2 - M2 - OE 4.2** - (Autores orientados/Total de autores) * 100	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M3 - OE 4.2 - Criar os fluxos do processo de transferência de tecnologia, até 2027.	**I3 - M3 - OE 4.2** - Fluxos criados.	NA*	0	50%	50%	-	-	-	LOA
M4 - OE4.2 - Realizar um levantamento anual dos projetos de pesquisa institucionalizados, buscando identificar produções que resultem em inovações, incluindo inovações industriais e sociais, até 2030.	**I4 - M4 - OE 4.2** - Levantamento realizado.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA

Vitória-régia (*Victoria amazonica*)
Foto: Squirrel

4. INOVAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

4.3

Promover a **manutenção, proteção e acesso das coleções biológicas,** bem como a divulgação do **uso das informações genéticas, conhecimentos tradicionais associados** para a conservação e uso sustentável da biodiversidade.

ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 17 - Parcerias em prol das metas

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.4. Inovação

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 4.3 - Elaborar e submeter à apreciação no conselho competente a Política Institucional das Coleções Biológicas, até 2026.	**I1 - M1 - OE 4.3** - Política elaborada.	NA*	0	1	0	0	0	0	LOA
	I2 - M1 - OE 4.3 - Política submetida.	NA*	0	1	0	0	0	0	LOA
M2 - OE 4.3 - Manter contato semestralmente com 100% de curadores e subcuradores para atualização das informações das coleções biológicas, até 2030.	**I3 - M2 - OE 4.3** - Percentual de atualizações realizadas.	**FC1 - I3 - M2 - OE 4.3** - (Números de atualizações/Total de coleções biológicas) * 100	33%	100%	100%	100%	100%	100%	LOA
M3 - OE 4.3 - Divulgar um boletim anual sobre o uso das informações genéticas e dos conhecimentos tradicionais associados em atividades de pesquisa, até 2030.	**I4 - M3 - OE 4.3** - Boletim anual divulgado.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M4 - OE 4.3 Propor ao Comitê de Governança Digital (CGD) a criação de um sistema de informação das coleções biológicas institucionais, até 2026.	**I5 - M4 - OE 4.3** - Proposta encaminhada.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA

Vitória-régia (*Victoria amazonica*)
Foto: Squirrel

4. INOVAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

4.4

Promover o desenvolvimento de tecnologias sociais na UFAM, até 2030.

ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 17 - Parcerias em prol das metas

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.4. Inovação

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 4.4 - Mapear anualmente os projetos de cunho e impacto social executados pela UFAM que envolvem populações indígenas, ribeirinhos e agricultores tradicionais, até 2030.	**I1 - M1 - OE 4.4** - Mapeamento concluído.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M2 - OE 4.4 - Publicar anualmente o relatório sobre os impactos dos projetos executados pela UFAM que envolvem populações indígenas, ribeirinhos e agricultores tradicionais, até 2030.	**I2 - M2 - OE 4.4** - Relatórios publicados.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M3- OE 4.4 - Publicar um edital voltado para tecnologias sociais, até 2028.	**I3 - M3 - OE 4.4 -** Edital publicado.	NA*	0	-	-	1	-	-	LOA

Vitória-régia (*Victoria amazonica*)
Foto: Squirrel

4. INOVAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

4.5

Promover a inovação no âmbito institucional de acordo com os preceitos de sustentabilidade da UFAM.

ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 17 - Parcerias em prol das metas

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.4. Inovação

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 4.5 - Realizar uma campanha anual sobre inovação para a comunidade acadêmica, abrangendo temas como, propriedade intelectual, transferência de tecnologia, espaços de inovação, tecnologias sociais, criação e gestão de empresas juniores , até 2030.	**I1 - M1 - OE 4.5 -** Campanhas realizadas.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M2 - OE 4.5 - Ampliar o número de agentes de inovação para 100% das unidades e órgãos, até 2030.	**I2 - M2 - OE 4.5** - Percentual de agentes de inovação.	**FC1 - I2 - M2 - OE 4.5 -** (Número de agentes de inovação/Total de unidades e órgãos) *100	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M3- OE 4.5 - Ampliar em 10% ao ano o número de bolsas PIBIT, até 2030.	**I3 - M3 - OE 4.4 -** Edital publicado.	**FC2 - I3 - M3 - OE4.5 -** (N° de bolsas inicial - N° de bolsas final)/N° de bolsas inicial*100	70	7	7	7	7	7	LOA
M4- OE 4.5 - Ampliar em 30% a captação de recursos extraorçamentários para as ações de inovação, até 2030.	**I4 - M4 - OE 4.5 -** Recursos extraorçamentários captados	**FC3 - I4 - M4 - OE4.5 -** (Recursos extraorçamentários captados ano inicial - Recursos extraorçamentários captados ano final)/(Recursos extraorçamentários captados ano inicial) *100	0	6%	6%	6%	6%	6%	LOA
M5- OE 4.5 - Promover uma competição bienal relacionada à inovação e desafios tecnológicos, até 2030.	**I5 - M5 - OE 4.5 -** Competições realizadas	NA*	0	-	1	-	-	1	LOA
M6- OE 4.5 - Implantar a Vitrine Tecnológica da UFAM, incluindo o portfólio de projetos de inovação da UFAM, até 2027.	**I6 - M6 - OE 4.5 -** Vitrine Tecnológica implantada.	NA*	0	50%	50%	-	-	-	LOA
M7- OE 4.5 - Atualizar anualmente a Vitrine Tecnológica com os produtos e tecnologias desenvolvidas no âmbito da UFAM, com foco em inovação industrial e inovação social, até 2030.	**I7 - M7 - OE 4.5 -** Atualização realizada.	NA*	0	-	-	100%	100%	100%	LOA

Vitória-régia (*Victoria amazonica*)
Foto: Squirrel

5. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

OBJETIVO ESTRATÉGICO

5.1

Institucionalizar a Política de Assistência Estudantil da UFAM, de acordo com os princípios de sustentabilidade da Instituição.

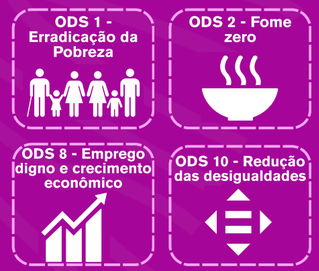

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.5 Assistência Estudantil

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 5.1 - Submeter aos conselhos superiores a Política de Assistência Estudantil da UFAM, até 2026.	**I1 - M1 - OE 5.1** - Submissão realizada.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
M2 - OE 5.1 - Implementar 100% da Política de Assistência Estudantil da UFAM, até 2030.	**I2 - M2 - OE 5.1** - Política implementada.	**FC1 - I2 - M2 - OE 5.1** - (Programas implementados/Total de programas da Política) * 100	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA

Flor da Vitória-régia (*Victoria amazonica*)
Foto: Foto Arena LTDA / Alamy Stock Photo

5. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

OBJETIVO ESTRATÉGICO

5.2

Atender os discentes que compreendem o público-alvo da **assistência estudantil na UFAM**, de acordo com a legislação vigente.

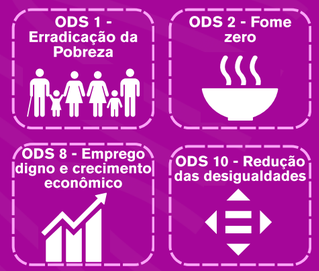

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.5 Assistência Estudantil

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 5.2 - Implementar 100% dos programas da Política de Assistência Estudantil da UFAM, até 2030.	**I1 - M1 - OE 5.2** - Programas implementados.	**FC1 - I1 - M1 - OE 5.2** - (Programas implementados/Total de programas da Política) * 100	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M2 - OE 5.2 - Implementar, por meio de um sistema institucional de atividades acadêmicas (e-campus, sigaa, etc), o Sistema de Acompanhamento Integrado de Assistência Estudantil, até 2026.	**I2 - M2 - OE 5.2** - Sistema implementado.	NA*	0	100%	-	-	-	-	LOA

Flor da Vitória-régia (*Victoria amazonica*)
Foto: Foto Arena LTDA / Alamy Stock Photo

5. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

OBJETIVO ESTRATÉGICO

5.3

Avaliar o **impacto dos programas de assistência estudantil** da UFAM.

ODS 1 - Erradicação da Pobreza

ODS 2 - Fome zero

ODS 8 - Emprego digno e crecimento econômico

ODS 10 - Redução das desigualdades

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.5 Assistência Estudantil

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 5.3 - Mapear anualmente, por meio de pesquisa qualitativa e quantitativa, o perfil acadêmico e sócio-econômico dos estudantes da UFAM, em conformidade com a legislação vigente, até 2030.	**I1 - M1 - OE 5.3** - Pesquisas concluídas.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M2 - OE 5.3 - Identificar anualmente, por meio de pesquisa qualitativa e quantitativa, o impacto dos programas da assistência estudantil na retenção e evasão dos estudantes em vulnerabilidade da UFAM, até 2030.	**I2 - M2 - OE 5.3** - Pesquisas realizadas sobre evasão e retenção.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA

Flor da Vitória-régia (*Victoria amazonica*)
Foto: Foto Arena LTDA / Alamy Stock Photo

5. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

OBJETIVO ESTRATÉGICO

5.4

Ampliar o número de discentes contemplados pelos programas de assistência estudantil na UFAM.

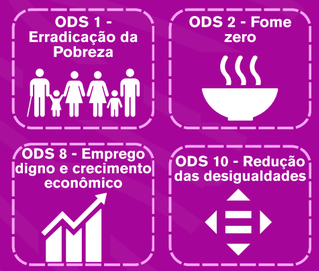

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.5 Assistência Estudantil

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 5.4 - Buscar cinco alternativas para o fomento dos programas de assistência estudantil, no âmbito da graduação, pós-graduação e da mobilidade acadêmica (além da verba fornecida pelo PNAES), até 2030.	**I1 - M1 - OE 5.4** - Alternativas alcançadas.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA; Emendas
M2 - OE 5.4 - Criar um portfólio de serviços contínuos aos estudantes da UFAM, até 2026.	**I2 - M2 - OE 5.4** - Portfólio de serviços criado.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
M3 - OE 5.4 - Firmar uma parceria ao ano voltada ao atendimento dos discentes junto às unidades e/ou órgãos, até 2030.	**I3 - M3- OE 5.4** - Parceria estabelecida.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA

6. GOVERNANÇA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

6.1

Contribuir para o **alcance** dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) na Instituição.

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.6 Governança

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo *NA = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 6.1 - Realizar um evento anual de cunho educativo sobre os ODS da ONU para as lideranças das unidades e órgãos da UFAM, até 2030.	**I1 - M1 - OE 6.1** - Evento realizado.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M2 - OE 6.1 - Monitorar anualmente a contribuição das ações dos 12 eixos do Planejamento Estratégico da UFAM quanto ao alcance dos ODS, até 2030.	**I2 - M1 - OE 6.1** - Monitoramento realizado.	NA*	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA



Surucuá-de-barriga-amarela (*Trogon viridis*)
Foto: Kyd Roges

6. GOVERNANÇA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

6.2

Institucionalizar um dos **modelos de sustentabilidade** dentro dos parâmetros estabelecidos para a gestão pública.

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.6 Governança

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 6.2 - Fazer um levantamento dos modelos de sustentabilidade estabelecidos para a gestão pública, levando-se em conta principalmente aspectos da sustentabilidade econômica, ambiental e social aplicáveis à realidade da UFAM, até 2026.	**I1 - M1 - OE 6.2** - Modelo de sustentabilidade escolhido.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
M2 - OE 6.2 - Providenciar 100% da documentação para formalizar a adesão do modelo de sustentabilidade adotado até 2026.	**I2 - M2 - OE 6.2** - Documentação providenciada e submetida.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
M3 - OE 6.2 - Acompanhar o atendimento das diretrizes do modelo de sustentabilidade adotado em 100% das unidades e órgãos, até 2030.	**I3 - M3 - OE 6.2** - Atendimento do modelo adotado.	**FC1 - I3 - M3 - OE 6.2** - (Unidades e órgãos em conformidade com o modelo adotado/ Total de unidades e órgãos da UFAM) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA



Surucuá-de-barriga-amarela (*Trogon viridis*)
Foto: Kyd Roges

6. GOVERNANÇA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

6.3

Formular as diretrizes de **liderança** para o alcance de resultados positivos para a comunidade acadêmica, encontrando soluções tempestivas e assertivas para lidar com as limitações de recursos e com as mudanças de prioridades.

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.6 Governança

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo *NA = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 6.3 - Criar e aprovar o Regimento Interno do Comitê de Governança da UFAM, que inclua o modelo de governança da Instituição, que contemple a diversidade entre membros do Comitê, bem como diretrizes para o caso de conflitos entre unidades e órgãos, até 2026.	**I1 - M1 - OE 6.3** - Regimento Interno do Comitê de Governança da UFAM aprovado.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
M2 - OE 6.3 - Consolidar a Gestão da Integridade na Instituição por meio do monitoramento do Plano de Integridade em 100% dos setores da UFAM até 2030.	**I2 - M2 - OE 6.3** - Monitoramento do Plano de Integridade nos setores.	**FC1 - I2 - M2 - OE 6.3** - (Setores monitorados/ Total de setores) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M3 - OE 6.3 - Acompanhar anualmente os resultados do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG), até 2030.	**I3 - M3 - OE 6.3** - Acompanhamento anual realizado	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M4 - OE 6.3 - Acompanhar anualmente os resultados do programa de desenvolvimento de novas lideranças, fomentando a transversalidade de gênero, raça e etnia na UFAM, até 2030.	**I4 - M4 - OE 6.3** - Acompanhamento anual realizado	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M5 - OE 6.3 - Elaborar e submeter à apreciação do conselho competente uma minuta de resolução sobre Resolução procedimentos para transmissão de informação e conhecimento no momento da sucessão das lideranças, tomando como base os planejamentos institucionais e os regimentos internos vigentes, até 2026.	**I5 - M5 - OE 6.3** - Resolução aprovada.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
	I6 - M5 - OE 6.3 - Resolução aprovada.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA

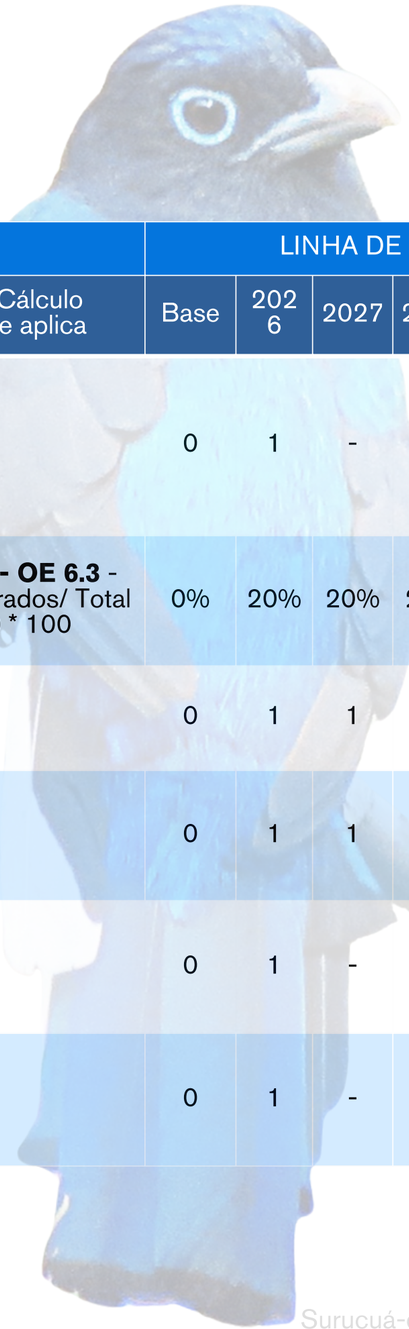

Surucuá-de-barriga-amarela (*Trogon viridis*)
Foto: Kyd Roges

6. GOVERNANÇA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

6.4

Formular as diretrizes de **estratégia** para o alcance de resultados positivos para a comunidade acadêmica, encontrando soluções tempestivas e assertivas para lidar com as limitações de recursos e com as mudanças de prioridades.

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.6 Governança

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo *NA = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 6.4 - Consolidar a Gestão de Riscos na Instituição por meio do monitoramento do Plano de Gestão de Riscos em 100% das unidades e órgãos, até 2030.	**I1 - M1 - OE 6.4** - Monitoramento do Plano de Gestão de Riscos.	**FC1 - I1 - M1 - OE 6.4** - (Setores alcançados/Total de setores) * 100	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M2 - OE 6.4 - Monitorar anualmente o alcance dos resultados organizacionais, tomando como parâmetro os indicadores oficiais das atividades finalísticas da Instituição (Conceito CAPES e Taxa de Sucesso da Graduação, entre outros), até 2030.	**I2 - M2 - OE 6.4** - Análise comparativa dos resultados organizacionais das atividades finalísticas.	**FC2 - I2 - M2 - OE 6.4** - Comparativo qualitativo entre os resultados organizacionais e os de outras universidades públicas em níveis regional e nacional.	0	1	1	1	1	1	LOA
M3 - OE 6.4 - Monitorar anualmente o desempenho das funções de gestão organizacional, tomando como parâmetro os indicadores adotados para os 12 eixos temáticos do PDI UFAM 2026-2030, até 2030.	**I3 - M3 - OE 6.4** - Monitoramento do desempenho da gestão organizacional.	**FC3 - I3 - M3 - OE 6.4** - (Metas alcançadas/Total de metas planejadas do PDI 2026-2030) * 100.	0	1	1	1	1	1	LOA
M4 - OE 6.4 - Elaborar e submeter à apreciação do conselho competente uma minuta de resolução sobre a normatização do ressarcimento dos custos indiretos da UFAM na realização de quaisquer projetos acadêmicos, cursos e/ou similares nos âmbitos de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão e inovação, oriundos de contratos e convênios com fundações de apoio, empresas, demais entidades públicas e privadas, incluindo os recursos provenientes de Termos de Execução Descentralizada (TED), até 2026.	**I4 - M4 - OE 6.4** - Minuta elaborada.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
	I5 - M4 - OE 6.4 - Minuta elaborada.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
M5 - OE 6.4 - Fazer um levantamento anual dos espaços vazios da UFAM, encaminhando para providências cabíveis das unidades e órgãos competentes, até 2030.	**I6 - M5 - OE 6.4** - Levantamento realizado.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M6 - OE 6.4 - Atualizar anualmente a lista de priorização das obras/reformas constantes no PDI UFAM 2026-2030, mediante critérios objetivos, considerando também aspectos da acessibilidade, até 2030.	**I7 - M6 - OE 6.4 -** Lista de prioridades atualizada.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M7 - OE 6.4 - Recomendar a elaboração ou atualização dos regimentos internos para 100% das unidades e órgãos da UFAM, até 2030.	**I8 - M7 - OE 6.4 -** Recomendação realizada	NA*	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M8 - OE 6.4 - Revisar, por meio de uma comissão multidisciplinar e multicampi, o Plano de Acessibilidade e Inclusão da UFAM, até 2026.	**I9 - M8 - OE 6.4** - Plano revisado	NA*	1	1	-	-	-	-	LOA
M9 - OE 6.4 - Acompanhar o processo de reestruturação administrativa da UFAM, com destaque às temáticas da informação e da tecnologia, até 2027.	**I10 - M9 - OE6.4** - Acompanhamento realizado.	NA*	0	50%	50%	-	-	-	LOA
M10 - OE 6.4 - Fazer anualmente o levantamento da capacidade de captação de recursos extraorçamentários e elaborar o Plano de Captação de Recursos extraorçamentários, de forma coordenada, contemplando 100% das unidades e órgãos, até 2030.	**I11 - M10 - OE 6.4 -** Levantamento realizado	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
	I12 - M10 - OE 6.4 - Plano Elaborado	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M11 - OE 6.4 - Monitorar continuamente as necessidades educacionais e de acessibilidade pedagógica, arquitetônica e infomacional de 100% dos estudantes que se enquadram na legislação vigente de Educação Especial, até 2030.	**I12 - M10 - OE 6.4** - Monitoramento realizado	NA*	0	100%	100%	100%	100%	100%	LOA
M12 - OE 6.4 - Monitorar a implementação da curricularização da extensão em 100% dos cursos de graduação, até 2030.	**I12 - M10 - OE 6.4 -** Monitoramento realizado	NA*	0	100%	100%	100%	100%	100%	LOA

Surucuá-de-barriga-amarela (*Trogon viridis*)
Foto: Kyd Roges

6. GOVERNANÇA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

6.5

Formular as diretrizes de **controle** para o alcance de resultados positivos para a comunidade acadêmica, encontrando soluções tempestivas e assertivas para lidar com as limitações de recursos e com as mudanças de prioridades.

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.6 Governança

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo *NA = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 6.5 - Verificar a conformidade das ações em relação aos normativos e diretrizes em 100% das unidades que fazem Gestão de Riscos, até 2030.	**I1 - M1 - OE 6.5** - Conformidade das ações das instâncias de Gestão de Riscos.	**FC1 - I1 - M1 - OE 6.5** - (Instâncias em conformidade/Total de instâncias) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M2 - OE 6.5 - Verificar a conformidade das ações em relação aos normativos e diretrizes em 100% das instâncias de Gestão da Integridade, até 2030.	**I2 - M2 - OE 6.5** - Conformidade das ações das instâncias de Gestão da Integridade.	**FC2 - I2 - M2 - OE 6.5** - (Instâncias em conformidade/Total de instâncias) * 100.	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M3 - OE 6.5 - Verificar anualmente a publicação da prestação de contas do Relatório de Gestão institucional e das unidades, conforme diretrizes do TCU, em 100% das unidades e órgãos da UFAM até 2030.	**I3 - M3 - OE 6.5** - Prestação de contas publicadas na UFAM.	**FC3 - I3 - M3 - OE 6.5** - (Unidade e órgãos verificado/Total de Unidade e órgãos) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M4 - OE 6.5 - Analisar, anualmente, os resultados da avaliação institucional promovida pela Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) em relação aos serviços e políticas da Instituição, até 2030.	**I4 - M4 - OE 6.5** - Análise realizada.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M5 - OE 6.5 - Analisar anualmente a efetividade da Auditoria Interna (AUDIN) de conformidade e desempenho em 100% dos serviços planejados conforme o PAINT, até 2030.	**I5 - M5 - OE 6.5** - Efetividade dos serviços planejados pela AUDIN.	**FC4 - I5 - M5 - OE 6.5** - (Serviços verificados/ Total de serviços planejados pela AUDIN) * 100.	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M6 - OE 6.5 - Estabelecer e aprovar em Resolução diretrizes para promoção da transparência ativa e passiva, até 2026.	**I6 - M6 - OE 6.5** - Resolução aprovada.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA

Surucuá-de-barriga-amarela (*Trogon viridis*)
Foto: Kyd Roges

OBJETIVO ESTRATÉGICO

6.6

Promover a **cultura de proteção de dados e segurança da informação** na UFAM, orientando e fiscalizando o cumprimento da LGPD e do PPSI, a fim de assegurar a privacidade dos titulares de dados pessoais e a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações institucionais.

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.6 Governança

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo *NA = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 6.6 - Promover duas capacitações por ano acerca da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), buscando a conscientização sobre o tema, em 100% das unidades e órgãos, até 2030.	**I1 - M1 - OE 6.6** - Capacitações realizadas	NA*	0	2	2	2	2	2	LOA
M2 - OE 6.6 - Avaliar, periodicamente, 100% das unidades e órgãos de acordo com o "Ranking de capacitação em LGPD", até 2030.	**I2 - M2 - OE 6.6** - Avaliação periódica realizada	NA*	0	100%	100%	100%	100%	100%	LOA
M3 - OE 6.6 - Fazer anualmente o levantamento das ferramentas de inteligência artificial (IA) que podem ser úteis para otimizar processos administrativos e acadêmicos na universidade, incluindo ferramentas para tradução e adaptação das normativas da universidade para pessoas com deficiência, até 2030.	**I3 - M3 - OE 6.6 -** Levantamento anual realizado.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M4 - OE 6.6 - Elaborar e aprovar bienalmente o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), até 2030.	**I4 - M4 - OE 6.6 -** PDTIs elaborados	NA*	0	-	1	-	1	-	LOA
M5 - OE6.6 - Elevar em pelo menos 50% o índice de gestão da segurança da informação (iSeg), de acordo com os parâmetros do Programa de Privacidade de Segurança da Informação (PPSI), até 2030.	**I5 - M5 - OE6.6 -** Índice de Segurança da Informação (iSeg)	**FC1 - I5 - M5** - OE6.6 - Considerar fórmula de alcance do índice	0	10%	10%	10%	10%	10%	LOA
M6 - OE6.6 - Elevar em pelo menos 50% o índice de Privacidade (iPriv), de acordo com os parâmetros do Programa de Privacidade de Segurança da Informação (PPSI), até 2030.	**I6 - M6 - OE6.6 -** Índice de Privacidade (iPriv)	**FC2 - I6 - M6 - OE6.6** - Considerar fórmula de alcance do índice	0	10%	10%	10%	10%	10%	LOA

Surucuá-de-barriga-amarela (*Trogon viridis*)
Foto: Kyd Roges

6. GOVERNANÇA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

6.7

Promover a preservação da **memória** institucional, considerando a governança de dados e assegurando a **transparência, a acessibilidade e a integridade** dos dados institucionais.

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.6 Governança

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo *NA = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 6.7 - Realizar um levantamento sistemático dos documentos físicos e digitais, identificando os principais formatos, volumes e necessidades de preservação, até 2026.	**I1 - M1 - OE 6.7** - Levantamento concluído.	NA*	0	2	2	2	2	2	LOA
M2 - OE 6.7 - Implantar um repositório digital integrado confiável para o armazenamento e a preservação dos documentos arquivísticos e museológicos, conforme a legislação vigente, até 2027.	**I2 - M2 - OE 6.7** - Repositório implantado.	NA*	0	100%	100%	0	100%	100%	LOA
M3 - OE 6.7 - Elaborar e submeter à apreciação do conselho competente uma minuta de resolução da Política Institucional de Gestão e Preservação Digital alinhada às melhores práticas e normativas nacionais e internacionais, garantindo a integração entre setores e o monitoramento contínuo dos processos, até 2026.	**I3 - M3 - OE 6.7** - Minuta elaborada.	NA*	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
	I4 - M3 - OE 6.7 - Minuta aprovada.	NA*	0	2	2	2	2	2	LOA

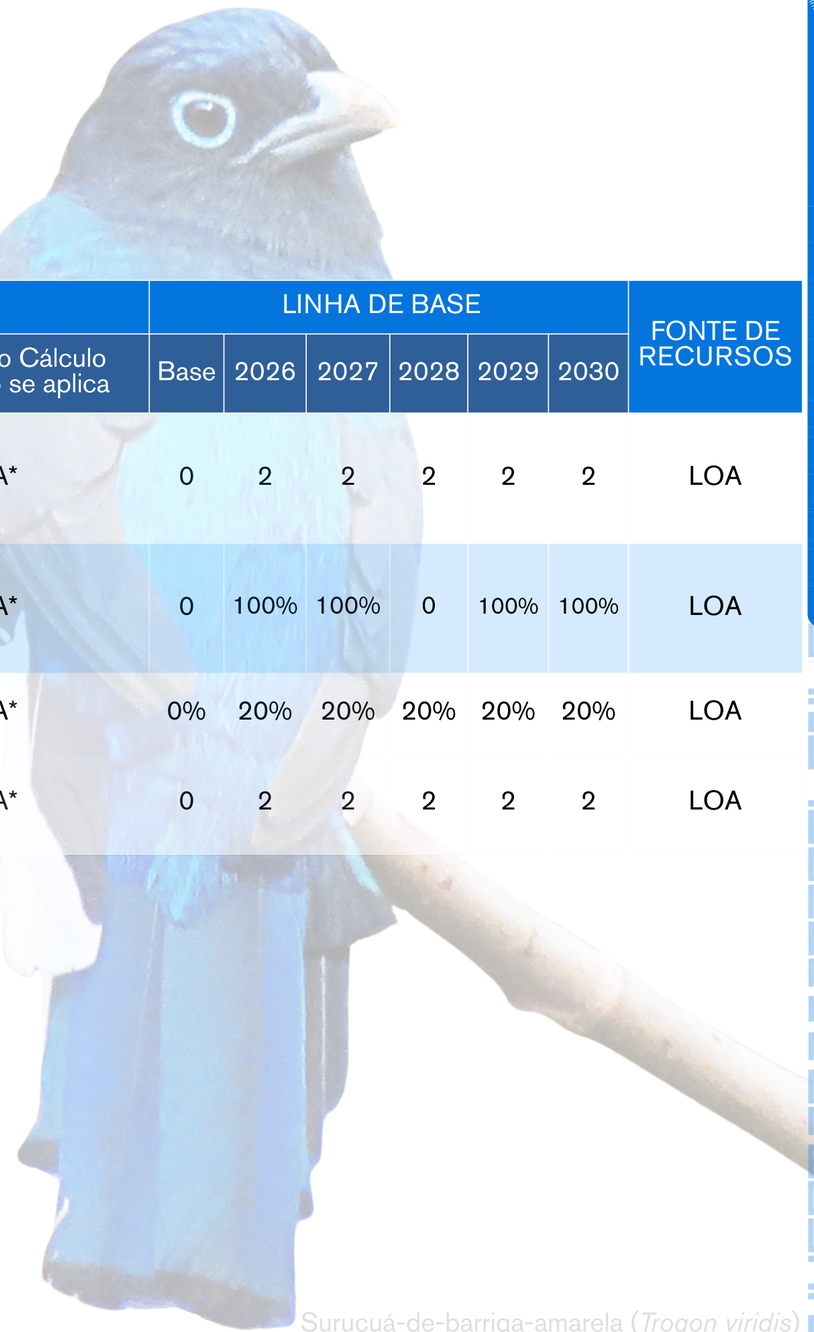

Surucuá-de-barriga-amarela (*Trogon viridis*)
Foto: Kyd Roges

OBJETIVO ESTRATÉGICO

7.1

Estabelecer sistemas **integrados** de gestão **administrativa** e **acadêmica**

ODS 12 - Consumo e produção responsáveis

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.7 Planejamento e Gestão

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo *NA = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE7.1 - Adquirir ou desenvolver o módulo de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, até 2027.	**I1 - M1 - OE7.1** - Módulo adquirido.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
M2 - OE7.1 - Adquirir ou desenvolver o módulo de gestão acadêmica, até 2027	**I2 - M2 - OE7.1** - Módulo adquirido.	NA*	1	50%	50%	-	-	-	LOA
M3 - OE7.1 - Adquirir ou desenvolver o módulo de gestão da propriedade intelectual, até 2027.	**I3 - M3 - OE7.1 -** Módulo adquirido.	NA*	0	50%	50%	-	-	-	LOA
M4 - OE7.1 - Adquirir ou desenvolver o módulo de monitoramento e avaliação que permita a medição constante da eficácia dos processos de gestão documental e preservação digital, até 2027.	**I4 - M4 - OE7.1 -** Módulo adquirido.	NA*	0	50%	50%	-	-	-	LOA
M5 - OE7.1 - Adquirir ou desenvolver o módulo de gestão de pessoas, até 2027.	**I5 - M5 - OE7.1 -** Módulo adquirido.	NA*	0	50%	50%	-	-	-	LOA
M6 - OE7.1 - Implementar, mediante ordem de prioridade, 100% dos módulos adquiridos ou desenvolvidos dos sistemas integrados de gestão administrativa e acadêmica, até 2030.	**I6 - M6 - OE7.1 -** Módulos implementados.	NA*	0	-	25%	25%	25%	25%	LOA

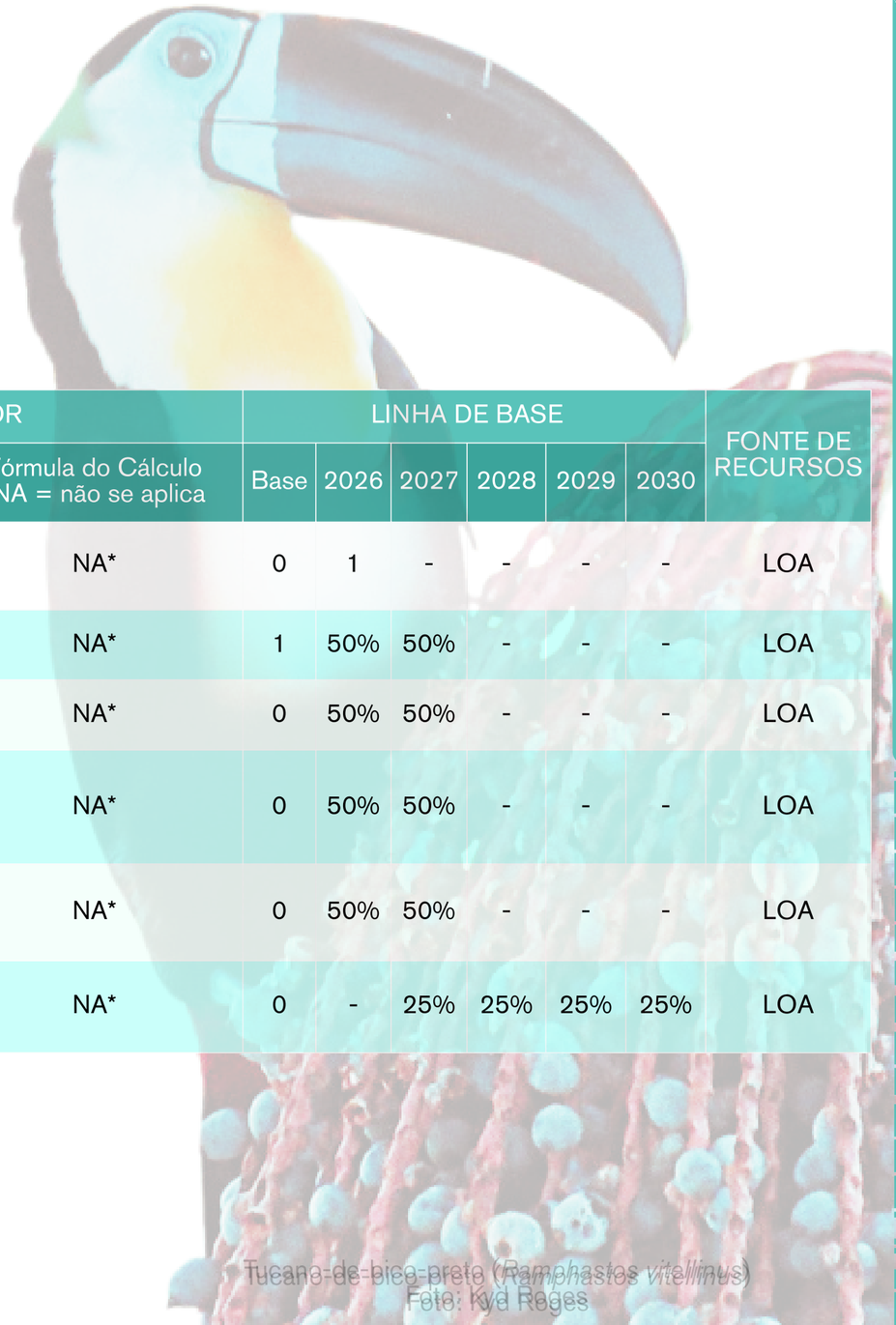

Tucano-de-bico-preto (*Ramphastos vitellinus*)
Foto: Kyd Reges

OBJETIVO ESTRATÉGICO

7.2

Desempenhar a **gestão administrativa** com efetividade.

ODS 12 - Consumo e produção responsáveis

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.7 Planejamento e Gestão

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo *NA = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE7.2 - Ampliar e administrar a gestão de processos, gestão de riscos, gestão de integridade, gestão dos planejamentos tático e operacional, bem como a estrutura organizacional para 100% das unidades e órgãos da Instituição, até 2030.	**I1 - M1 - OE7.2** - Acompanhamento da gestão de processos.	**FC1 - I1 - M1 - OE7.2** - (Setores acompanhados / Total de Setores) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
	I2 - M1 - OE7.2 - Acompanhamento da gestão de riscos.	**FC2 - I2 - M1 - OE7.2** - (Setores acompanhados / Total de Setores) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
	I3 - M1 - OE7.2 - Acompanhamento da gestão de integridade.	**FC3 - I3 - M1 - OE7.2** - (Setores acompanhados / Total de Setores) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
	I4 - M1 - OE7.2 - Acompanhamento dos PDUs.	**FC4 - I4 - M1 - OE7.2** - (Setores acompanhados / Total de Setores) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
	I5 - M1 - OE7.2 - Acompanhamento da estrutura organizacional.	**FC5 - I5 - M1 - OE7.2** - (Setores acompanhados / Total de Setores) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M2 - OE7.2 - Manter alinhados 100% dos planos de gestão de riscos, de gestão de integridade e de desenvolvimento das unidades (PDU's) em consonância com os normativos vigentes, até 2030.	**I6 - M2 - OE7.2** - Planos de riscos atualizados.	**FC6 - I6 - M2 - OE7.2** - (Setores acompanhados / Total de Setores) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
	I7 - M2 - OE7.2 - Planos de integridade atualizados.	**FC7 - I7 - M2 - OE7.2** - (Setores acompanhados / Total de Setores) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
	I8 - M2 - OE7.2 - PDU's atualizados.	**FC8 - I8 - M2 - OE7.2** - (PDU´s atualizados / Total de Setores) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M3 - OE7.2 - Aprimorar o fluxo padrão de acompanhamento da execução orçamentária, incluindo etapas de planejamento participativo e monitoramento, até 2026.	**I9 - M3 - OE7.2** - Fluxo padrão concluído.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
M4 - OE7.2 - Criar uma matriz de alocação orçamentária institucional baseada em critérios equitativos de distribuição, até 2027.	**I10 - M4 - OE7.2** - Matriz de alocação criada.	NA*	0	50%	50%	-	-	-	LOA
M5 - OE 7.2 - Acompanhar anualmente a execução orçamentária e extraorçamentária, garantindo o cumprimento da execução de pelo menos 98% da dotação total, até 2030.	**I11 - M5 - OE 7.2 -** Percentual da execução orçamentária	NA*	0	98%	98%	98%	98%	98%	LOA
	I12 - M5 - OE 7.2 - Percentual da execução extraorçamentária	NA*	0	98%	98%	98%	98%	98%	
M6 - OE7.2 - Elaborar e submeter ao conselho competente uma proposta de reestruturação administrativa da UFAM, até 2027.	**I13 - M6 - OE7.2 -** Proposta de Reestruturação do setor	NA*	0	50%	50%	-	-	-	LOA
M7 - OE 6.4 - Elaborar e submeter ao conselho competente uma minuta de Resolução sobre TED, até 2026.	**I14 - M7 - OE7.3 -** Minuta elaborada	NA*	0	100%	-	-	-	-	
	I15 - M7 - OE7.3 - Minuta submetida	NA*	0	100%	-	-	-	-	LOA
M8 - OE 6.4 - Elaborar e submeter ao conselho competente uma minuta de Resolução sobre arrecadação própria da instituição, até 2026.	**I16 - M8 - OE7.3 -** Minuta elaborada	NA*	0	100%	-	-	-	-	
	I17 - M8 - OE7.3 - Minuta submetida	NA*	0	100%	-	-	-	-	LOA

Tucano-de-bico-preto (*Ramphastos vitellinus*)
Foto: Kyd Roges

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores
6.6.7 Planejamento e Gestão

7. PLANEJAMENTO E GESTÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

7.3

Conduzir eficientemente a **gestão das aquisições e contratações** no âmbito institucional.

ODS 12 - Consumo e produção responsáveis

Ações estratégicas (Consulta Pública)

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo *NA = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE7.3 - Implementar a gestão de custos, até 2030.	**I1 - M1 - OE7.3** -Sistema de gestão de custos implementado.	**FC1 - I1 - M1 - OE7.3** -Etapas implementadas/Total de etapas)*100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M2 - OE7.3 - Implementar o Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) em consonância com a legislação vigente, até 2026.	**I2 - M2 - OE7.3** - PLS implementado.	**FC2 - I1 - M1 - OE7.3** -Etapas implementadas/Total de etapas)*100	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
	I3 - M2 - OE7.3 - Atendimento da demanda solicitada de aquisições.	**FC3 - I3 - M2 - OE7.3** - (Aquisições e contratações acompanhadas/Total de Aquisições e contratações) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M3 - OE7.3 - Alinhar em 100% a gestão dos bens patrimoniais em consonâcia com a legislação vigente, até 2030.	**I4 - M3 - OE7.3** - Percentual de bens registrados no sistema SIADS.	**FC4 - I4 - M2 - OE7.3** - (Bens rgistrados/Total de bens) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
	I5 - M3 - OE7.3 - Percentual de bens tombados.	**FC5 - I5 - M2 - OE7.3** - (Bens tombados/Total de bens) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M4 - OE7.3 - Realizar a revisão anual de 100% dos contratos da Instituição com vistas à economicidade, até 2030.	**I6 - M4 - OE7.3** - Percentual de Contratos revisados.	**FC6 - I6 - M4 - OE7.3** - (Contratos revisados/Total de contratos) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M5 - OE7.3 - Aumentar em 50% a arrecadação própria da Instituição por meio da concessão onerosa dos espaços físicos, até 2030.	**I7 - M5 - OE7.3** - Percentual de arrecadação.	**FC7 - I7 - M4 - OE7.3** - (Valor inicial - valor final/valor inicial) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	Projetos; Outras fontes.
M6 - OE7.3 - Elaborar e submeter à apreciação do conselho competente uma minuta de Resolução da Política de Contratações da UFAM, até 2026.	**I8 - M6 - OE7.3 -** Minuta elaborada	NA*	0	100%	-	-	-	-	LOA
	I9 - M6 - OE7.3 - Minuta submetida	NA*	0	100%	-	-	-	-	LOA



Tucano-de-bico-preto (*Ramphastos vitellinus*)
Foto: Kyd Roges

8. SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO

8.1

Implementar os **princípios e diretrizes de sustentabilidade** da Universidade em todo o âmbito da Instituição alinhados aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Organização das Nações Unidas (ONU).

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.8 Sustentabilidade

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo *NA = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 8.1 - Revisar e submeter à apreciação do conselho competente a Política Ambiental da UFAM até, 2026.	**I1 - M1 - OE 8.1 -** Política revisada	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
M2 - OE 8.1 - - Iniciar a implementação do Programa de Gestão Energética Instucional em 100% dos *campi*, até 2030.	**I2 - M1 - OE 8.1** - Política submetida	NA*	0	100%	-	-	-	-	LOA
M3 - OE8.1 - Submeter nos NDEs a proposta de um componente curricular com ênfase na Educação Ambiental para os cursos de graduação que não possuem este tema diretamente em seus currículos, até 2030.	**I3 - M2 - OE 8.1 -** Implementação iniciada	NA*	0%	20%	40%	40%	-	-	LOA
M4 - OE8.1 - Executar 3 ações anuais para a sensibilização sobre "Sustentabilidade", incluindo o tema "consumo consciente", até 2030.	**I4 - M3 - OE 8.1 -** Proposta submetida	NA*	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M5 - OE8.1 - Realizar um estudo de viabilidade sobre a implementação de sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos em todas as unidades e órgãos geradoras, de acordo com as legislações vigentes, até 2030.	**I5 - M4 - OE 8.1** - Ações executadas.	NA*	0	3	3	3	3	3	LOA
M6 - OE8.1 - Criar um manual para o descarte de resíduos produzidos pela Instituição, de acordo com a legislação vigente, até 2027.	**I6 - M5 - OE 8.1 -** Estudo realizado.	NA*	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M7 - OE8.1 - Realizar o monitoramento da qualidade do ar periodicamente em 100% dos *campi*, até 2030.	**I7 - M6 - OE 8.1** - Manual criado.	NA*	0	-	1	-	-	-	LOA
M8 - OE8.1 - Realizar o monitoramento de ruídos periodicamente em 100% dos *campi*, de acordo com a legislação vigente, até 2030.	**I8 - M7 - OE 8.1 -** Monitoramento realizado	NA*	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M9 - OE8.1 - Elaborar o inventário das emissões de GEE (gases do efeito estufa) da Instituição, até 2030.	**I9 - M8 - OE 8.1** - Monitoramento realizado.	NA*	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
	I10 - M9 - OE 8.1 - Inventário GEE elaborado	NA*	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA

Vitória-régia (*Victoria amazonica*)
Foto: *Creative Commons*

OBJETIVO ESTRATÉGICO

8.2

Assegurar a **proteção e subsistência do território** pertinente à UFAM da **Área de Proteção Ambiental (APA) Manaós**, bem como das áreas que compreendem as demais unidades e órgãos da UFAM.

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.8 Sustentabilidade

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE 8.2 - Fazer levantamento situacional do território competente à UFAM da Área de Proteção Ambiental (APA) Manaós acerca da sociobiodiversidade, processos de ocupação e uso dos recursos naturais, até 2030.	**I1 - M1 - OE 8.2** - Levantamento realizado.	NA*	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M2 - OE 8.2 - Fazer levantamento situacional de 100% das áreas que compreendem as unidades e órgãos da UFAM (com exceção da APA Manaós) acerca da sociobiodiversidade, processos de ocupação e uso dos recursos naturais, até 2030.	**I2 - M2 - OE 8.2** - Levantamento realizado.	NA*	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA

Vitória-régia (*Victoria amazonica*)
Foto: *Creative Commons*

OBJETIVO ESTRATÉGICO

9.1

Promover a "**Saúde e Segurança no Trabalho**" e a "**Qualidade de Vida no Trabalho**".

ODS 3 - Saúde e bem-estar

ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 5 - Igualdade de gênero

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.9 Gestão de Pessoas

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE9.1 - Elaborar e submeter à apreciação do conselho competente a Política de Saúde e Segurança no Trabalho, até 2026.	**I1 - M1 - OE9.1** - Política de Saúde e Segurança no Trabalho elaborada.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
	I2 - M1 - OE9.1 - Política de Saúde e Segurança no Trabalho submetida.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
M2 - OE9.1 - Elaborar e submeter à apreciação do conselho competente a Política de Qualidade de Vida no Trabalho, até 2026.	**I3 - M2 - OE9.1** - Política de Qualidade de Vida no Trabalho elaborada.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
	I4 - M2 - OE9.1 - Política de Qualidade de Vida no Trabalho submetida.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
M3 - OE9.1 - Realizar diagnóstico da Saúde e Segurança no trabalho na UFAM até 2028.	**I5 - M3 - OE9.1** - Diagnóstico da Saúde e Segurança no trabalho realizado.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
M4 - OE9.1 - Criar o programa de promoção da saúde e prevenção de agravos para os servidores, conforme a Política de Qualidade de Vida no Trabalho vigente, até 2028.	**I6 - M4 - OE9.1** - Programa de promoção da saúde e prevenção de agravos para os servidores criado.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
M5 - OE9.1 - Realizar um levantamento anual das necessidades de acessibilidade de 100% dos servidores da UFAM continuamente, até 2030.	**I7 - M5 - OE9.1** - Necessidades de acessibilidade identificadas e monitoradas.	NA*	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M6 - OE9.1 - Criar o programa de atenção à saúde mental no trabalho, conforme as políticas de "qualidade de vida" e de "saúde e segurança" no trabalho vigentes, até 2028.	**I8 - M6 - OE9.1** - Programa criado.	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
M7 - OE9.1 - Realizar uma campanha anual para incentivar os servidores a realizarem exames periódicos, até 2030.	**I9 - M7 - OE9.1 -** Campanhas realizadas.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M8 - OE9.1 - Promover um evento anual para os servidores e empregados públicos da UFAM com atividades culturais, esportivas e de lazer, até 2030.	**I10 - M8 - OE9.1 -** Eventos realizados.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA

Guaraná (*Paullinia cupana*)
Foto: FAPEAM

9. GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO

9.2

Implementar a **Política de Gestão de Pessoas**, conforme parâmetros estabelecidos pelos órgãos de controle da administração pública.

ODS 3 - Saúde e bem-estar

ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 5 - Igualdade de gênero

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.9 Gestão de Pessoas

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE9.2 - Realizar pesquisa de clima organizacional anual, com pelo menos 10% dos servidores respondentes, até 2030.	**I1 - M1 - OE9.2** - Pesquisa aplicada.	NA*	0	1	-	1	-	-	LOA
	I2 - M1 - OE9.2 - Participação de servidores na pesquisa.	**FC1 - I2 - M1 - OE9.2** - (Total de Participantes /Total de servidores) * 100	0%	10%	-	10%	-	-	LOA
M2 - OE9.2 - Realizar a entrega dos resultados da pesquisa de clima organizacional para 100% das unidades e órgãos da Instituição, até 2030.	**I3 - M2 - OE9.2** - Entrega dos resultados da Pesquisa de Clima Organizacional.	**FC2 - I3 - M2 - OE9.2** - (Unidades e órgãos que receberam os resultados da Pesquisa de Clima Organizacional/Total de unidades e órgãos) *100.	0%	100%	-	100%	-	-	LOA
M3 - OE9.2 - Executar duas ações anuais do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG), até 2030.	**I4 - M3 - OE9.2** - Ações realizadas.	NA*	0	3	3	3	3	3	LOA
	I5 - M3 - OE9.2 - Taxa de participação de gestores e substitutos.	**FC3 - I5 - M3 - OE9.2** - (Gestores e substitutos participantes/Total de gestores e substitutos) *100	0%	100%	-	100%	-	-	LOA
M4 - OE9.2 - Criar um programa de desenvolvimento de lideranças, fomentando a transversalidade de gênero, raça e etnias na UFAM, até 2027.	**I6 - M4 - OE9.2** - Programa criado.	NA*	0	50%	50%	-	-	-	LOA
M5 - OE9.2 - Monitorar a mobilidade dos servidores, considerando todas as modalidades e as unidades/órgãos da UFAM, até 2030.	**I7 - M5 - OE9.2** - Monitoramento de movimentação de TAE.	**FC4 - I7 - M5 - OE9.2** - (Servidores TAE que movimentaram/Total de Servidores TAE) *100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
	I8 - M5 - OE9.2 - Monitoramento de movimentação de Docentes.	**FC5 - I8 - M5 - OE9.2** - (Docentes que movimentaram/Total de Docentes) *100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M6 - OE9.2 - Realizar o mapeamento de competências intitucionais e profissionais, em 100% das unidades e órgãos, até 2030.	**I9 - M6 - OE9.2** - Percentual de unidades/ órgãos com competências mapeadas.	**FC6 - I9 - M6 - OE9.2** - (Unidades/órgãos mapeados/Total de Unidades/órgãos) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
	I10 - M6 - OE9.2 - Percentual de servidores com competências mapeadas.	**FC7 - I10 - M6 - OE9.2** - (Servidores com competências mapeadas/ Total de servidores) *100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M7 - OE9.2 - Promover o desenvolvimento e a contínua capacitação de pelo menos 320 servidores por ano, incluindo a capacitação de equipes de trabalho, até 2030.	**I11 - M7 - OE9.2** - Quantidade de servidores capacitados.	NA*	0	320	320	320	320	320	LOA
M8 - OE9.2 - Publicar um edital anual do Programa de Auxílio à Qualificação (PROAQ) baseado nos índices de qualificação TAE e docente, até 2030.	**I12 - M8 - OE9.2** - Editais publicados.	NA*	0	50%	50%	-	-	-	LOA
M9 - OE9.2 - Executar o dimensionamento de pessoal TAE em 25% das unidades e órgãos, até 2030.	**I13 - M9 - OE9.2** - Dimensionamento de pessoal realizado.	**FC8 - I13 - M9 - OE9.2** - (Unidades e ógãos com dimensionamento de pessoal /Total de unidades e órgãos) *100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M10 - OE9.2 - Implementar o Programa de Avaliação de Desempenho para 100% dos TAE e Gestores, até 2030.	**I14 - M10 - OE9.2** - Percentual de TAE e Gestores avaliados.	**FC9 - I14 - M10 - OE9.2** - (TAE e Gestores alcançados pelo Programa/Total de TAE e Gestores) *100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M11 - OE9.2 - Executar o dimensionamento de pessoal docente em 100% das unidades acadêmicas, até 2030.	**I15 - M11 - OE9.2 -** Dimensionamento de pessoal realizado.	**FC10 - I15 - M11 - OE9.2 -** (Unidades e ógãos com dimensionamento de pessoal /Total de unidades e órgãos) *100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA

Guaraná (*Paullinia cupana*)
Foto: FAPEAM

10. INFRAESTRUTURA FÍSICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

10.1

Assegurar condições de **pleno funcionamento das edificações** existentes, de acordo com os princípios e diretrizes de sustentabilidade da administração pública federal.

ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.10 Infraestrutura Física

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE10.1 - Realizar levantamento das necessidades de manutenções prediais corretivas e preventivas em 100% das unidades e órgãos, estabelecendo ordem de prioridade técnica das demandas, anualmente até 2030.	**I1 - M1 - OE10.1** - Levantamento realizado.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M2 - OE10.1 - Realizar um levantamento anual das necessidades de manutenções nas vias de acesso pavimentadas e áreas de estacionamento com bloquetes em 100% dos *campi*, estabelecendo ordem de prioridade técnica das demandas, até 2030.	**I2 - M2 - OE10.1** - Levantamento realizado.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M3 - OE10.1 - Realizar, por meio dos engenheiros de segurança do trabalho da Instituição, um levantamento das demandas de prevenção e combate a incêndio em todas as unidades e órgãos, indicando ordem de prioridade técnica para a execução das medidas, até 2027.	**I3 - M3 - OE10.1** - Levantamento realizado.	NA*	0	50%	50%	-	-	-	LOA
M4 - OE10.1 - Realizar um levantamento anual das necessidades de manutenção dos sistemas de abastecimento de água, conforme ordem de prioridade técnica, em todos os *campi*, até 2030.	**I4 - M4 - OE10.1** - Levantamento realizado.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA/PROJETOS /OUTRAS
M5 - OE10.1 - Realizar um levantamento anual do controle da qualidade de águas e efluentes, conforme ordem de prioridade técnica, em todos os *campi*, até 2030.	**I5 - M5 - OE10.1** - Levantamento realizado.	NA*	1	1	1	1	1	1	LOA
M6 - OE10.1 - Elaborar um plano de segurança patrimonial e territorial, incluindo tecnologias de monitoramento eletrônico, até 2030.	**I6- M6 - OE10.1** - Plano elaborado.	NA*	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M7 - OE10.1 - Realizar um levantamento das necessidades dos serviços de transporte institucional, em todos os *campi*, até 2030.	**I7 - M7 - OE10.1** - Levantamento realizado.	NA*	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M8 - OE10.1 - Realizar levantamento do estado da frota institucional, em todas as unidades e órgãos, encaminhando o diagnóstico para os setores competentes, até 2026.	**I8 - M8 - OE10.1** - Levantamento realizado.	NA*	0	100%	-	-	-	-	LOA
	I9 - M8 - OE10.1 - Diagnósticos enviados.	**FC1 - I9 - M8 - OE10.1** - (Diagnósticos elaborados/Diagnósticos enviados)/100	0	100%	-	-	-	-	LOA
M9 - OE10.1 - Realizar um levantamento das necessidades de manutenção de 100% dos equipamentos prediais (grupos geradores, plataformas e elevadores, bebedouros e filtros, e aparelhos de ar-condicionado), conforme ordem de prioridade técnica, em 100% das unidades e órgãos, até 2026.	**I10 - M9 - OE10.1** - Levantamento realizado.	NA*	0	100%	-	-	-	-	LOA
M10 - OE10.1 - Realizar um levantamento das necessidades de infraestrutura elétrica, em todos os *campi*, até 2028.	**I11 - M10 - OE10.1** - Levantamento concluído.	NA*	0	33,33%	33,33%	33,34%	-	-	LOA
M11- OE10.1 - Adequar 100% das edificações existentes de acordo com Plano de Acessibilidade e Inclusão da UFAM, até 2030.	**I12 - M11 - OE10.1** - Adequações concluídas.	**FC2 - I12 - M11 - OE10.1** - (Adequação executada/Total de adequações necessárias)*100	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA

Rio Negro
Foto: *Creative Commons*

10. INFRAESTRUTURA FÍSICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

10.2

Expandir/Modernizar a infraestrutura física necessária ao desenvolvimento da Instituição, de acordo com os **princípios e diretrizes de sustentabilidade** da UFAM.

ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.10 Infraestrutura Física

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE10.2 - Atualizar e publicar anualmente o levantamento das demandas de expansão/ modernização das edificações de todas as unidades e órgãos, até 2030.	**I1 - M1 - OE10.2** - Levantamento concluído.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
	I2 - M1 - OE10.2 - Levantamento publicado.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M2 - OE10.2 - Atualizar e publicar anualmente o levantamento das demandas das reformas das edificações de todas as unidades e órgãos, conforme ordem de prioridade técnica, até 2030.	**I3 - M2 - OE10.2** - Levantamento concluído.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
	I4 - M2 - OE10.2 - Levantamento publicado.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA

Rio Negro
Foto: *Creative Commons*

10. INFRAESTRUTURA FÍSICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

10.3

Estabelecer o **Regimento Interno da PCU**.

ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.10 Infraestrutura Física

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE10.3 - Elaborar e submeter à apreciação do conselho competente a minuta do Regimento Interno da PCU, até 2030.	**I1 - M1 - OE10.3** - Minuta do Regimento Interno elaborado.	NA*	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
	I2 - M1 - OE10.3 - Minuta do Regimento Interno da PCU encaminhado para conselhos competentes.	NA*	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA

Rio Negro
Foto: *Creative Commons*

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.11 Tecnologia da Informação

11. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

11.1

Garantir a **gestão de serviços e segurança** de Tecnologia da Informação (TI) com eficiência e eficácia, de acordo com a **Estratégia Nacional de Governo Digital**.

ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

ODS 12 - Consumo e produção responsáveis

Ações estratégicas (Consulta Pública)

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE11.1 - Atender 100% das 10 soluções de TI mais críticas estabelecidas pelo CGD (Comitê de Governança Digital) da Instituição, alinhadas ao PDTI, até 2030.	**I1 - M1 - OE11.1** - Soluções de TI atendidas.	**FC1 - I1 - M1 - OE11.1** - (Soluções de TI atendidas/Total de Soluções) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M2 - OE11.1 - Monitorar o resultado de 100% dos serviços de suporte de TI, de acordo com o SLA (Acordo de Nível de Serviço), até 2030.	**I2 - M2 - OE11.1** - Serviços de suporte de TI monitorados.	**FC2 - I2 - M2 - OE11.1** - (Serviços de suporte de TI monitorados/Total de serviços demandados) * 100	60%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M3 - OE11.1 - Avaliar o resultado de 100% dos serviços de suporte de TI, de acordo com os feedbacks de satisfação dos usuários dos serviços, até 2030.	**I3 - M3 - OE11.1** - Serviços de suporte de TI avaliados.	**FC3 - I3 - M3 - OE11.1** - (Serviços de suporte de TI avaliados/Total de serviços de TI) * 100	75%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M4 - OE11.1 - Manter pelo menos 99% de disponibilidade dos serviços críticos de TI (plataformas e sistemas) estabalecidos pelo CGD (Comitê de Governança Digital), até 2030.	**I4 - M4 - OE11.1** - Disponibilidade dos serviços críticos de TI.	**FC4 - I4 - M4 - OE11.1** - (Disponibilidade dos serviços críticos de TI/Total de serviços críticos) *100	0%	20%	20%	21%	19%	19%	LOA
M5 - OE11.1 - Prover infraestrutura de rede e conectividade em 100% das unidades e órgãos, até 2030.	**I5 - M5 - OE11.1** - Quantidade de necessidades de infraestrutura e conectividade levantadas.	**FC5 - I5 - M5 - OE11.1** - (Unidades e órgãos levantados/Total de unidades e órgãos) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
	I6 - M5 - OE11.1 - Implantação da infraestrutura e conectividade.	**FC6 - I6 - M5 - OE11.1** - (Implantação de infraestrutura e conectividade/Total de necessidades levantadas) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
	I7 - M5 - OE11.1 - Monitoramento da infraestrutura e conectividade.	**FC7 - I7 - M5 - OE11.1** - (Infraestrutura e conectividade monitoradas/Total de necessidades levantadas) * 100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA
M6 - OE11.1 - Concluir a implantação da nova interface IDG-2019 para os sites institucionais, até 2030.	**I8 - M6 - OE11.1 -** Implantação concluída	**FC8 - I5 - M5 - OE11.1 -** (Unidades e órgãos atendidos/Total de unidades e órgãos) *100	0%	20%	20%	20%	20%	20%	LOA

Rio Solimões
Foto: *Creative Commons*

OBJETIVO ESTRATÉGICO

12.1

Aperfeiçoar a gestão da comunicação institucional.

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.12 Comunicação Institucional

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE12.1 - Elaborar e submeter à apreciação do conselho competente a Política de Comunicação Institucional com diretrizes para a comunicação interna, externa, digital e de crise, até 2026.	**I1- M1 - OE12.1** - Política elaborada	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
	I2- M1 - OE12.1 - Política submetida	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
M2 - OE12.1 - Instituir anualmente, por meio de portaria, agentes de comunicação em 100% das unidades acadêmicas fora da sede, até 2030.	**I3- M2 - OE12.1** - Portaria anual instituída.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M3 - OE12.1 - Realizar formação anual sobre a Política de Comunicação Institucional para todos os agentes de comunicaçãoincluindo instrução para o uso das ferramentas institucionais de comunicação, até 2030.	**I4 - M3 - OE12.1** - Formação anual realizada.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M4 - OE12.1 - Definir em Portaria GR (gabinete do reitor) os critérios de padronização dos sites institucionais e redes sociais e implementá-los em 100% das unidades e órgãos, até 2026.	**I5 - M4 - OE12.1** - Portaria emitida	NA*	0	1	-	-	-	-	LOA
	I6 - M4 - OE12.1 - Sites Padronizados	**FC1 - I6 - M4 - OE12.1** - (Sites padronizados/Total de sites)*100	0	100%	-	-	-	-	LOA
M5 - OE12.1 - Instituir bienualmente, por meio de portaria, o Comitê de Avaliação de Comunicação da UFAM, multidisciplinar e multicampi, até 2030.	**I7 - M5 - OE12.1** - Portaria publicada	NA*	0	1	-	1	-	1	LOA
M6 - OE12.1 - Garantir acessibilidade em vídeos institucionais publicados no site e nas redes sociais gerenciados pela ASCOM, até 2030.	**I8 - M6 - OE12.1** - Vídeos institucionais com acessibilidade.	NA*	0	20%	20%	20%	20%	20%	LOA

12.COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO

12.2

Consolidar a imagem institucional da UFAM como uma universidade diversa, sustentável e que valoriza os saberes tradicionais.

Ações estratégicas (Consulta Pública)

6.6 Objetivos, Metas e Indicadores

6.6.12 Comunicação Institucional

META	INDICADOR		LINHA DE BASE						FONTE DE RECURSOS
	Nome do Indicador	Fórmula do Cálculo NA* = não se aplica	Base	2026	2027	2028	2029	2030	
M1 - OE12.2 - Realizar anualmente uma pesquisa de opinião pública para verificar a percepção da comunidade acadêmica sobre a UFAM como uma universidade diversa, sustentável e que valoriza os saberes tradicionais, até 2030.	**I1 - M1 - OE12.2** - Pesquisa realizada.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M2 - OE12.2 - Realizar anualmente uma campanha sobre os impactos da pesquisa, da inovação e da extenção universitária, até 2030.	**I2 - M2 - OE12.2** - Ações realizadas.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M3 - OE12.2 - Divulgar anualmente o alcance dos objetivos e metas do PDI, até 2030.	**I3 - M3 - OE12.2** - Ações realizadas.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA
M4 - OE12.2 - Monitorar a imagem da UFAM nas redes sociais e na imprensa anualmente por meio de ferramentas de análise de dados, até 2030.	**I3 - M3 - OE12.2** - Monitoramento realizado.	NA*	0	1	1	1	1	1	LOA

Rio Solimões
Foto: *Creative Commons*

6.7 Matriz RACI

Também conhecida como Matriz de Responsabilidades ou Tabela RACI, a Matriz RACI corresponde à sigla para *Responsible*, *Accountable*, *Consulted* e *Informed* (em português, Responsável, Aprovador, Consultado e Informado, respectivamente).

A Matriz RACI é uma ferramenta por meio da qual cada unidade/órgão e colaborador toma consciência de suas atribuições durante a execução de um projeto.

A Matriz RACI para o PDI UFAM 2026-2030 foi elaborada levando-se em consideração todas as metas (de cada um dos 12 eixos temáticos) e respectivas atribuições das unidades/órgãos, indicando-se os responsáveis, aprovadores, consultados e informados.

APÊNDICE R – MATRIZ RACI DO PDI 2026-2030

6.8 Cronograma de execução do PDI 2026-2030

O cronograma foi elaborado levando-se em consideração os prazos finais para a execução de todos os objetivos e metas definidos para cada um dos 12 eixos temáticos.

O cronograma é uma ferramenta essencial para o acompanhamento da execução e conclusão deste PDI, servindo também como o principal instrumento orientador para os gestores responsáveis por cada eixo temático, os quais estão especificados no APÊNDICE G – EIXOS TEMÁTICOS DO PDI UFAM 2026-2030.

Consultar APÊNDICE S – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PDI 2026-2030

6.9 Modelo de negócio da UFAM

O quadro que representa o modelo de negócio da UFAM (Figura 08) foi elaborado no sentido de atender a um questionamento dos órgãos federais de controle externo. Para tanto, julgou-se pertinente a utilização da ferramenta visual *Business Model Canvas*, que é composta por nove blocos representando os principais elementos (informações e processos) da organização. Os conteúdos dos blocos são interligados e, juntos, fomentam a missão da universidade, que é: “**Produzir e difundir saberes, com excelência acadêmica, nas diversas áreas do conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação, contribuindo para a formação de cidadãos e cidadãs, bem como para o desenvolvimento da Amazônia**”.

O QUE É?

A UFAM é uma instituição que oferta ensino superior público e de qualidade, fomentando a pesquisa a inovação científica e o desenvolvimento sustentável, especialmente na região amazônica.

COMO?

A UFAM cumpre sua missão por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contando com um corpo docente e técnico altamente qualificado. Além disso, estabelece parcerias estratégicas com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil.

PARA QUEM?

Os serviços e iniciativas da UFAM atendem a estudantes de graduação e pós-graduação, tanto presenciais quanto a distância, pesquisadores, setores públicos e privados, a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

QUANTO?

A principal fonte de financiamento é a Lei Orçamentária Anual (LOA), complementada por recursos vinculado a convênios, emendas parlamentares, termo de execução descentralizada e receitas próprias. Os custos operacionais da UFAM variam anualmente e incluem despesas com salários dos servidores, manutenção da infraestrutura física e tecnológica, assistência estudantil e concessão de bolsas acadêmicas.

Figura 08: Modelo de negócios da UFAM.



Fonte: DPE/PROPLAN (2025).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Foto: Setor Sul
(Acervo ASCOM)

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Acompanhamento do PDI UFAM 2026-2030 e PDU

O sucesso da execução deste PDI conta com o acompanhamento do alcance dos objetivos e metas realizado por meio de seis atividades principais, listadas no Quadro 14, a seguir. Destaca-se que cada uma das unidades/órgãos (atualmente 50) irá elaborar o seu planejamento interno - aqui denominado de **plano de desenvolvimento da unidade (PDU)**[1] - com base nos objetivos e metas do PDI 2026-2030.

Quadro 14: Cronograma de acompanhamento dos planejamentos da UFAM.

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	QUEM INICIA	EXECUTORES	2026.1	2026.2	2027.1	2027.2	2028.1	2028.2	2029.1	2029.2	2030.1	2030.2
1. Elaboração do Relatório do PDI UFAM 2026-2030	Apresentação à comunidade acadêmica acerca do panorama geral do alcance dos objetivos e metas via mensagem institucional.	DPE/PROPLAN	DPE/PROPLAN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Publicação dos painéis estratégicos do PDI	Apresentação do panorama geral do alcance dos objetivos e metas em tempo real (à medida que as metas estão sendo alcançadas), via ferramenta *Power BI* no site da PROPLAN.	DPE/PROPLAN	Gestores responsáveis pelos 12 eixos temáticos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Revisão do PDI UFAM 2026-2030	Análise dos objetivos e metas concluídos, realização de ajustes (caso pertinentes).	Governança/UFAM	Gestores responsáveis pelos 12 eixos temáticos	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-
4. Elaboração e publicação do plano de desenvolvimento da unidade (PDU)	O planejamento interno de cada uma das 50 unidades/órgãos da UFAM será elaborado com base nos objetivos e metas do PDI 2026-2030.	DPE/PROPLAN forcene instruções e modelo	Gestores das 50 unidades	*1º ciclo: 2026-2027	-	-	-	*2º ciclo: 2028-2030	-	-	-	-	-
5. Início da elaboração do PDI UFAM 2031-2035	Definição e aprovação de metodologia nos conselhos superiores para a elaboração dos objetivos e metas do novo PDI.	DPE/PROPLAN proõe a metodologia	Gestores responsáveis pelos 12 eixos temáticos e toda a comunidade acadêmica	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-
6. Avaliação geral do PDI UFAM 2026-2030	Apreciação geral do alcance dos objetivos e metas do PDI.	Governança/UFAM	Gestores responsáveis pelos 12 eixos temáticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X

Fonte: DPE/PROPLAN (2025).

[1] Consultar APÊNDICE Q – UNIDADES/ÓRGÃOS DA UFAM QUE FAZEM PDU.

7.2 Encaminhamentos do PDI 2026-2030

Como principal desdobramento deste PDI, há 50 unidades/órgãos da UFAM (conforme lista apresentada APÊNDICE Q) que elaboram o seu **plano de desenvolvimento da unidade (PDU).** Além disso, é a partir do PDI que o Departamento de Estruturação e Processos Institucionais (DEPI/PROPLAN) dá prosseguimento aos trabalhos da **Gestão de Riscos** e **Gestão de Processos.**

Todos os referidos encaminhamentos podem ser acompanhados do site institucional da PROPLAN/UFAM.

Consultar site institucional da PROPLAN/UFAM

ANEXOS E APÊNDICES



Pôr do sol Rio Negro
Foto: Fábio Lemos

ANEXO 1 - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) DA UFAM

ACESSE AQUI

ANEXO 2 - LABORATÓRIOS DA UFAM

ACESSE AQUI

APÊNDICE A - ETAPAS DA METODOLOGIA DO PDI UFAM 2026-2030



ACESSE AQUI

APÊNDICE B – ALINHAMENTO DO PDI UFAM 2026-2030 AOS NORMATIVOS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ACESSE AQUI

APÊNDICE C - PRINCIPAIS FATOS HISTÓRICOS DA UFAM

ACESSE AQUI

APÊNDICE D - CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAM

ACESSE AQUI

APÊNDICE E - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFAM

ACESSE AQUI

APÊNDICE F - CURSOS EAD DA UFAM



ACESSE AQUI

APÊNDICE G – EIXOS TEMÁTICOS DO PDI UFAM 2026-2030

ACESSE AQUI

APÊNDICE H – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA UFAM

ACESSE AQUI

APÊNDICE I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SUSTENTABILIDADE

ACESSE AQUI

APÊNDICE J – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: GESTÃO DE PESSOAS

ACESSE AQUI

APÊNDICE K – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBRAS E REFORMAS DA UFAM

ACESSE AQUI

APÊNDICE L – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CONTINGÊNCIA DA INFRAESTRUTIRA PATRIMONIAL DA UFAM

ACESSE AQUI

APÊNDICE M – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFAM

ACESSE AQUI

APÊNDICE N - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ACESSE AQUI

APÊNDICE O - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA UFAM

ACESSE AQUI

APÊNDICE P - ANÁLISE SWOT

ACESSE AQUI

APÊNDICE Q – UNIDADES/ÓRGÃOS DA UFAM QUE FAZEM PDU

Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU)

ACESSE AQUI

APÊNDICE R – MATRIZ RACI DO PDI 2026-2030

ACESSE AQUI

APÊNDICE S – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PDI 2026-2030

ACESSE AQUI

APÊNDICE T – CONSULTA PÚBLICA SOBRE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O PDI UFAM 2026-2030

ACESSE AQUI

UFAM

Vitória Régia Água Verde
Foto: Squirrel